

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL

vão Transatlântico.
da Alfândega n. 11.
Caixa n. 1.2

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 9

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 13 de dezembro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recaudatoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Casa da Moeda e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, de Obras, dos Correios, Telegraphios e Illuminação e de Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

AVISUCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo hontem realizado sob a presidencia do Excmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Expedindo os decretos :

N. 9.312, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 3:608\$932, suplementar á verba 2ª do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 9.313, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 90:000\$, suplementar á verba 3ª do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 9.314, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 32:000\$, suplementar á verba 2ª do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 2.558, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 3:608\$932, suplementar á verba 2ª do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 2.559, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Zacharel Tranquillino Graciano de Mello Leitão um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude;

N. 2.560, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 90:000\$, suplementar á verba 3ª do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 2.561, que autoriza o Presidente da Republica a conceder nove mezes de licença com ordenado, para tratamento de saude, a Antonio José da Cunha Lima Braga, escrivão do Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.562, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 32:000\$, suplementar á verba 2ª do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 9.315, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 54:609\$379 para augmento de despesa com a reorganização do Instituto Nacional de Musica;

N. 2.563, que fixa em 100% diarios e 4:000\$ de ajuda de custo o subsidio de deputados e senadores na legislatura de 1912 a 1914;

N. 2.564, que concede licença para tratamento de saude, com ordenado, ao Dr. Luiz Quirino dos Santos, procurador da Republica no Estado do Rio.

Nomeando:

Paulo de Araujo Costa, para o logar de assistente da Assistencia a Alienados;

Fabio de Azevedo Sodré, para o logar de assistente da Assistencia a Alienados;

O Dr. João Olavo da Rocha e Silva, para o logar de assistente da Assistencia a Alienados;

O Dr. Plinio Olinto, para o logar de assistente da Assistencia a Alienados;

O Dr. Ernani Lopes, para o logar de assistente da Assistencia a Alienados;

O Dr. Faustino Espozel, para o logar de assistente da Assistencia a Alienados.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 9.308, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 904:803\$423, para pagamento de dividas de exercicios findos relacionadas;

N. 9.309, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 427:440\$909, ouro, suplementar á verba 1ª — Juros e amortização da divida externa do exercicio de 1911;

N. 9.310, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 200:000\$, ouro, suplementar á verba 3ª — Despesas eventuais do exercicio de 1911;

N. 2.551, que dispensa os funcionarios de Fazenda de 1ª e 2ª entrancia da prova de idade para a inscricção ao concurso de guarda-mór e ajudante de guarda-mór;

N. 2.552, que concede a D. Maria Stephanía de Araújo Belfort Vieira e às suas filhas Dina e Hercília, repartidamente, a pensão de 300\$ mensaes;

N. 2.553, que institue a pensão mensal de 500\$ para a viúva do almirante Elisiário Barbosa, com reversão para sua filha viúva;

N. 2.554, que concede a D. Jovita Maia Campista, viúva do Dr. David Moretzohn, Campista, repartidamente, com suas quatro filhas, a pensão de 8.000\$000;

N. 2.555, que institue a pensão mensal de 600\$ para a viúva do Dr. Germano Hasslocher, com reversão para sua filha;

N. 2.556, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 200.000\$, ou, complementar á verba 32ª do art. 81 do decreto n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 2.557, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 127.140\$909, ou, complementar á verba 1ª do art. 81 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

N. 9.311, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1.675.131\$338 para occorrer á despesa com o pagamento de juros dos depositos da Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital, do segundo semestre de 1910.

— Ministerio da Marinha:

Reformando o capitão de fragata Aprigio Antero de Azevedo, com o respectivo soldo e no posto de capitão de mar e guerra.

— Ministerio da Viação:

Expedindo os decretos:

N. 9.303, que transfere á Companhia S. Luiz a Caxias o contrato de 24 de outubro de 1908, para a construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquy;

N. 9.304, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 100.000\$, para obras no rio Paraguassú, no Estado da Bahia;

N. 9.305, que declara sem effeito o decreto n. 9.247, de 28 de dezembro de 1911, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 6.777.629\$970, para despesas de reorganização da Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 9.306, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.500.000\$, para despesas de material da Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 9.307, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 5.277.629\$970, para despesas do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil, provenientes da reorganização dos serviços da mesma estrada;

N. 2.519, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde e para seu tratamento, a Francisco Pinto, estafeta auxiliar de pneumatico do Correio Federal;

N. 2.550, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde e para seu tratamento onde lhe convier, a João Carlos Presliber, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos:

N. 9.301, concedendo autorização á Deutsche-Südamerikanische Telegraphen Aktien Gesellschaft para continuar a funcionar na Republica;

N. 2.543 A, sancionando as seguintes resoluções legislativas:

Estabelecendo medidas destinadas a facilitar e desenvolver a cultura da seringueira, do cauchó, da manicoba e da mangabeira e a colheita e beneficiamento da borracha extrahida dessas arvores, e autoriza o Poder Executivo não só a abrir os creditos precisos á execução de taes medidas, mas ainda a fazer as operações de credito que para isso forem necessarias;

N. 2.548, autorizando o Governo a pagar ao engenheiro Dr. Lourenço Baeta Neves a quantia de 36:120\$, a título de indemnização pelas despesas forçadas que fez nos Estados Unidos da America, em serviços de propaganda do Brazil.

N. 9.302, abrindo o credito especial de 36:120\$ para pagamento ao engenheiro Dr. Lourenço Baeta Neves, a título de indemnização pelas despesas forçadas que fez nos Estados Unidos da America, em serviços de propaganda do Brazil.

Concedendo patentes de invenção a:

August Holst, para uma camisa aperfeçoada e amigola e peito mutáveis;

Joaquim José da Rocha Sobrinho, para um novo systema de carteiros para cigarros e phosphoros;

Jayne Pujol, Victor M. Decio e Gabriel Oliver, para aperfeçoamento em rodas para vehiculos;

William Storktown Firman, para um novo processa de produzir saes de potassa e acido phosphorico por meio de algar marinhos e outras substancias organicas, e apparelho para esse fim;

Electric Boat Company, para um apparelho aperfeçoado para lançamento de torpedos;

A mesma, para aperfeçoamentos em periscopios para buques submarinos e semelhantes;

Deutsche Oelfenerzungs Gesellschaft, para um apparelho aperfeçoado de calefação alimentado com combustivel liquido;

Harry Shelley, para um apparelho para calcular denominado «Calculador Chinês»;

Frederic Beck, para um novo motor relativo de explosão, aperfeçoado;

Angel C. Bellomo, para um apparelho elevador de cargas, aperfeçoado;

Francisco Barone, para aperfeçoamentos no fabrico de alpercatas;

José Balhazar, para uma nova funda apertadora.

O Sr. ministro da Fazenda prestou hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

O mercado de cambio não soffreu alterações sensivel na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d y, á taxa de 16 3/16 d. e obtinha letras para cobertura a 16 1/4 d. e 16 9/32 d.

As taxas a que os demais Bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 d y foram as seguintes:

London and Brazilian, 16 1/8 d.

The British Bank, 16 1/8 d. e 16 5/32 d.

London and River Plate, 16 1/8 d.

Française et Italienne, 16 1/8 d.

Brasilianische Bank, 16 1/8 d. e 16 5/32 d.

Allemao Transatlantico, 16 1/8 d.

Deutsch Südamerikanische, 16 6/32 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi hontem de 16 5/32 d. a 90 dias e 16 d. á vista, contra 16 13/64 d. a 90 dias e 16 3/64 d. á vista na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, que haviam chegado a obter 1:018\$, tiveram varios preços, firmando-se hontem a 1:015\$000.

As do emprestimo de 1909, com muitos negocios, estiveram a 1:001\$, alcançando hontem 1:003\$, sua cotação maxima da semana anterior.

As do emprestimo de 1903, com poucos negocios, só obtiveram 1:015\$ e 1:010\$, contra 1:030\$ anteriormente.

As do emprestimo de 1897 tiveram duas pequenas vendas a 1:002\$000.

As apolices federaes de 3 % tem por ultima cotação a do dia 29 de dezembro proximo findo, 800\$000.

As ações do Banco do Brazil continuaram sem negocios, sendo 1:038 a sua ultima cotação.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes :

Empréstimo de 1883.....	96 a 97
Empréstimo de 1888.....	98 a 100
Empréstimo de 1889.....	86 1/2 a 87 1/2
Empréstimo de 1895.....	102 a 103 1/8
<i>Pending Loan</i>	103 1/2 a 104 1/2
<i>Rescision</i>	85 a 86
Empréstimo de 1903.....	101 1/2 a 102 1/8
Empréstimo de 1908.....	100 a 101
Empréstimo de 1910.....	85 1/4 a 85 7/8
Empréstimo de 1911.....	91 3/4 a 92 1/4

Comparadas essas cotações com as anteriores, verifica-se que subiu a dos titulos de 1895, baixou a dos de 1908, do *Pending e Rescision*, não tendo soffrido alteração as demais.

O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão, era no valor de £ 21.597\$839-14-9, correspondentes a 368.967:896\$059, contra £ 21.941.780-19-4, correspondentes a 359.426:744\$507 na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de £ 25.887.178-2-9, correspondentes a 388.307:672\$075, contra £ 25.231.099-7-4, correspondentes a 378.466:190\$523 na terça-feira anterior.

Do dia 3 do corrente até hontem as entradas de ouro foram na importancia de 10.325:333\$191; as retiradas, na de 684:151\$849, e o troco de notas, na de 69:800\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 388.304:600\$, ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 3:072\$075, contra 378.463:780\$ e 2:710\$523, respectivamente, na terça-feira anterior.

O rendimento conhecido das repartições federaes no anno proximo findo foi o seguinte :

Ouro	
Até novembro.....	104.971:968\$000
Em dezembro.....	9.213:443\$000
Total.....	114.185:381\$000
Papel	
Até novembro.....	199.390:876\$000
Em dezembro.....	49.797:247\$000
Total.....	249.188:123\$000

Em 1910 o rendimento foi:

Ouro	
Até novembro.....	95.152:899\$000
Em dezembro.....	9.301:991\$000
Total.....	104.454:890\$000

Papel	
Até novembro.....	191.299:699\$000
Em dezembro.....	18.504:594\$000
Total.....	209.804:293\$000

Da comparação desses totaes resulta a diferença para mais, em 1911, de:

Ouro.....	9.730:491\$000
Papel.....	9.383:830\$000
Total.....	19.114:321\$000

Convertido o ouro em papel, ao cambio de 16 d. por 1\$, eleva-se essa diferença á quantia de 25.804:033\$000.

No computo do rendimento de dezembro ultimo não entrou o das Alfandegas de S. Luiz, Maceió, Bahia e Corumbá.

As notas de papel moeda em circulação em 30 de novembro ultimo importavam em 612.987:681\$; em 31 de dezembro proximo findo, importavam em 612.519:626\$000.

De onde a diferença para menos, em dezembro, de 468:055\$, a qual proveiu de :

Troco de prata.....	336:065\$000
Troco de nickel.....	431:990\$000
	468:055\$000

A importancia do papel moeda retirado da circulação desde 31 de agosto de 1898 até 31 de dezembro de 1911 é de 175.844:988\$000.

O Thesouro Nacional remetteu hontem mais £ 800.000 e res. 2.761,85 aos agentes financeiros do Brazil em Londres.

Continúa na mesma situação o emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 46.881:000\$, restando por pagar 6.222:000\$ de titulos sorteados.

Do dia 3 do corrente até hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse emprestimo no total de 542:000\$, sendo quasi todas sorteadas em outubro ultimo.

O mercado de café esteve frouxo no Rio.

O *stock* hontem era de 252.769 saccas e o tipo 7 1/15 kilos) cotava-se a 11\$900, contra 12\$100 na terça-feira anterior e 11\$800 em igual data do anno passado.

Em Santos, o mercado calmo, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 8\$050 e 7\$150, respectivamente, contra 8\$250 e 7\$250 na terça-feira anterior. O *stock* hontem era de 2.681.016 saccas.

As notícias do mercado da borracha no Pará, na semana passada, registram o seguinte movimento:

Entradas, 710 toneladas.

Embarques, 722 ditos.

Stock, 2.839 ditos.

Preço, 4 sh. e 1 1/2 d., contra 4 sh. e 3 1/2 d. na semana anterior.

Faltam notícias de Manãos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Por decreto de 13 do mez proximo passado,
foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Geremoabo

191ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Gonçalves do
Sá.

Estado-maior — Capitães assistentes, Bento
Nolasco de Carvalho e Athanasio Alves dos
Reis;

Capitães ajudantes de ordens, João da Costa
Borges e Manoel Evangelista de Sant'Anna;
Major cirurgião, José da Costa Borges.

571ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante,
Jesumino Martins de Sá Junior;
Major fiscal, João Pereira de Carvalho;
Capitão ajudante, Antonio Garcia de Car-
valho;

Tenente secretario, João Moreira de Car-
valho;

Tenente quartel mestre, Zacarias de Car-
valho;

Capitão cirurgião, Galdino Pereira Leite.
1ª companhia — Capitão, Pedro Alexandre
de Carvalho;

Tenente, João Teixeira Lima;
Alferes, Theodoro de Araujo e Silva e Sil-
verio Pereira.

2ª companhia — Capitão, Fructuoso José dos
Anjos;

Tenente, Jeremias José de Carvalho;
Alferes, José Baptista de Andrade e João
Baptista de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, José de Cerqueira;
Tenente, Alexandre Teixeira Lima;
Alferes, Dionedes Ramiro de Castro e José
Garcia de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim de
Sant'Anna;

Tenente, Jeronymo Teixeira Lima;
Alferes, José Fructuoso dos Anjos.

572ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante,
Antonio Lourenço de Carvalho Junior;

Major-fiscal, Jovimiano Pereira de Car-
valho;

Capitão-ajudante, Alexandre Pereira Leite;
Tenente-secretario, Jovino do Nascimento
Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Simplicio Jovino de
Sant'Anna;

Capitão-cirurgião, Kassib Abrahão K'houni.
1ª companhia — Capitão, Godofredo Barros;

Tenente, Oséas Isaias Mont'Alvão;
Alferes, Ismael Silva e Pedro Barros.

2ª companhia — Capitão, Robustiano da Sil-
veira Góes;

Tenente, José dos Santos Vianna;
Alferes, Nicolão José da Conceição e Senho-
rinho José dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Silverio Assis de
Oliveira;

Tenente, João Gonçalves de Oliveira;
Alferes, Clecro Corrêa Netto e Antonio, Da-
mazio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, João Evangelista
Portella;

Tenente, Manoel Martins de Sá;
Alferes, Oscar de Souza Ramos Castro e
Manoel Simpliciano da Cruz.

573ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante,
Baldomiro Gomes de Sant'Anna;

Major fiscal, José Martins de Sá;
Capitão ajudante, Edmundo Bello da Silva;

Tenente secretario, Manoel de Oliveira Góes;
Tenente quartel-mestre, Bartholomeu José
de Souza;

Capitão cirurgião, o pharmaceutico Victor
de Souza e Silva.

1ª companhia — Capitão, Abilio Bello da
Silva;

Tenente, Jucundino Tolles de Carvalho;
Alferes, Flavio Estanislão de Mattos e Ter-
tulliano Leonel Ferreira.

2ª companhia — Capitão, Manoel Ribeiro da
Silva;

Tenente, Brício José de Carvalho;
Alferes, Salvador Menez Barreto de Me-
neses e Dario Lima.

3ª companhia — Capitão, Antonio Vieira de
Lima;

Tenente, João Lourenço de Carvalho;
Alferes, Modesto de Oliveira Santos e An-
tonio Querino do Bonfim.

4ª companhia — Capitão, Aurino Carlos
Ameno;

Tenente, Vicente Ferreira Lima;
Alferes, José Pedro dos Reis Junior e Ni-
colão Bispo dos Santos.

191ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante,
Angelo Alves Afonso;

Major fiscal, Herculano Flaviano de Car-
valho;

Capitão ajudante, Bispo Lopes do Valle;
Tenente secretario, Antonio Rodrigues La-
ranjeira;

Tenente quartel-mestre, Angelo Ferreira
Soledade;

Capitão cirurgião, Jovino Antonio de Mi-
randa.

1ª companhia — Capitão, Juvenal da Silva
Garcia;

Tenente, Camillo Ferreira da Soledade;
Alferes, Francisco Firmino dos Santos e Af-
onso Moraes.

2ª companhia — Capitão, Juvencio Rodrigues
de Souza;

Tenente, Roberto Francisco de Sant'Anna;
Alferes, Oscar Martins de Farias e Antonio
Corrêa Raposo.

3ª companhia — Capitão, Libanio Alves das
Neves;

Tenente, Francisco Rodrigues da Motta;
Alferes, Ismael Moreira de Freitas e Arthur
Moreira de Freitas.

4ª companhia — Capitão, Jovino Soares de
Mello;

Tenente, Sebastião Souza de Menezes.
Alferes, Manoel João de Araujo e João Mar-
cellino Fraga.

— Por outro de 20 do mesmo mez. foram
nomeados, para a referida milicia :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Carmo do Rio Claro

229ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Carlos da
Cruz.

Estado-maior — Capitães assistentes, Joa-
quim Bellarmino de Paiva e Pedro Augusto
Corrêa;

Capitães ajudantes de ordens, Tito Carlos
Pereira e Americo Ottoni de Carvalho;
Major cirurgião, Venerando Domingos dos
Reis.

685ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante,
João Evaristo de Sant'Anna;

Major fiscal, Epiphânio Magalhães Macedo;
Capitão ajudante, Colimério José Freire;

Tenente secretario, Modesto Paulino Bueno;
Tenente quartel-mestre, Galdino Paulino
Bueno;

Capitão cirurgião, José Bento de Carva-
Netto.

1ª companhia — Capitão, José Pinto de M-
galhães Filho;

Tenente, Antonio de Almeida Mendonça;
Alferes, Francisco Alexandre de Carvalho
Zerino Ferraz de Souza.

2ª companhia — Capitão, Benedito Pinto A-
lela;

Tenente, Antonio Alexandre de Carvalho
Alferes, Van-Edmundo de Carmo Freire e Jo-
Victor Pereira.

3ª companhia — Capitão, Jeronias Ma-
nho;

Tenente, Antonio de Souza Junior;
Alferes, Ezquiel de Paula Marinho e Ma-
noel Alexandre de Souza.

4ª companhia — Capitão, Adolpho Pio
Silva Villela;

Tenente, Joaquim Baptista de Almeida;
Alferes, Isidro Marinho e Carlos José
Silva.

686ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante,
Adalberto Galdino de Lima;

Major fiscal, Antonio Candido de Mello C-
valho;

Capitão ajudante, João Camillo de M-
Carvalho;

Tenente secretario, Joaquim Candido
Mello Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Olympio Ramos
Capitão cirurgião, João Ribeiro da Silva.

1ª companhia — Capitão, José Bento de M-
Carvalho;

Tenente, Joaquim Teixeira Ribeiro;
Alferes, Benedito Lopes de Oliveira e G-
dino Ferreira Ramos.

2ª companhia — Capitão, Benjamin Luz;
Tenente, Joaquim Theodoro Vieira;

Alferes, Ilario Custodio Ferreira e Jo-
da Silva Machado.

3ª companhia — Capitão, Henrique Francis-
de Paula;

Tenente, João Teixeira Ribeiro;
Alferes, João Baptista Zachario Villag-
Joaquim Vicente da Silva.

4ª companhia — Capitão, Job Veiga;
Tenente, Osorio Theodoro Laman;

Alferes, Engenio Pereira da Silva e Jo-
Romualdo Pereira.

687ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel comman-
dante, Jonas Bento de Carvalho;

Major fiscal, Eloy Gonçalves da Ab-
Chaves;

Capitão ajudante, Getulio Gonçalves
Abreu Chaves;

Tenente secretario, Caixito Jorge Paulo;
Tenente quartel-mestre, Silverio Alves Be-
lica;

Capitão cirurgião, Jorge Paulo.

1ª companhia — Capitão, Alberto de And-
Queiroz Botelho;

Tenente, Augusto Cunha;
Alferes, Antonio Pinto de Magalhães e
gelo Carlos Pereira.

2ª companhia — Capitão, Francisco Silva
do Nascimento;

Tenente, Manoel Pereira Cardoso;
Alferes, Alberto Peres e Adolpho Villela
Silva.

3ª companhia — Capitão, Francisco de Pa-
Moura Leite;

Tenente, Joaquim Pereira Carlos;
Alferes, Antonio Pereira Cardoso e José
reira Cardoso.

4ª companhia — Capitão, Jeronymo Vi-
Pereira;

Tenente, Joaquim Antonio Marinho;
Alferes, Daniel Paulino Bueno e José
chior Pereira.

229º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Braz de Carvalho Villela ;
Major fiscal, Galdino José Freire ;
Capitão ajudante, José do Carmo Freire ;
Tenente secretário, José Francisco Victor ;
Tenente quartel-mestre, Victor Antonio Pereira ;
Capitão cirurgião, José Barbosa de Oliveira ;
1ª companhia — Capitão, Paulino Ferreira Silva ;
Tenente, Joaquim José de Araújo ;
Alferes, José Honorio de Azevedo e Messias Gonçalves Bastos ;
2ª companhia — Capitão, Manoel Carlos de Menezes ;
Tenente, João Dias de Carvalho ;
Alferes, José Leite da Luz e Domingos Rei ;
3ª companhia — Capitão, Domiciano José Ferreira ;
Tenente, Justino Antonio de Freitas ;
Alferes, Adonias de Senna Campos e João Infancia Leite ;
4ª companhia — Capitão, José Theodoro Guimarães ;
Tenente, Gabriel José dos Santos ;
Alferes, Claudino Borges e Joaquim José dos Santos ;

— Por outros de 28, também do referido bat., foram nomeados para a mesma milícia :

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camamu

192º brigada de infantaria

Coronel commandante, o coronelheiro Eduardo Pirajá Martins ;
Estado-maior — Capitães assistentes, Americo Ació e Manoel José Vasconcellos Junior ;
Capitães assistentes da ordem, Julio Flaminio Borges e Antonio Silverio da Assumpção ;
Major cirurgião, o pharmaceutico Luiz Afonso de Faria ;

574º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Dr. Francisco Xavier Borges ;
Major fiscal, Alfredo Moraes Vasconcellos ;
Capitão ajudante, José Augusto Mendes ;
Tenente secretário, Manoel Ulysses Camello ;
Tenente quartel mestre, Eugenio José de Carvalho ;
Capitão cirurgião, Rogaciano Floro Borges ;
1ª companhia — Capitão, Aristides Gomes Ferreira ;
Tenente, Arthur Nery ;
Alferes, Augusto José da Souza e Miguel Tavares Jorge ;
2ª companhia — Capitão, João José de Souza ;
Tenente, Jesuino José da Souza Filho ;
Alferes, Silverio José Barbosa e Antonio do Nascimento Telles ;
3ª companhia — Capitão, Manoel Dias de Souza ;
Tenente, Tibúldo Tavares da Costa ;
Alferes, José Silverio da Assumpção e Manoel dos Santos Silva ;
4ª companhia — Capitão, Pedro Domingues da Costa ;
Tenente, Francisco Cesario da Silva ;
Alferes, Benedicto Silverio da Assumpção e Pedro Cesario da Hora ;

575º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pirajá Filho ;
Major fiscal, Moysés Fernandes dos Santos ;
Capitão ajudante, Joaquim Ferreira da Cruz ;
Tenente secretário, Geminiano Alves dos Santos ;
Tenente quartel-mestre, Joaquim Isidoro de Oliveira ;
Capitão cirurgião, Alfredo Martins da Silva ;
4ª companhia — Capitão, Arsenio Casace Campos ;

Tenente, João Quinto de Souza ;
Alferes, Felismino Manoel dos Santos e Melchind's Pereira Lima ;
2ª companhia — Capitão, Romulo Abellar da Silva ;

Tenente, Satyro Quinto de Souza ;
Alferes, Manoel Quinto de Souza e Theodorico Silveira de Assumpção ;

3ª companhia — Capitão, Martiniano João de Oliveira ;

Tenente, José Enoch Campello ;
Alferes, Joaquim dos Santos Campello e Jocundo Martins da Silva ;

4ª companhia — Capitão, João de Deus Pereira Caldas ;

Tenente, José Figueira do Filho ;
Alferes, Simplicio Silverio da Assumpção e Salustiano José do Espírito Santo ;

576º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Aurelio Magno Baptista ;

Major fiscal, Antonio Sabino de Mattos ;
Capitão ajudante, Francisco de Souza Lessa ;

Tenente secretário, Antonio Ribeiro da Costa ;
Tenente quartel mestre, Rozendo Penna Fiel ;

Capitão cirurgião, José do Valle Pacheco ;
1ª companhia — Capitão, José Antonio de Souza ;

Tenente, João Martins Baptista dos Santos ;
Alferes, Manoel Francisco dos Santos e João Ramos Marinho ;

2ª companhia — Capitão, José Corrêa da Cunha ;

Tenente, Pedro Alves de Mello ;
Alferes, João Carlos dos Santos e Ramualdo Bispo dos Santos ;

3ª companhia — Capitão, José Francisco de Oliveira ;

Tenente, Francisco José de Oliveira ;
Alferes, Vicente Alves de Mello e Feliciano Ramos Mattos ;

4ª companhia — Capitão, Ascendino Ferreira Neves ;

Tenente, José Martins de Brito ;
Alferes, Antonio Martins de Brito e Francisco Antonio Teixeira ;

192º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Hemiterio Leite Moreira ;

Major fiscal, José Pinto da Rocha ;
Capitão ajudante, João Liberio ;

Tenente secretário, Bernardino Martins de Brito ;

Tenente quartel mestre, João Bispo Moreno ;

Capitão cirurgião, Joaquim Colombo de Moraes ;

1ª companhia — Capitão, Manoel Martins de Brito ;

Tenente, Julio Pereira de Oliveira ;
Alferes, Hygino Francisco dos Santos e João Francisco da Silva ;

2ª companhia — Capitão, José Lucio de Oliveira ;

Tenente, Pedro Euclides de Carvalho ;
Alferes, Almiro Martins de Brito e Manoel Luiz do Nascimento ;

3ª companhia — Capitão, Juvenal Baptista Soares ;

Tenente, Adolpho Pirajá ;
Alferes, Pedro Severiano de Souza e Antonio Moysés ;

4ª companhia — Capitão, Leão dos Santos Passos ;

Tenente, Antonio José de Souza ;
Alferes, Camagundes Pinheiro de Souza e Francisco Alves de Mello ;

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Dorcas do Indagá

158º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente secretário, Pedro Joaquim da Silva ;

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, dará amanhã recepção no palacio Guanabara, das 7 às 8 1/2 da noite, aos officiaes da Marinha e do Exército.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, receberá hoje, à 1 1/2 hora da tarde, em audiencia especial, no Palácio do Catete, o Sr. conselheiro Rodrigues Alves.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputado José Murinho, Dr. Pires Ferreira e general Carlos Pinto.

O tenente-coronel Cruz Sobrinho visitou hontem, em nome do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, o Sr. almirante Marques de Leão, ministro da Marinha, que se acha enfermo.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu hontem ao procurador geral do Districto Federal, para providenciar como for de direito, o requerimento em que José Estevão Gomes reclama contra o facto de estar preso ha mais de um anno, à disposição do juiz de direito da 3ª Vara Criminal, sem ter entrado em julgamento.

Afim de ser informado e instruido, o Sr. ministro da Justiça transmittiu ao juiz federal em Minas Geraes o requerimento em que o advogado Raul Penido pede perdão para Francisco Canuto de Almeida do resto da pena a que foi condemnado por crime de moeda falsa.

Para ser tomado na consideração que merecer, o Sr. ministro da Justiça transmittiu ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal o requerimento em que Guilherme Pacheco, condemnado a tres annos e quatro mezes de prisão, pede a sua transferencia da Casa de Detenção para a Casa de Correção.

Ao governador do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro da Justiça remetteu, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Joaquim Theodorico Barbosa pede perdão do resto da pena a que foi condemnado por crime de homicidio pelas justicas daquelle Estado.

Reunio-se hoje, à hora do costume, o conselho administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça.

Procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Francisco Glycerio, Arthur Lemos e general Pinheiro Machado.

deputados Lindolpho Camara, Honorio Gurgel e Alcindo Guanabara, Dr. Armenio Jouvin, Oscar Botelho e Gomes de Oliveira Penna.

O Sr. ministro da Fazenda mandou por uma lancha a disposição do Dr. Homero Baptista, deputado federal, que segue hoje para o Rio Grande do Sul.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional paga-se hoje a folha do montepio civil da Viação.

Prestou fiança no valor de 10:000\$, em apolices da divida publica, Fidelis Pillar Peixoto Guimarães, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no exercicio do cargo de cobrador da Recebedoria do Districto Federal.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu que o official da Procuradoria Geral da Fazenda Publica bacharel Fabio Bueno Brandão continue com exercicio no gabinete de ministerio e que o bacharel João Bello de Mello Cunha, 2º escriptuario do Thesouro Nacional, com exercicio na Directoria do Gabinete, passe a servir como official interino da alludida procuradoria.

Foi remettido ao Tribunal de Contas o processo de fiança, no valor de 840\$000, prestada por D. Maria Nogueira Guido, em uma cadernetta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar do agente do Correio de Pary, Estado de São Paulo.

Foi mandado ficar encarregado da superintendencia da Quinta da Boa Vista o 3º escriptuario da Estatistica Commercial Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes, nomeado por decreto de 6 do corrente.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o despacho livre de direitos de 10 barris contendo óleo de linhaca, vindos de Londres e destinados ao Hospicio Nacional de Alienados.

O Tribunal de Contas, em sessão extraordinaria realisa a 9 do corrente:

Mandou registrar a distribuição do credito de 120:000\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da consignaço «Fortificação e defesa do littoral da Republica» da verba 13ª do Ministerio da Guerra;

Ordenou o registro, como receita especializada, da quantia de 350:188\$754, proveniente dos impostos de industrias e profissões e da transmissão de propriedades arrecadados pela Recebedoria do Districto Federal em novembro ultimo;

Fez registrar as tabellas de distribuição dos creditos de 2.670:030\$263 e 727:555\$029, abertos pelo decreto n. 9.290, de 31 de dezembro de 1911.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo commandante do vapor *Saturno*, do Lloyd Brasileiro, 554:000\$ em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro à Alfandega de Santos e pelo Correio Geral, em sellos adhesivos: 2:978\$500 para a Collectoria das Rendas Federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba, 3:800\$ para a de Campos, 4:240\$ para a de Sapucaia, 1:000\$ para a de

Bom Jardim e 1:492\$500 para a de Therezopolis, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Receben da officina de xylographia, conferiu e empacotou 480.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 19:200\$, e de um particular, uma barra de ouro, pesando 1.761 grammas, para amoedar.

Trocou para esta praca 100\$ em nickel por papel, 700\$ em nickel do antigo pelo do novo cunho e 37\$260 em bronze por cobre velho.

Pagam-se nos dias 11 a 13, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao segundo semestre de 1911, aos possuidores das letras J e K.

A thesauraria da Divida Publica pagou hontem, na Caixa de Amortização, 315 cheques, na importancia de 272:810\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: libras 200.313, francos 130 e ouro nacional 12:250\$000.

Sahiram, na mesma data: libras 6.390-10-0 e francos 840.

A existencia em ouro hontem na Caixa de Conversão era de 371.897:433\$177.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

Ministerio da Fazenda, serviço especial de inspecção.—Ao Sr. Alberto da Costa para informar com urgencia.

Officio n. 4 da Delegacia Fiscal em Pernambuco.—Ao Sr. Flores.

Ministerio da Fazenda.—A' secção do Papel Moeda para os devidos effeitos.

Modesto Carvalho de Campos.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

José Silvino Barbosa.—Satisfaca a exigencia da informação.

Carlos Gomes Xavier.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação supra.

José Willemann.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Antonio Maria do Amaral.—Indeferido á vista do que dispõe o art. 96 do regulamento dos a repartição.

Officio n. 4 da Directoria do Gabinete.—A' Contabilidade.

Antonio José da Silva.—Certifique-se.

O Sr. ministro da Marinha promoveu hontem a guardas-marinhas machinistas todos os sub-machinistas do quadro do Corpo de Machinistas da Armada.

O capitão do corveta Francisco da Cruz Secco foi exonerado do cargo de immediato do Commando Geral das Torpedeiras.

O capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel foi exonerado do cargo de assistente da Inspectoria de Marinha.

Foram nomeados:

O contra-almirante João Pereira Leite para o cargo de commandante interino da Divisão de Contra-Torpedeiros;

O capitão de corveta Oscar Gitahy de Alencastro, para o cargo de assistente do chefe do Estado Maior da Armada;

O 1º tenente Aureo do Valle Lins, para cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada.

Foram determinados os embarques: dos 2 tenentes João Pedro de Souza Lobo e Eugenio da Costa Mattos, este no couraçado *Minas Geraes* e aquelle no *Florianopolis*; do capitão-tenente medico Dr. José da Gama Malcher Serzedello no couraçado *S. Paulo*; do 2º tenente pharmaceutico José Cerqueira Daltro, no navio-escola *Benjamin Constant*; e do mecanico naval de 1ª classe Mesio Soares Cravo, no cruzado *Tiradentes*.

Foram determinados os desligamentos: do capitão-tenente medico Dr. José da Gama Malcher Serzedello, do Corpo de Marinheiros Nacionais; do 2º tenente pharmaceutico José Cerqueira Daltro, da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, e do pharmaceutico contratado Juli Cesar Machado da Fonseca, do Hospicio Central de Marinha; e do 2º tenente engenheiro-machinista Leopoldo Antonio Ribeiro do commando da Defesa Movei do Porto do Rio de Janeiro.

Foram determinados os desembarques: do 2º tenente pharmaceutico Egas Muniz Barreto de Menezes Aragão, do navio-escola *Benjamin Constant*;

Dos mecanicos navaes Sebastião Guimarães, Albemaz, Eurico de Souza Lacerda, Vicente Guarino, Domingos Fernandes de Góes, Antonio Ascenso, José Julio de Andrade Camisão, João Francisco Oliveira Leitão e Isolino Martins, do contra-torpedeiro *Piahy*, do cruzado torpedeiro *Tamoyo*, do couraçado *Minas Geraes*, do cruzado-torpedeiro *Amazonas*, do navio-escola *Benjamin Constant* e do couraçado *Florianopolis*, respectivamente.

Foram determinadas as passagens:

Do 2º tenente engenheiro-machinista Manoel Pires de Lima, do cruzado *Republica* para o cruzado *Tiradentes*, o do 2º tenente engenheiro-machinista Henrique Clemente Costa, deste cruzado para o contra-torpedeiro *Paraná*.

O 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Leopoldo Antonio do Nascimento foi nomeado contramestre de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

Não compareceu ainda hontem á sua Secretaria de Estado o Sr. general Menna Barreto ministro da Guerra, tendo, porém, despedido em sua residencia o expediente a pasta.

Na sala do serviço de Justiça da 9ª regim reunem-se amanhã os seguintes conselhos de guerra: ás 11 horas, o a que responde os réos clarim Antonio Guilherme, soldado João Ferroira de Araujo e Antonio Corr Lima, de que fazem parte: como predeito o capitão Fernando de Medeiros, 1º tenentes Manoel de Arruda e José Gonçalo, 2º tenentes Pedro Innocencio Oliveira, Agenor Silva e Octavio Toledo Bradeira de Mello; ás mesmas horas o a que responde o soldado do 2º regimento de infan-

taria Estevam Galkino de Souza, do qual fazem parte: capitão Affonso Pompilio da Rocha Moreira, 1º tenente José de Almeida Fortuna, 2º tenentes Carlos Antonio Paulo Costa Junior, Hedefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, Celestino Teixeira de Faria e Antonio Elvidio de Andrade; e ao meio-dia o a que responde o soldado Anisio Cesar Pereira, do qual é presidente o major Alfredo Menra Barreto Ferreira, sendo juizes o capitão Alfredo Affonso do Rego Barros, 1º tenentes Pedro Innocencio de Oliveira e Carlos Germack Possolo.

Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região de Inspeção Permanente o tenente-coronel Antonio Augusto da Cunha, do 2º regimento de infantaria, por ter concluido a licença para tratamento de saude em cujo gozo se achava; 1º tenente Antonio de Carvalho Lima, 2º tenentes Eduardo Lima e Antonio Alves Fernandes, por terem de seguir na primeira oportunidade, a recolherem-se aos respectivos corpos.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Joaquim Balhazar de Abreu Sodré, por ter vindo a esta Capital no gozo de licença para tratamento de saude; major Gregorio de Paiva Meira, capitão Estellita Augusto Werner, 1º tenentes Firmo Ribeiro Dutra e Ricardo João Kirek, por terem sido nomeados para acompanharem a semana de aviação, por parte do Ministerio da Guerra; capitão José Malaquias Cavalcanti Lima, por ter de seguir para Pernambuco no gozo de férias e Leandro José da Costa, por ter sido promovido, classificado e desligado do 2º regimento de infantaria; 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão e 2º tenente Augusto Corrêa Lima, por terem sido postos à disposição do inspector permanente da 4ª região; 1º tenente medico Dr. Luiz de Lima Bittencourt, por ter vindo da Bahia, onde se achava em gozo de licença; 2º tenente Eduardo Lima, por ter de seguir para a 12ª região e pharmaceutico contractado Manoel Ribeiro da Cunha Louzada, por ter sido mandado servir na Escola do Realengo.

Foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude, com permissão para gozarem no Estado de Minas, ao capitão André Trajano de Oliveira.

Sob a presidencia do major Francisco Florindo da Silva Ramos reuniu-se no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente de infantaria Alberto de Mattos Duarte Silva.

Foi mandado recolher a esta capital o capitão da arma de infantaria Newton Martins Desouza, que se acha na Internada Nacional de Saycan.

Foram postos à disposição do inspector permanente da 4ª região militar o 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão e o 2º tenente Augusto Corrêa Lima.

Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo reformado do Exército José Pereira da Silva, por ter sido julgado incapaz em inspeção a que foi submettido.

Foram transferidos na arma de infantaria: do 36º batalhão de caçadores para o 10º regimento, o 2º tenente Anatolio Baekel e por conveniencia do serviço do 15º regimento para a 7ª companhia isolada, o 2º tenente Hermenegildo Pessoa de Mello.

Os officiaes do Exército que estão na Escola de Hannover, 1º tenente Augusto de Lima Mendes e 2º tenente Joaquim de Souza Reis Netto, perceberão os vencimentos de seus postos e a diaria de tres mil réis e dous mil réis, respectivamente, em ouro.

Tendo o capitão Theodonio de Araujo e Silva consultado se devem os herdeiros dos officiaes fallecidos apresentar, por occasião de se habilitarem para a percepção do montepio, documentos comprobatorios de haverem os seus chefes contribuido para o referido montepio durante todo o tempo que serviram como officiaes ou somente durante os ultimos treze mezes de sua existencia, o Sr. ministro da Guerra declarou que a certidão de que trata o § 10 do art. 4º das instrucções que baixaram com o decreto n. 471, de 1 de agosto de 1891, junta a que for passada pela repartição competente provando haver o official fallecido contribuido por mais de 12 vezes com a quota relativa a um dia de soldo do posto em que se achava, constituirão os unicos documentos para a habilitação ao montepio e meio soldo.

Deferindo o requerimento do major Lino Carneiro da Fontoura, o Sr. ministro da Guerra mandou fazer carga ao mesmo official, de accordo com o art. 28 do regulamento do Collegio Militar, da quantia de 6668 proveniente da matricula nesse estabelecimento de seu filho Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, devendo ser applicadas as disposições do referido artigo em casos identicos.

A Camara dos Deputados foram enviados pelo Ministerio da Guerra os esclarecimentos pedidos sobre o requerimento em que Dona Luiza Garnier solicita do Congresso Nacional pagamento de differença de vencimentos devida a seu finado marido major medico Dr. Rodolpho Benevente Garnier.

O Sr. ministro da Guerra determinou que o archivo do batalhão Tiradores, organizado no periodo da revolta de 1893, seja recolhido ao do Departamento da Guerra.

Por conveniencia do serviço foram transferidos na arma de cavallaria, do 2º regimento para o 12º, o 2º tenente Leon de Campos Pacea e deste para aquelle o 2º tenente Ernani Augusto Corrêa; do 3º para o 15º, o 2º tenente José Pinto Barreto.

Foi transferido na arma de infantaria, do 8º regimento para o 10º, o 2º tenente João Alcides Cunha.

O 2º tenente pharmaceutico do Exército Odorico Octavio Odilon Filho teve permissão para demorar-se na Bahia até segunda ordem.

Foi concedida troca de corpos entre si aos 2º tenentes Armando Masson Jacques, do 7º regimento de cavallaria e Outubriano Antunes da Graça, do 3º regimento da mesma arma.

O Sr. ministro da Guerra declarou ao director da Contabilidade que ao continuo Manuel Canuto do Nascimento, em serviço no gabinete, deve continuar a ser abonada a diaria que actualmente percebe.

Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou o 1º tenente Francisco de Moraes Cavalcante ajudante de ordens do inspector permanente da 4ª região.

Ao director da Contabilidade o Sr. ministro da Guerra, resolvendo a consulta feita pela 3ª secção daquelle repartição, si a dispensa do serviço para ser gosada dentro ou fora da mesma guarnição deve ser considerada como uma licença, declarou que a dispensa como a permissão concedida ao official para afastarse da sua guarnição estão no mesmo caso, perdendo o official a gratificação de exercicio.

Remettidos pelos collectores federaes do S. Francisco de Assis e S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 121 requerimentos de criadores naquelles municipios, sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 7.586 o numero dos de igual natureza, até agora entrados no mesmo ministerio. Os requerentes de hoje são os seguintes:

Francisco Alves Nunes, Modesto Felisberto da Silva, José Funch, José Mariano de Lima, Claudiano de Oliveira Estivallet, Paulino Ribeiro do Lara, Marceonillo Martins do Amaral, Libindo Corrêa do Prado, Oliverio Mariano de Lima, Luiz Nagel, Deusdedit Vianna Nagel, Puleherio Lopes da Silva, José Lopes da Silva, (2) Dario Candido Pereira, Rodolpho Antonio Fagundes, Floboardo Ramos, Antonio José de Souza, Antonio Tito de Souza, João Nogueira Leiria, Manoel Maria de Carvalho, Leopoldino Corrêa do Prado, Virgilio José Cadaval, Josino Pereira da Silva, Theobaldo Ramos, Antenor Ribeiro Fagundes, Luiz Souza Ribeiro Fagundes, Affonso Martins do Amaral, Eloy de Souza Netto, Fausto Nogueira Leiria, Eza Canabarro Lucas, Nemo Canabarro Lucas, Francisco Simões de Avila, Julio Nogueira Silva, João Antonio Lucas, Thomaz Muller, Carlos Milla, Hortencio Prats, Candido Muller, Anilia Pereira Soares, Andarilio Lopes de Carvalho, Claro Luiz Pereira, Eudoxia Salles de Medeiros, Anaurelino Marques Teixeira, Alfredo Marques Teixeira, Maria Albina Rodrigues, Isaac José de Cadaval, Carlos Landelino Hermann, Luiz do Couto Cadaval, Justino Cyrino de Bastos, Tavorina de Bastos, Florinda Torres Alvea, Apparicio Carpes de Oliveira, Campello Martins Serres, João Evangelista Serres, Vivaldino Marques de Oliveira, Oliverio de Oliveira Bueno, Graciliano de Oliveira Bueno, João Pedro Machado, Manoel Alves da Silva, Francellina Soares Carneiro, Antonio Candido Melchir, João José Pinheiro, Sabino José Pinheiro, Francisco de Souza Martins, João Baptista Lambert, Pedro Martins da Silva, José de Oliveira Felcho, Pedro Fernandes Barbosa, Ica Vianna, Raphaela da Costa Vianna, Almedorino de Oliveira Pinto, Alfredo Affonso Villanova, Lida Pereira Lima, Secundino Cardaval de Lima, Colombiano Witt de Moraes, Azeiro Guedes Jubim, Paulo de Assis Brazil, Artur de Oliveira Jubim, Fidi Sabino Justo de Oliveira, Pedro Guedes Filho, Marcellino Dias, Pedro Paulo Moreira, Hostila da Silva Figueiró, Silvana da Silva Rosa, João Pinheiro Netto, Octavio Espinal, Maurillino Cavalheiro, Valentim Flomendo de Godoy, Emiliano Rosa, Francisco da Silva Figueiró, Octacilio Porto Gonçalves, Gabriel José Rodrigues (3), José Alves da Silveira, Zolierio

Claro da Silveira, João Damasceno Vieira, Vicente José Teixeira, Theophilo Silveira Goncalves, Alexandre Faria dos Santos, Heitor Rodrigues da Cunha, Innocencio Alves da Cunha (2), José Lopes de Andrade, Umbelino F. Fernandes de Almeida, Bento Lopes de Andrade, Alexandre Uberia, Antonio Lopes de Andrade, Silviano da Silva Rosa, João Baptista da Rosa, Flaminia José do Monte, Cecildo Setembrino do Monte, Laudelina dos Santos Gonçalves, Gabriel Teixeira da Silveira, José Barcellos Saldanha, Leandro Justo de Oliveira, Zulmira da Silva Figueiredo, Guilherme Joaquim Pereira, Cleo Bandeira Marinho, João Feliciano Rodrigues, Luiz Augusto Saldanha, Christiniano G. Caldeiro, João Antonio Pereira de Figueiredo, José Lannes, Maria José de Oliveira Bicca e José João Barcellos.

Coronel S. Paulo, entrado de Hamburgo esta manhã, trouxe 15 famílias russas com 430 pessoas destinadas à colônia Guarany, no Rio Grande, chamadas por parentes já ali localizados.

Requerer ao Sr. ministro da Agricultura registro da marca de que usa para assignatar o galpão de sua propriedade, o Sr. José Carlos Azeite Gonçalves, fazendeiro residente no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Conferência-hontem com o Sr. Dr. Brazílio Machado, presidente do Conselho Superior de Ensino, o Sr. Edgar Ewing Brandon, vice-presidente da Mimi University de Oxford, no Estado Unidos.

O Sr. Ewing Brandon está commissionado pelo governo norte-americano para estudar a organização das escolas técnicas e dos cursos de ensino superior nos diversos países americanos, que já tem percorrido na sua quasi totalidade no desempenho de sua missão.

O Sr. teve longa palestra com o Dr. Brasílio Machado, assignalando muitos pontos que achou interessantes na nossa organização de ensino, e teve ensejo de externar-se muito favoravelmente à organização dos nossos cursos jurídicos, que reputa melhor que a adoptada na União Americana.

No Colégio Militar realizam-se, sexta-feira, 12 de janeiro, às 10 horas da manhã, os seguintes exames orais:

2.ª seção—Arithmetica.—Alumnos ns. 32, 31, 42, 38, 34, 175, 155, 181, 188, 212, 317, 326, 327, 387, 399, 400, 460, 513, 514, 531, 517, 598, 664, 767, 776, 824 e 835.

3.ª seção—Arithmetica.—Alumnos ns. 275, 433, 466, 482, 486, 510, 539, 537, 510, 561, 567, 575, 702 e 797.

4.ª seção—Alumnos ns. 532, 572, 721, 751, 747, 750, 778, 780, 811, 828, 841, 817 e 853.

O ponto oral será dado às 8 horas da manhã.

Em 1.º de janeiro, o estado, feito pelo commandante da Brigada Policial, coronel Silva Pessoa, e por todos os commandantes de corpos, reunidos hontem, ás primeiras horas da manhã, a comissão de promoções e incluiu os officiaes e sargentos abaixo designados nas listas de promoção para o preenchimento das vagas que existem na brigada, decorrentes da sua nova organização e de reformas e fallecimentos:

Officiaes combatentes:

Para o posto de major, os capitães Antonio Barbosa da Paixão e Pedro Alexandrino de Andrade, por merecimento.

Para o de capitão, os tenentes Luiz Leonel de Assis e Diniz Luiz Nunes, por antiguidade; e Alfredo dos Santos Cunha, Joaquim Rodrigues Fontes, Alcebiades Ribeiro Catalão, João Alfredo Brilhante de Albuquerque, Antonio Pereira Bacellar e Olorico Teixeira Neves, por merecimento.

Para o de tenente, o tenente graduado Horacio Alves de Campos e os alferes Manoel Augusto Gomes da Silva, Alvaro Pinto Ferraz, Cesar Barrão, José Gonçalves Pereira de Mello e Nicolau de Oliveira Carneiro, por antiguidade; João Martini, Antonio José de Souza, Alvaro Augusto Lopes da Costa, Abilio Antonio Dias, José Barbosa Lima, Arthur Messias de Souza, Manoel Celestino Pimentel, Jayme dos Santos Lima, Julia José Marinho, Francisco Vieira de Azeredo Coutinho e Albino Monteiro, por merecimento.

Para o posto de alferes, o 1.º sargento João Ignacio de Jesus, com 24 annos, 8 mezes e 14 dias de serviço; 1.º sargento Osman Pereira Rebouças, com 19 annos e 20 dias; 2.º sargento Antonio de Faria Correa Sobrinho, com 17 annos, 3 mezes e 6 dias; 2.º sargento Virissimo José Nogueira, com 14 annos, 9 mezes e 25 dias; 1.º sargento Ernesto Pereira Guimarães, com 13 annos, 8 mezes e 5 dias; 2.º sargento Alcides de Meira Lima, com 12 annos, 4 mezes e 21 dias, sargento ajudante José Candido de Oliveira, com 12 annos, 1 meze e 2 dias; 2.º sargento Alfredo Leão de Paula Madureira, com 11 annos e 7 mezes; 1.º sargento Felipe Octaciano de Santa Anna, com 11 annos, 2 mezes e 14 dias; 1.º sargento Miguel Geminiano de Amorim, com 11 annos e 7 dias; sargento ajudante, Pedro Goytacazes, com 10 annos, 10 mezes e 8 dias; sargento ajudante Bellerophonte de Andrade, com 9 annos, 5 mezes e 20 dias; 2.º sargento graduado em 1.º (Hedison) Coimbra, com 9 annos, 8 mezes e 13 dias, e 1.º sargento Antonio Guanabara Junior, com 8 annos, menos 26 dias.

Officiaes de Serviço de Saude:

Para tenente-coronel, o dito graduado Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, por merecimento; para o de capitão medico, os tenentes Drs. Henrique Constancio Bonassi, Gerson Luis de Albuquerque e Ovidio Peixoto de Mota, também por merecimento; para o de capitão pharmaceutico, o tenente Augusto Cypriano de Oliveira, por antiguidade, e para o de tenente pharmaceutico, os alferes Sylvio Varela Barradas e Efigenio Peixoto, por merecimento.

Como se vê, o tempo de serviço, inclusive o prestado no Exército, dos inferiores escolhidos pela Comissão oscilla entre o maximo de 24 annos, oito mezes e 14 dias e o minimo de oito annos, menos 26 dias.

A mesma comissão resolveu ainda propor as seguintes graduações: a de tenente-coronel para o major Dr. Samuel Perdomo; a de major para o capitão Francisco Sallós de Carvalho; a de capitão para o tenente Carlos José Teixeira; a de tenente para o alferes Francisco Cabral de Oliveira e o dito pharmaceutico Edivino Cortez.

Foram concedidos 13 dias de dispensa do serviço ao cabo de esquadra do 4.º batalhão da Brigada Policial Antonio Pereira dos Santos.

Foi expulso da Brigada Policial, nos termos do art. 263 do vigente regulamento, o soldado do 3.º batalhão de infantaria João José Valente, porque, devido ao mau comportamento revelado, tornou-se incompatível com a disciplina e a moralidade da corporação.

A renda arrecadada hontem pela alfândega desta Capital foi de 171.934\$739, ouro, e 259.781\$927, papel.

Pela sub-directoria da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Saudade, o conferente Tancredo Mello; em Andrade Pinto, o conferente Antenor Dolor de Campos; em Mattosinhos, o praticante Antonio Leito Soares; em Fernandes Pinheiro, o praticante Belmiro Grieco; em Entre Rios, o praticante Segismundo Pinho; em Queimados, o conferente Oscar Cunha; em Hermillo, o praticante Orlando de Araujo e em Alfredo Vasconcellos, o conferente João Darvigne Faro.

Tendo sido distribuída, por equívoco, carvão minado à usina de electricidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, ás 7 horas da noite uma pequena interrupção na luz.

O Dr. Humberto Antunes, tendo conhecimento do occorrido, compareceu áquella local dando as providencias para que fosse restabelecido o funcionamento da usina.

Servico do Exército para hoje

Superior do dia, capitão Leopoldo do Itacoatiara de Souza.

O 1.º regimento de artilharia dá o official para ronda.

O 13.º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior do dia.

O 3.º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel geral da 9.ª região.

Auxiliar do official de dia, amauense Costa Campos.

Dia ao quartel general da 1.ª brigada, amauense Sizio do Amorim.

O 2.º regimento de infantaria dá a guarda do Hospital.

O 1.º regimento de infantaria dá as patrulhas para a cidade.

O 3.º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme, 5.º.

Requerimentos despachados:

Pelo coronel commandante da Brigada Policial:

Antonio Bernardino da Silva Junior, alferes.—Deferido.

José de Oliveira Gonzaga e Florindo da Silva, ex-praças.—Entreguem-se mediante recibo.

Manoel Cavallio Vieira, ausente.—Indeferido, á vista das informações.

Américo Raphael Machado, soldado.—Indeferido, á vista da informação do Sr. tenente-coronel director do serviço de saude.

Florencio dos Santos Dutra, soldado.—Abonou-se a gratificação, de conformidade com o art. 104, paragrapho unico, do regulamento vigente.

Orlando Martins, ex-2.º sargento.—Deferido, nos termos do art. 198 do regulamento em vigor.

D. Maria Pia Bahiana Vellozo.—Satisfaça a exigencia da intendencia, além do poder ser attendida.

Francisco Miguez.—Prove o seu direito na auditoria da brigada.

Amelia Alves Pinto.—Justifique o seu direito perante a auditoria da brigada.

Luiz de Souza Lemos, ausente.—Abonou-se a gratificação, nos termos do art. 156 do regulamento vigente.

Paulo Antonio de Jesus e Arthur Povôas Pinheiro, cabos de esquadra.—Aguarde o opportuno laeo.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Americo de Menezes. — Aguarde oportunidade.

Adão dos Santos. — Indeferido.

Alfredo Alexandre Rodrigues. — Idem.

Adamastor Augusto Lopes. — Justifique o pedido.

Antonio da Silva Ramos. — Indeferido.

Antonio Appollinario. — Aguarde oportunidade.

Antonio Luiz Dias. — Idem.

Antonio Modesto. — Deferido.

Bernardino Ferreira da Silva. — Seja transferido na primeira vaga.

Constancio de Oliveira. — Concedo com 50 % de abatimento.

Candido Brandão. — Não pôde ser atendido.

Carlos Alberto do Queiroz. — Idem.

Carlos de Castro Carvalho. — Aguarde o prazo legal.

Euclydes Pinto Gonçalves. — Dirija-se ao Exmo. Sr. ministro da Viação.

Enrico Antonio Maia. — Não ha vaga.

Francisco Peganha. — Certifique-se o que constar.

Francisco das Neves. — Não pôde ser atendido.

Francisco Roberto. — Não ha vaga.

Francisco Ferreira de Carvalho e outros. — Deferido.

Guilherme Henrique de Almeida. — Aguarde oportunidade.

Isaac José Ribeiro. — Idem.

Joseph Franklin. — Presentemente não pôde ser atendida.

João Baptista Junior. — Concedo com 50 % de abatimento.

Joaquim Ferreira da Costa. — Não ha vaga.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Goston.

Official de dia á brigada, capitão Silveira.

Médicos de dia, Dr. Ayres, e de promptidão, o tenente Dr. Meira.

Interno de dia, alferes honorario Cassio.

Ajudante de parada, capitão Gardeal.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão e para o cinematographo um terço da do 3º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Alvaro e Antonio Cerdeiro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Paranhos e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrullas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada um dos 2º, 4º e 6º batalhões, sendo dous para as patrullas do Sylvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Roque; do Theatro, alferes Gardel; da Caixa de Conversão, alferes Sylvio; e da Casa da Moeda, alferes Moreira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, capitão Corrêa; no 3º, capitão Badaró; no 4º, capitão Brasileiro; no 5º, capitão Pinho França; na cavallaria, capitão Gardel; e no corpo auxiliar, alferes Celestino.

Promptidão: no de cavallaria, alferes Cabral; e no 2º batalhão, tenente Izidro.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneiteiro do 1º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo e um corneiteiro do 1º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá a guarnição e demais serviços já determinados.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá as promptidões de incendio e permanente, sendo esta com um subalterno, o policiamento e extraordinarios já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 5º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	989	742	1.731
Entraram.....	30	24	54
Sahiram.....	35	43	78
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	989	749	1.739

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.260 consultantes, para os quaes se aviamam 1.399 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes e 191 pequenas operações.

No dia 9:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	989	749	1.739
Entraram.....	38	14	52
Sahiram.....	40	19	59
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	968	740	1.708

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.130 consultantes, para os quaes se aviamam 1.290 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes e 104 pequenas operações.

OBITUARIO.—Sepultaram-se, no dia 9 do corrente, 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	18
Indigentes.....	11

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 9 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	759.7	22.5	16.6	82	1.7	NE	4	cu,ciu	
3 a. m.....	759.0	22.0	15.7	80	0.0	Calma	8	cu,acu	
6 a. m.....	759.8	21.9	16.4	81	2.9	SE	8	ci,st,eu	
9 a. m.....	760.4	23.6	16.6	77	3.7	N	7	cu	
1/2 dia.....	759.0	24.5	16.7	74	9.1	SSE	3	ci,eu,eu,ci	
3 p. m.....	757.1	24.6	17.9	78	11.0	SSE	3	ci,ciu,eu	
6 p. m.....	756.5	24.7	15.8	68	5.8	SE	1	st-cu,ci,eu	
9 p. m.....	757.4	23.8	14.6	67	3.2	S	0	limpo	
Médias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	

Temperatura : maxima, 26.1 á 11 h. 20 m. ; minima, 21.7 ás 4 h. 30 m. Evaporação em 24 horas 4.6. Ozona : 7 h. m., 0, 7 h. n., 4. Chuvia cahida em 24 horas, 0.0. Horos de insolação 9 h, 25 m.
Nota.— Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — 4h. de Janeiro, 8 de janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR.	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	760 mm.	•	•	•	m/m	m/m				
P. de S. Paulo	1.28	48.27	18	62.9	27.8	31.2	22.6	12.6	0.5	ENE	4	4	Bom.
S. Paulo	23.46	46.42	28	61.4	29.4	30.6	21.0	20.5		ESE	4	4	
Guaporé	7.06	43.10	48	61.1	28.8	30.2	20.8	21.8		SE	4	8	Bom.
Campanário	7.10	36.02	535	62.5	20.0	30.0	18.2	14.9		SE	2	2	Bom.
Itapetininga	7.31	33.00	11	63.1	30.0	33.6	20.6	17.0		E	4	4	Mão.
N. de S. Paulo	7.49	35.17	82	62.6	29.4	32.4	23.8	15.5		SE	4	7	Bom.
Joazeiro	8.23	34.52	50	61.9	28.8	29.8	20.2	16.6		E	3	5	
B. de S. Paulo	8.05	31.51	30	61.3	29.7	31.6	21.7	18.9		NE	2	6	Bom.
A. de S. Paulo	10.53	37.04	5	61.6	28.0	28.9	21.4	19.9		E	3	3	Bom.
Ourinhos	11.00	38.30	46	61.0	31.2	32.6	22.6	19.6		NE	1	5	Incerto.
Carapicuíba	11.02	42.37	900	59.6	25.1	33.2	19.2	14.5		SE	2	2	Nevocíro tenue.
Indaiatuba	11.47	39.03	3	63.5	30.5	30.2	22.5	21.0		NE	2	2	Bom.
Guarulhos	15.35	39.00	235	67.1	26.0	30.2	25.1	21.8	2.3	NW	2	4	Nevocíro.
T. de S. Paulo	18.10	44.20	305	62.5	25.6	33.6	22.4	19.7	9.0	0	0	0	Mão.
Our. de S. Paulo	20.23	43.30	1.150	67.8	19.0	26.3	17.6	15.1		E	3	4	Incerto.
Guaratinguetá	20.32	47.21	1.002	61.5	22.4	26.2	17.4	17.1	13.0	E	1	3	Nevocíro tenue.
B. de S. Paulo	21.10	47.19	515	61.7	21.8	31.2	19.4	17.1	63.8	S	1	9	Incerto.
B. de S. Paulo	21.43	43.47	1.150	61.0	19.0	21.1	17.6	12.5	5.0	SE	4	0	Mão.
M. de S. Paulo	21.48	46.35	1.016	63.9	21.6	27.1	16.1	15.4	19.0	E	1	8	Mão.
B. de S. Paulo	21.20	44.55	868	67.1	19.0	28.6	13.8	14.2		0	0	0	
P. de S. Paulo	21.20	42.49	832	62.9	18.4	27.0	16.0	13.9	6.2	SSE	1	9	Mão.
Carapicuíba	21.40	41.30	9	67.2	24.3	35.8	25.3	16.1	0.4	SW	4	4	Incerto.
J. de S. Paulo	22.15	43.20	682	66.5	19.2	28.6	18.3	14.8	5.3	S	2	2	Mão.
S. Carlos do Pinhal	22.02	42.50	812	65.0	10.4	28.6	13.8	14.8	31.0	SE	3	4	Incerto.
Guaratinguetá	22.11	45.01	891	65.1	19.8	16.8	18.2	14.3	1.5	SE	1	4	Incerto.
S. Paulo dos Agudos	22.18	49.05	602	61.3	20.8	31.0	18.0	14.6	13.0	SE	3	6	Incerto.
B. de S. Paulo	22.20	47.35	614	65.0	23.2	30.2	29.2	16.3	0.2	W	3	6	Orvalho.
Vassouras	22.25	43.12	436	61.9	20.0	27.0	17.4	14.8	0.5	SW	4	0	Mão.
B. de S. Paulo	22.28	41.53	431	66.2	18.3	27.7	19.2	15.5	15.0	NE	3	4	Mão.
Pinheiro	22.30	43.41	403	66.5	20.0	25.5	18.1	15.7	3.2	SE	1	4	Mão.
Passa Quatro	22.30	45.01	936	65.3	18.1	35.0	17.8	14.7	7.1	N	4	9	Incerto.
Mendes	22.32	42.28	434	65.4	20.2	22.0	18.0	15.6	4.5	0	0	7	Incerto.
Barcelos	22.45	47.10	550	65.0	22.4	28.0	18.4	14.6	0.2	S	2	8	Incerto.
Campinas	22.51	47.04	665	64.8	21.2	25.3	18.5	11.0	0.5	SE	3	7	Incerto.
C. de S. Paulo	22.57	49.10	62	66.2	21.8	27.6	21.1	16.8	0.8	E	1	4	Incerto.
Taubaté	23.05	45.25	583	66.3	19.5	23.2	19.6	14.1	1.8	SE	1	4	Incerto.
Taubaté	23.25	47.50	595	65.3	20.1	21.0	16.2	13.9		S	1	4	Incerto.
S. Paulo	23.34	46.39	781	66.3	17.2	29.0	16.0	12.8	4.4	NE	2	4	Mão.
Santos	23.36	48.39	40	66.0	21.3	28.1	20.5	16.9	5.0	NW	1	4	Mão.
Itapetininga	23.05	49.00	695	65.6	19.0	26.0	15.5	13.2	3.0	SE	1	4	Incerto.
Guaratinguetá	23.42	47.30	40	66.3	22.4	25.0	21.2	18.0	1.5	E	5	4	Incerto.
Guaratinguetá	23.23	41.25	1.116	63.6	18.0	29.8	15.0	13.1		E	4	8	
Guaratinguetá	23.25	49.15	908	66.5	16.2	21.4	14.4	11.7		ENE	3	4	Incerto.
Guaratinguetá	23.31	48.30	3	66.7	23.0	30.0	19.0	15.5		NE	2	4	Incerto.
B. de S. Paulo	23.55	49.00	25	67.8	22.7	30.1	20.8	12.8		NE	1	2	
Barcelos	24.04	48.38	5	67.8	18.1	21.2	10.8	13.4		SE	2	0	Bom.
Barcelos	24.04	48.38	25	60.8	22.5	25.0	18.8	19.4		SSW	2	2	Bom.
Barcelos	24.33	48.33	4	61.9	20.5	23.0	19.8	13.5		0	0	0	Bom.
Guaporé	24.00	51.31	559	—	18.2	23.2	8.0	11.6		0	0	0	Bom.
S. de S. Paulo	24.41	33.13	116	69.3	21.6	24.4	18.4	13.2		S	2	8	Incerto, nevocíro.
Itapetininga	24.45	37.05	150	60.1	19.2	26.0	15.4	13.7		E	3	0	Bom.
Porto Alegre	30.01	51.10	46	65.3	20.1	26.3	17.3	11.5		E	4	3	Bom.
Barcelos	31.20	51.12	209	60.6	17.8	22.6	10.8	9.0		E	2	2	Bom.
Barcelos	31.46	52.24	7	73.1	20.0	24.0	11.4	14.5		N	1	4	Bom.
B. de S. Paulo	32.01	52.07	3	66.3	26.8	29.0	15.8	13.6		E	2	4	Nevocíro.
Barcelos	32.34	53.20	—	65.2	14.2	26.2	11.0	6.6		0	0	0	Bom.
Montevidéu	34.51	56.12	—	61.8	21.2	21.2	16.0	11.9		WNW	5	5	Incerto.

OCCORRÊNCIAS

Em S. Paulo, Santos e Montevidéu choveu esta manhã. Em Rezenda está chovendo. Em Mendes e na Capital chuviscou esta manhã. Em Guaporé, Theophilo Ottoni, Ribeirão Preto, Franca, Barbacena, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Carapicuíba, Agudos, Rezendia, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Campinas, Taubaté, S. Paulo, Faxina e Iguaçu choveu ontem. Em Campos, Rio Claro, Vassouras, Piracicaba e na Capital chuviscou ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Guaporé com 8,0 e em Camboriú e Bagé com 10,8.

Companhia Docas de Santos — MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRETAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1911, COM SEU VALOR

CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, ADICIONAL E DEZTAS DE TODOS OS DIREITOS

CLASSIFICAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRATOS ESPECIAIS	
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente %	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1 Animais vivos e dissecados.....	7.400\$000	405\$000	40.8000	—	—	—	—	21.916\$000	3.187\$000
2 Caballos, pellos e penas.....	101.285\$018	21.384\$878	13.081\$133	—	—	—	—	—	—
3 Pellos e couros.....	348.222\$887	69.403\$119	50.028\$198	—	—	—	—	—	—
4 Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animales.....	461.983\$623	413.266\$319	81.239\$212	—	—	—	—	68.088\$106	—
5 Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animales.....	34.151\$066	9.337\$281	5.080\$912	—	—	—	—	—	—
6 Fructas.....	47.306\$160	42.376\$333	8.341\$187	—	—	—	—	—	—
7 Legumes, fariñacos e cereas.....	2.468.714\$319	491.702\$811	431.871\$390	—	—	—	—	—	—
8 Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	881.731\$731	431.326\$137	80.998\$784	—	—	—	—	42.802\$000	—
9 Summos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas e outros liquidos.....	4.226.883\$991	387.716\$929	225.909\$212	4.896\$280	489\$225	488\$022	—	—	—
10 Materias ou substancias de perfumaria, tin- turaria, pintura e outros usos.....	403.023\$107	443.386\$883	78.863\$677	5.757\$760	42\$100	308\$926	266\$808	2.151\$900	1.077\$140
11 Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	693.005\$885	146.908\$870	63.306\$016	43.651\$800	1.351\$000	133\$150	78\$700	3.800\$000	1.000\$000
12 Madeira.....	93.939\$083	29.833\$813	19.803\$089	760\$000	76\$000	—	—	—	—
13 Cambia da India, bambu, junco, rotim, Vinho e outros cipos.....	7.493\$600	2.452\$688	4.322\$215	—	—	—	—	—	—
14 Palha, esparto, canno, pita, passava, pampa e outras materias filamentosas.....	73.330\$589	26.514\$829	46.120\$818	—	—	81.286\$30	—	266\$000	—
15 Algodão.....	4.210.231\$886	378.202\$671	319.093\$157	81.263\$000	8.126\$300	—	—	—	—
16 Lã.....	402.637\$639	416.905\$804	80.623\$713	—	—	—	—	—	—
17 Linho, juta e canhamo.....	343.021\$276	65.630\$301	38.198\$134	—	—	—	—	—	—
18 Seda.....	252.771\$000	93.001\$126	50.349\$743	—	—	—	—	—	—
19 Papel e suas applicacoes.....	400.990\$813	81.205\$310	32.821\$237	103\$000	408\$00	180\$20	—	3.962\$936	169\$950
20 Pedras, terras e outros mineraes.....	276.292\$897	43.377.437	37.281\$689	265.443\$851	48.611\$712	2.257\$764	82\$710	192\$000	96\$000
21 Louca e vidros.....	316.368\$131	98.693\$575	53.191\$623	1.977\$600	32\$310	118\$12	—	—	—
22 Ouro, prata e platina.....	32.240\$144	6.368\$173	3.330\$809	380.961\$973	3.571\$650	2.408\$392	17.262\$268	—	—
23 Cobre e suas ligas.....	371.251\$166	95.497\$801	51.184\$157	—	—	—	—	—	—
24 Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	433.340\$860	11.902\$881	7.393\$421	550.801\$666	9.859\$868	2.189\$973	22.260\$203	—	—
25 Ferro e aço.....	1.317.097\$152	323.992\$845	207.183\$185	—	—	—	—	—	—
26 Metaes e varios metaes.....	29.773\$166	2.791\$303	1.517\$730	—	—	—	—	—	—
27 Armamento e outras obras de armamento, obje- ctos de munição e petrechos de guerra.....	124.623\$266	30.463\$861	21.907\$109	—	—	—	—	—	—
28 Obras de cotelaria.....	73.173\$922	21.181\$118	13.222\$913	—	—	—	—	—	—
29 Obras de relojaria.....	57.310\$612	13.383\$123	7.200\$733	—	—	—	—	—	—
30 Carros e outros vehiculos.....	240.244\$336	57.186\$687	52.101\$151	479.454\$826	833\$232	2.137\$387	20.540\$625	463.758\$300	49.425\$550
31 Instrumentos e objectos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos.....	300.200\$175	33.250\$130	19.129\$158	403.868\$550	4.266\$508	732\$667	2.060\$273	—	—
32 Instrumentos e objectos chirurgicos e den- tarios.....	70.987\$917	8.123\$162	4.340\$909	22.473\$342	2.217\$334	224\$738	—	—	—
33 Instrumentos de musica e seus pertences.....	43.472\$984	44.672\$911	7.787\$721	—	—	—	—	—	—
34 Machinas, apparehos, ferramentas e uten- silios diversos.....	1.129.122\$822	212.368\$456	408.006\$986	533.321\$100	47.543\$390	3.358\$113	49.101\$915	51.782\$350	2.788\$340
35 Var. os artigos.....	287.607\$126	91.793\$333	49.411\$772	9.065\$300	906\$000	908\$000	—	41.100\$000	7.050\$000
36 Preliminares.....	17.817.716\$009	3.113.779\$397	1.983.031\$017	2.450.153\$926	63.903\$793	15.083\$966	86.940\$898	33.159\$816	65.541\$280

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11 de janeiro de 1912

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Ficou com, hontem, pouco activo o mercado cambial, cuja procura declinou bastante, porque não se tornam muito precisas por enquanto as novas tomadas de cambiais para remessas, tanto mais que a primeira mala está ainda um tanto afastada.

O Banco do Brazil fornecia cambiais a 16 1/4 d., e os estrangeiros a 16 1/8 e 16 3/32 dinheiros, contra lettras a 16 3/16 d. e dinheiros a 16 13/64 e 16 7/32 d.

Foram todos os bancos estrangeiros a taxa anterior de 16 1/8 d., mantendo o do Brazil a 16 5/32 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Pragas:	a 90 d. v.	a vista
London (por pence).....	—	16 1/8
Paris (por franco).....	\$594 a	\$593
Hamburgo (por marco)....	\$729 a	\$731
Pragas:	a 3 d. v.	
London (por pence).....	46 a	15 15 16
Paris (por franco).....	\$597 a	\$593
Hamburgo (por marco)....	\$736 a	\$740
Batna (por lira).....	\$593 a	\$598
Portugal (reis forte).....	\$310 a	\$317
Hespanha (por peseta)....	\$552 a	\$555
Nova York (por dollar)....	\$8090 a	\$8100
Turquia (por pence).....	46 a	15 29 32
Austria (por pence).....	15 31 32 a	15 15 16

Banco Prata:

Argentina (por peso).....	38010 a	38020
Uruguay (por peso).....	38235 a	38260

Sobre-taxa:

Colô (por franco).....	\$595 a	\$597
------------------------	---------	-------

Operações:

Banco do Brazil.....	16 1/8 a	16 3/32
Parisiense.....	16 13/64 a	16 7/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Pragas:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
London (por pence).....	16 3/32 a	16
Paris (por franco).....	\$590 a	\$596
Hamburgo (por marco)....	\$729 a	\$737
Sobre-taxa:		
Colô (por franco).....	—	\$594
Almoxar:		
Letras, em ouro (por 18)...	—	18687 5
Ouro em:		
Banco do Brazil.....	—	16 3/16
Parisiense.....	16 7/32 a	16 1/4

POR TELEGRAMMA

Pragas:	A vista
London (por pence).....	— 16 15 16
Paris (por franco).....	— \$599
Hamburgo (por marco)....	— \$740

A BOLSA

Com muita hontem, muito activos os trabalhos no mercado de fundos, cujos papeis mais em evidência foram largamente negociados.

Os da Docas da Bahia estiveram geralmente oscilantes, ora subindo, ora descendo, entre 728 e 805000.

Pouco antes de finalizarem-se os trabalhos da

Bolsa, houve um momento em que esses papeis chegaram a 708, mas em seguida reabilitaram-se e fecharam em compradores a 738500 e vendedores a 718000.

Estiveram também bastante trabalhados, embora não fossem muito negociados, os papeis da Loterias Nacionais, que fecharam sustentados a 468 e 458500, vendedores e compradores, respectivamente.

As apolices, não só as gerais como as estaduais e municipais, foram negociadas regularmente e ficaram todas bem collocadas.

As acções da Companhia Docas de Santos foram cotadas a 3358 e fecharam bem collocadas as da Estrada de Ferro Norte do Brazil e de varias outras empresas.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, como se deprehende do movimento de vendas e ofertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices gerais

Antigas, 5 %, 6.....	1:0168000
Antigas, 5 %, 1, 4, 3, 8, 10, 20, 21, 30.....	1:0158000
Emp. 1909, 50.....	1:0038000
Emp. 1909, 500.....	1:0008000
Emp. 1897, 23.....	1:0038000
Emp. 1897, 3.....	1:0208000

Estaduais

Rio, de 1008, 4.....	978000
Minas, de 1:0008, 6, 17, 20.....	9908000

Municipaes

Emp. 1906, port., 50, 50, 120....	2058000
Emp. 1906, port., 5, 20.....	2058500
Emp. 1906, nom., 50, 429.....	2058500
Emp. Niteroy, port., 20.....	2038500

Companhias

Cantareira, 59.....	2308000
Terras e Colonização, 200.....	98500
M. S. Jeronymo, 300.....	218000
E. F. Norte do Brazil, 100.....	448000
E. F. Norte do Brazil, 62.....	458000
Docas da Bahia, 25, 400, 100, 200	758000
Docas da Bahia, 100, 100, 100, 100	768000
Docas da Bahia, 100, 100, 100, 100, 400, 400, 100, 100, 200, 200	778000
Docas da Bahia, 100.....	788000
Docas da Bahia, 100.....	808000
Docas da Bahia, 100.....	728000
Docas da Bahia, 100.....	738500
Docas da Bahia, v. c 30 dias, 500....	788000
Docas da Bahia, v. c 30 dias, 500....	828000
Docas da Bahia, v. c 30 dias, 500	808000
500, 1:000, 1:000.....	458500
Loterias Nacionais, 100, 400, 100, 400, 100, 100, 100, 100, 200, 200	3008000
Tec. Petropolitano, 5.....	5308000
Docas de Santos, 125.....	5358000

Debentures

Industrial Campista, 20.....	2078000
Tec. S. Pedro, port., 50.....	2098000
Tec. Carioca, 10, 50.....	2108000

OFFERTAS

Apolices gerais	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).....	1:0178000	1:0158000
Emp. de 1897 (6 %)....	1:0058000	1:0028000
Emp. de 1903 (5 %)....	1:0158000	1:0108000
Emp. de 1909 (5 %)....	1:0038000	1:0008000
Emp. de 1910 (3 %)....	—	7508000

Apolices estaduais:

Rio, 5008 (6 % nom.)..	5158000	5108000
Rio, 1008 (4 %).....	978000	968500
Minas, 1:0008 (5 %)....	9958000	9908000
Espirito Santo (6 %)....	1:0008000	9908000
Rio Grande, de 1:0008	—	—
(7 %).....	1:0528000	1:0508000

Apolices municipais:

Antigas (ao portador)...	2068000	2058000
Idem (nom.).....	2068000	2058000
Emp. de 1906 (nom.)....	2068000	2058000
Idem (ao portador)....	2058500	2058000
Emp. de 1909 (port.)...	2028000	1988000
Ouro & 20 (nominaes)	—	3008000
Idem (ao portador)....	3058000	3028000
Niteroy (2ª serie)....	—	2008000
Idem (ao portador)....	2018000	2038000
Idem (nominaes).....	—	2008000
Emp. de Petropolis....	2028000	1988000

Debentures:

America Fabril.....	2088000	—
Brazil Industrial.....	2058000	2028000
Carioca (tec., nom.)....	2118000	2108000
Idem (ao portador)....	—	2118000
Petropolitano (tecidos)....	—	2508000
S. Bernardo Fabril.....	2078000	2058000
Fabril Paulistana.....	2088000	2058000
Industrial Campista.....	—	2058000
Industrial Mineira.....	—	2108000
Tecidos Confiança.....	—	2128000
Tecidos Santa Rosalia....	—	2058000
Tecidos Botafogo.....	—	2058000
Tecido Corcovado.....	—	2088000
Tecidos Magéense.....	—	2028000
Tecidos S. Pedro (nom.)..	2128000	2098000
Tecidos S. Joaquim.....	—	1988000
Tecidos S. Felix.....	2038000	1808000
Magéense (1ª serie)....	—	2058000
Idem (2ª serie).....	—	2008000
Manufatura (tecidos)....	—	2038000
Carris Urbanos.....	—	2038000
Mercado Municipal.....	2068000	2028000
Indust. de Electricidade.	2028000	1958000
Luz Stearica.....	—	2118000
Industrial do Brazil.....	1908000	1868000
Docas de Santos.....	2168000	2148000
Industria e Commercio...	—	908000
Manufatura Progresso....	2028000	2008000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas (7 %).....	1058000	1018500
Banco de Credito Real de Minas (6 %).....	—	938000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	1068000
Estado do Rio.....	—	608900

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	—	2008000
Commercial.....	—	2128000
Do Commercio.....	2028000	—
Da Lavoura.....	—	1818000
Nacional.....	1908000	1658000
Mercantil.....	2808000	2658000
Evolucionista.....	408000	308000
Funcionarios Publicos...	—	508000
Hypothecario.....	1108000	1008000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	3188000	3108000
Cometa.....	4108000	3108000
Corcovado.....	—	2608000
Brazil Industrial.....	—	3158000
Confiança.....	2568000	2508000
Petropolitano.....	3058000	3008000
Magéense.....	1108000	1228000
S. Felix.....	908000	808000
Carioca.....	—	2988000
Progresso.....	3658000	—
Manufatura.....	2358000	2208000
Esperança.....	2018000	2008000
Industrial Mineira.....	—	2108000
Nacional de Juta.....	1808000	1508000
S. Pedro de Alcantara...	—	2258000
Manufatura Progresso....	508000	—
Linho de Sapopemba....	—	3008000
Rom Pastor.....	—	2108000
União Lavrense.....	—	2308000
S. Joaquim.....	1508000	1058000
Botafogo.....	—	2638000
Barbacena.....	—	1908000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	7238000	7008000
Garantia.....	2908000	—
Confiança.....	—	608000

Providencia.....	580\$000	465\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Industria.....	218\$000	18\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios.....	—	110\$000
Companhias diversas:		
Bocas da Bahia.....	74\$000	73\$500
Loterias Nacionais.....	46\$000	45\$500
Saneamento do Rio.....	—	419\$000
Minas e S. Jeronymo.....	238\$300	218\$500
Terras e Colonizacão.....	98\$750	98\$000
Bede Sul-Mineira.....	998\$500	988\$000
Victoria a Minas.....	400\$000	908\$000
Bocas de Santos (nom.).....	550\$000	535\$000
Idem ao portador.....	550\$000	535\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	26\$000
Carteira e Viacão.....	235\$000	230\$000
Transportes e Carruagem.....	98\$000	95\$000
E. F. do Norte.....	508\$000	45\$000
E. F. de Goyaz.....	52\$000	48\$000
Commercio e Navegacão.....	400\$000	400\$000
Jornal do Brazil.....	400\$500	998\$500
Melhor no Maranhão.....	48\$000	45\$000
Cervejaria Bratima.....	—	280\$000

O CAFÉ

Conquanto as evoluções dos centros de consumo fossem ainda de baixa, o mercado de café funcionou hontem sustentado regularmente pelos possuidores, que se acham pouco supridos. Mas os compradores, sem ordens para novas compras, oppuzeram alguma resistencia ao preço pedido por aquelles, de sorte que as vendas realizadas foram, por isso, pouco desenvolvidas.

Com effeito, abriram os commissarios os trabalhos com o suprimento do costume, mas deante da resistencia dos compradores, que divergiam do preço de 12\$ exigido por aquelles, apenas conseguiram collocar para exportação a essa base, sobre o tipo 7, desensacado 2.376 saccos, retirando algumas amostras da taboa.

Durante o resto do dia, o mercado permaneceu inactivo, talvez porque aguardassem os compradores reaccão mais favoravel para interterir em novos trabalhos.

Efectivamente, no decorrer do dia, poucos negocios foram feitos, os quaes, reunidos aos da manhã, produziram o total de cerca de 3.000 saccas, contra 6.000 do dia anterior.

O mercado fechou mal collocado e frouxo, com o genero desensacado a 11\$900 e o ensacado a 11\$700, sem procura.

Passaram por Jundiaby, com destino a Santos, 20.600 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas
Cabotagem.....	336
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	260
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.893
Total.....	3.489

Desde o dia 1 de julho.....	4.741.819
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	3.000
No dia de ante-hontem.....	6.000
Desde o dia 1 do corrente.....	27.000
Desde o dia 1 de julho.....	799.000
Passaram por Jundiaby.....	20.600
Pauta da semana 830 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Sacca
Ultimas entradas.....	239.974
Ultimas entradas.....	4.548
Total.....	244.522
Ultimos embarques.....	9.312
Stock actual.....	235.180

ENTRADAS		
Dia 1 a 9:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	49.131	1.147.860
E. de F. Central.....	40.434	629.040
Por via maritima.....	1.988	119.280
Total.....	31.553	1.893.180
Dia 1 a 10:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	22.024	1.321.140
E. de F. Central.....	40.694	641.640
Por via maritima.....	2.324	139.410
Total.....	35.042	2.102.520

EMBARQUES		
Dia 9:		
	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.315	498.900
Europa.....	550	33.000
Rio da Prata.....	500	30.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	4.977	298.620
Total.....	9.342	560.520
Dia 1 a 9:		
	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	9.050	543.000
Europa.....	8.515	510.900
Rio da Prata.....	650	39.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	6.587	395.220
Total.....	24.802	1.488.120

Desde o dia 1 de julho.....	1.537.271	92.236.260
-----------------------------	-----------	------------

COTACÃO POR ARROBA (European)		
Typo n. 3.....	12\$700	a 12\$800
" n. 4.....	12\$500	a 12\$600
" n. 5.....	12\$300	a 12\$400
" n. 6.....	12\$100	a 12\$200
" n. 7.....	11\$900	a 12\$000
" n. 8.....	11\$600	a 11\$700
" n. 9.....	11\$300	a 11\$400

EM SANTOS

Encontrava-se fraco este mercado ao preço de 78150 sobre o tipo 7, mas com calidades identicas ás entradas.

Foram recebidas 21.321 saccas e sahiram 21.841, tendo passado por Jundiaby 20.600 ditos.

Desde o dia 1 entraram 114.866, na média de 42.663, sendo recebidas desde 1 de julho 8.277.424 ditos.

As sahiras desde o dia o dia 1 foram de 268.669 saccas e desde 1 de julho de 5.424.635, sendo o stock de 2.647.597 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas

Dia 9 — Nova-York, baixa de 5 a 8 pontos.

Opções de março, 43,04 centimos por libra.

Havre, baixa de 1/2 a 3/4 de franco.

Opções de março, 76 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 de pfennigs.

Opção de março, 61 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 9 d.

Opção de março, 5 8 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS	
Merçados	Saccas
Nova-York.....	40.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	25.000
Londres.....	3.000
Total.....	108.000

ABERTURA
Dia 10 — Nova-York, baixa de 1 a 4 pontos
Opções,
Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.

Opções:
Março 77 3/4, maio 77 1/2, setembro 77 1/4 e dezembro 77 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa e alta parcial de 1/4 de pfennig.

Opções:
Março 64 1/4, maio 64 1/2, setembro 64 1/2 e dezembro 64 1/4 pfennigs. por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 1 1/2 a 6 d.

Opções:
Março 58 ds. e 1 1/2 d; maio 57 d, de 10 1/2 setembro 57 sh. e 7 1/2 e dezembro 57 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova-York, baixa de 4 a 8 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, esse mercado, hontem, baixou 4 pontos.

O mercado aqui regnou sem maior movimento, devido a falta de procura.

Não houve entradas ante-hontem.

As sahiras dos trapiches foram de 1.018 fardos, sendo o deposito, hontem, de 17.921 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Procedencia:	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$200 a 11\$500
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$300
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Natal, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$300
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$200
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	"
Sergipe, 1ª sorte.....	"
Sergipe, Boreas.....	"
Sergipe, Itabaiana.....	"
Maranhão, regular.....	"
Piauí, regular.....	"

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou regularmente calmo o mercado de assucar, cujos preços ficaram inalterados.

Entraram ante-hontem 4.227 saccos, de 2.658 de Sergipe a Walter Brothers & Comp., 807 a ordem, 422 a Thomaz da Silva & Comp. e 340 a Segueira & Comp.

As sahiras foram de 6.330 saccos, sendo o stock, hontem, de 467.200 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	\$360 a \$420
Branco crystal.....	\$400 a \$450
Branco 3ª sorte.....	\$340 a \$400
Branco 2ª jacto.....	\$360 a \$390
Somemos.....	\$280 a \$330
Mascavinho.....	\$280 a \$350
Crystal amarello.....	\$320 a \$360
Mascavo bom.....	\$235 a \$260
Mascavo regular.....	\$225 a \$235
Mascavo baixo.....	\$210 a \$220

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 10

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez Aragon, commandante Parner; cinco dias de viagem e 16 horas, do ultimo porto; toneladas 6.038. Passageiros: William N. Rutt, David H. Mac Millen, Adalberto Guerra Darval, Jane Struac, Dr. Eduardo França e familia, Dr. Eduardo Moreira e familia, Joanna Novaes e familia, Laurinda da Silva, Lourenço

Pavazzo, William Arnold Baiss, Joanna Flory, August Garant, Oscar de Barros Fagundes, R. Johnson, Sergio de Britto Bastos, Henry Fulton, Hypolito Reville, Marcos de Souza Dantas, C. Zacarias Augusto Teixeira, Albert Melchert, Ernest S. Youle, Pedro Nioac de Souza, Guiomar do Campos e familia, Antonio A. V. de Coita, Manoel Vieira Coelho, João C. Cramer, Adolpho Rios, Augusto Kranso, 16 em segunda classe, 10 de terceira e 322 em transito; carga, varios generos a Mala Real.

De Cabo Frio e escalas—Oito horas de viagem, paquete nacional *Piratininga*, commandante Oscar de Souza Cardia; passageiros: Carlos de Nogueira, Victorina dos Santos, José Jalles, Eliza Maria da Silva, Manoel de Magalhães Bastos e Manoel Salles; carga, varios generos a C. Paulista de Navegação e Commercio.

De Porto Alegre e escalas—11 dias de viagem e 20 horas, do ultimo porto; paquete nacional *Irapuan*, commandante Williams; toneladas, 512; passageiro, um terceira classe, carga, varios generos a Lage & Irmão.

De Manaus e escalas, 14 dias de viagem e 26 horas do ultimo porto, paquete nacional *Bahia*, commandante J. Pessoa, toneladas 1.548; passageiros: Leon Pires, coronel Januario de Souza, José Bonifacio de Carvalho, Arthur Nunes Neves, Dr. Alberto de Sá e Albuquerque, Henriqueta Torres e familia, capitão-tenente Antônio Vieira Lima, capitão Antonio de Castro Rego, Amibal Falcão Barros Cassal, José Alves Bastos, E. Neo, Rosa Capp, Leopoldo da Costa, Amancio Cruz e familia, Antonio de Paula Mamede, Antonio Siqueira, Dr. Gonçalves Leitão, C. Rego, Belfort Gomes, Pedro de Souza, Adriano Brandão Pinto, Manoel Lopes da Silva, José Pires da Silva, tenente Pedro Ribeiro Dantas e familia, coronel Arthur J. Pereira Mello e familia, Adolpho Gilbert, Luiz do Rosario, capitão José Alves, José Caminha Muniz, Josepha Martins, Olga P. Bergi, Julieta Alves e familia, Maria Clara Mamede e familia, frei Paulo Maia, Amario do Amaral, Tebergio, Alice do Amaral, major Raymundo da Silveira, Dr. Affonso Moreira Barata, J. de Queiroz, Dr. Ulysses Costa e senhora, Dr. Regueira da Costa, Silvado de Castro, coronel José Theodoro de Mello, João Canabarro, José Carneiro, Manoel Namará, Dr. Ruy Carneiro da Cunha, Dr. Carneiro da Cunha, Eugenio da Silva e familia, major Braz Florentino, tenente José Peixoto de Castro e senhora, Firmino Leal, Maria da Gloria, Silvestro Gomes de Araujo, tenente J. V. de Araujo Coriolano, Antonio Prate Bueno, Affonso Beda, Dr. Alfredo Lisboa, Gop N. Henderlitt, Nerta N. Henderlitt, Silvia da Costa Franco, Candido Matta, Leonel Pessoa, coronel Francisco Amorim Leão, coronel Pedro de Almeida, Manoel Ferreira Alves, Virgolina de Macedo, Hercilia da Costa Franco, Antonio José da Silva, Henrique de Carvalho e senhora, Antonio de Castro e familia, José Maria Fiuza, Atilla, Byanb, Arribala de Sá Peixoto, Dr. João Vieira Camargo, Eurico Franco Gomes, Affonso Camargo Penteado, Dr. Henrique Lundberg, Epiphanyo Fernandes, Manoel Brichemann, Vicente Cardoso Espindola, Walfredo Corrêa, tenente Luiz de Carvalho, capitão de fragata Francisco de Mattos, tenente Manoel Alexandrino da Luz, tenente Alcides Ramos, tenente Alfredo Corrêa e familia, Emilia da Silva, G. Torono, T. W. Espid, Victirio Grandoli, José Gaston, João Bichoer, Luiz Mendes da Silva, João Tenorino Figueira, João Bento, José Peregrino, João Mendes, Gustavo Lima, Annibal Braga, João Essa, 20 em segunda e 186 em terceira classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Do Canadá e escalas, 30 dias de viagem; barva russa *Dorothea*; commandante, Jochsen; toneladas 996; carga, madeira a ordem.

De Nova York e escalas, 26 dias de viagem; paquete alemão *Nassovia*; commandante, Wuckis; toneladas 2.474; carga: varios generos a Th. Wille.

SAHIDAS NO DIA 10

Southampton e escalas—Paquete inglez *Argon*, commandante Fernar—Passageiros; Paul Niemayer, A. de Castro, C. de Mello, Francis Vaule, Cornelio Padilha, Guilherme da Conceição Tavares, Pedro de Mello Santos, Afranio M. dos Santos, T. F. Ronton, Dr. Cunha de Mello, Domingos Galvão, Srs. Castro Lopes do Larrinaga e filha, deputado Ubaldino do Assis e familia, Maria Gomes e Francisca Pimentel, Dr. J. Bastos de Albuquerque e familia, Dr. Ernesto Coelho, Joaquim Teixeira Guedes, Manoel Tavares Fiuza e familia, Rego de Medeiros, J. Pfeiffer, Annie Jackson, Edgar Saturnino Braga, José Howarick, Geo. A. Gregory, Milton de Azevedo, Carvalho Neves, Alfredo Ruy Barbosa, Elpidio de Mesquita, N. Lundrander Junior, Dr. Leopoldo do Prado e familia, D. Icarahy, desembargador J. J. de Palma, João Taborda, Miguel Ignacio do Nascimento, Sra. Marmorat e filha, John Vichello, Dr. Ernesto Crissi e um filho, C. R. Craig, B. F. Andrews, João Taveira Gonçalves, Charles Froylle e familia, Antonio Ferraz, Osvaldo da Rocha Miranda, Camillo Voullmier, Refinal Lloyd, Jovina Maia, Severino de Vieira, J. C. Coltrin, P. Flomendal, Gastão do Livramento e senhora, Dr. Estacio Coimbra, Ezequiel Fernandes, Dr. Octavio Dutra, Luiz Salgado, B. Mendes e mais 125 em terceira classe e 322 em transito.

Florianopolis e escalas—Paquete nacional *Anna*, commandante J. R. Moreira—Passageiros, Guilherme Rieven, Raul Florentino de Souza, Jocy Florentino de Souza, Eurico Florentino de Souza e mais quatro em terceira classe.

SAHIDAS NO DIA 2

Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Haitaba*, commandante March—Passageiros, D. Ida Fabricio, José Fabricio, Oscar da Cunha Louzada, Egidio Itaquy Filho, Silvio R. Tauques, Oscar Schnapp, C. Torres, e familia, A. Torres, Affonso Ribeiro, Carmem Pherrmann, D. Maria Patzdort, D. Ezolina de Barros, A. K. Laus, Antonio José Teixeira, e mais 10 em terceira classe.

VAPORES ESPERADOS

Liverpool e escs. *Theopsis*..... 11
Portos do norte, *Cubulão*..... 11
Bremen e escalas, *Crefeld*..... 12
Portos do sul, *Itaperuna*..... 13
Santos, *Hohenstaufen*..... 13
Genova e escalas, *Regina Elena*..... 13
Rio da Prata, *Pampa*..... 13
Bordões e escalas, *Magellan*..... 14
Rio da Prata, *Fagundes Varella*..... 14
Portos do sul, *Florianopolis*..... 14
Trieste e escalas, *Francesca*..... 15
Rio da Prata, *Varsári*..... 16
Rio da Prata, *Orion*..... 16
Callão e escala, *Oriana*..... 17
Liverpool e escalas, *Devonshire*..... 17
Rio da Prata, *Argentina*..... 17
Liverpool e escalas, *Orita*..... 17
Rio da Prata, *Alice*..... 17
Rio da Prata, *Atlantique*..... 17
Trieste e escalas, *Laura*..... 17
Santos, *Halle*..... 18
Portos do norte, *Bragança*..... 18
Havre e escs. *Amiral Sourichou*..... 18
Portos do norte, *Brazil*..... 18
Rio da Prata, *Konig Frederico August*... 19
Santos, *S. Paulo*..... 19
Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*..... 19
Portos do norte, *Maranhão*..... 21
Nova York e escs, *Dylon*..... 21
Rio da Prata, *Cordova*..... 22
Liverpool e escalas, *Wandich*..... 22
Genova e escalas, *Savoia*..... 22
Southampton e escalas, *Amazon*..... 23

Liverpool e escs. *Veronese*..... 23
Rio da Prata, *Arguaya*..... 24
Rio da Prata, *Zeelandia*..... 25
Genova e escalas, *Luiziania*..... 25

VAPORES A SAHIR

Santos, *Tapy*..... 11
Portos do sul, *Saturno*..... 11
Hamburgo e escalas, *Petropolis*..... 11
Portos do norte, *Olinda*..... 12
Portos do norte, *Pirangy*..... 12
Santos, *B. Kemény*..... 12
Recife e escalas, *Ipeponn*..... 12
Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*..... 13
Rio da Prata, *Regina Elena*..... 13
Marsella e escalas, *Pampa*..... 13
Portos do sul, *Itapuca*..... 13
Santos e escalas, *Garcia*..... 13
Rio da Prata, *Magellan*..... 14
Muenry e escalas, *Industrial*..... 14
Portos do Norte, *Fagundes Varella*..... 14
Mossoró e escalas, *Piratininga*..... 15
Portos do Sul, *Cubulão*..... 15
Recife e escalas, *Iris*..... 15
Rio da Prata, *Francesca*..... 15
Porto Alegre e escalas, *Borborema*..... 15
Nova York, *Vasari*..... 16
Laguna e escalas, *Mayrink*..... 16
Portos do Sul, *Bocaina*..... 16
Caravellas e escalas, *Carolina*..... 16
Bordões e escalas, *Atlantique*..... 17
Liverpool e escalas, *Orita*..... 17
Callão e escalas, *Oriana*..... 17
Portos do Norte, *Canoe*..... 17
Genova e escalas, *Argentina*..... 17
Rio da Prata e escalas, *Jupiter*..... 17
Rio da Prata, *Lumra*..... 17
Trieste e escalas, *Alice*..... 18
Portos do norte, *Manaus*..... 18
Hamburgo e escalas, *K. F. August*..... 19
Bremen e escalas, *Halle*..... 19
Hamburgo e escalas, *S. Paulo*..... 20
Genova e escalas, *Cordova*..... 22
Rio da Prata, *Savoia*..... 22
Rio da Prata, *S. Paulo*..... 22
Rio da Prata, *Wandich*..... 23
Rio da Prata, *Amazon*..... 23
Portos do Norte, *Bahia*..... 24
Southampton e escalas, *Arguaya*..... 24
Amsterdã e escalas, *Zeelandia*..... 25
Rio da Prata, *Luiziania*..... 25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16 d.
Sobre Paris.....	\$591	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$729	\$734
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$315
Sobre Nova York.....	—	\$309½
Libra esterlina — em moeda	—	158050
Ouro nacional — em moeda	—	—
Ouro nacional — em vales por \$2000.	—	15687
Apolices geraes de 1:000%, 5 %	—	1:015\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.	—	1:003\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.	—	1:003\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	—	205\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	—	205\$500
Apolices de Minas Geraes, de 1:000%, nom.	—	990\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100%, 4 %, port.	—	97\$000
Apolices do emprestimo municipal de Niteroy, port.	—	203\$500
Companhia Terras e Colonização	—	9\$500
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo	—	21\$000
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil	—	44\$500

Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	45\$500
Companhia Docas da Bahia.....	76\$250
Companhia Cantareira e Vição Fluminense.....	230\$000
Companhia de Tecidos Petropolis.....	300\$000
Companhia Docas de Santos.....	510\$000
Debentures Tecidos Industrial Campista.....	207\$000
Debentures Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	209\$000
Debentures Tecidos Carioca.....	210\$000

Venda a prazo

500 apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., a v. em cinco dias.....	4:000\$000
500 accões da Companhia Docas da Bahia, a v. 30 dias....	78\$000
500 ditas, idem, idem.....	80\$000
1.000 ditas, idem, idem.....	80\$000
1.000 ditas, idem, idem.....	80\$000
500 ditas, idem, idem.....	82\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram dadas, hontem, pela Junta dos Corretores as seguintes informações:

CAFÉ

O mercado abria estavel, tendo-se realizado vendas de 2.376 saccas, á base de 128 sobre o tipo 7, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 388 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado desanimado.

ENTRADAS	SACCAS
Cabotagem.....	336
E. F. Leopoldina.....	2.893
E. F. Central.....	360

Total..... 3.489
Entraram pela Leopoldina 3.983 saccas.

ALGODÃO

Em 9, não houve entradas e sahiram 1.018 fardos, sendo o stock, em 10, de 17.921 fardos.

Mercado paralyzado.

ASSEGUR

Em 9 entraram 4.227 saccos e sahiram 6.330, sendo a existencia, em 10 de 407.200 saccos.

Mercado calmo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente, foi declarado semeffeito o de 3 do corrente que nomeou o administrador dos Correios do Estado de Alagoas Alfredo Carlos Soares da Camara para o cargo de ajudante do administrador dos Correios do Estado de S. Paulo.

Por outro de igual data, foi nomeado o Sr. Virgilio Barbosa de Souza para o cargo de ajudante do administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 2 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Mario Marques Lisboa para exercer, interinamente, o lugar de 3º official da respectiva secretaria de Estado.

Expediente de 6 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 3:840\$, importancia da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal encarregado da matança de ratos.

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas providencias afim de que o credito de 727:55\$029, aberto pelo decreto n. 9.290, de 31 de dezembro findo, fosse distribuido de accordo com a tabella que lhe foi enviada.

Expediente de 9 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com dois tercos dos respectivos vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe Eustachio Alves de Castro, para tratamento de saude.

De tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, ao juiz de direito da 5ª Vara Criminal do Districto Federal, bacharel Antonio Angra de Oliveira.

De 90 dias, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, ao continuo da secretaria da Casa de Correção, Manoel Rodrigues Nogueira, para tratamento de saude. Na Brigada Policial.

De 90 dias, nos termos do art. 162, do regulamento em vigor, ao soldado João Alves de Albuquerque, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Alagoas.

De 60 dias, nos termos do art. 162, do regulamento em vigor, ao clarim Emygdio Antonio da Rocha, para tratar de negocios de seu interesse no Estado da Bahia.

De 60 dias, nos termos do art. 160, do regulamento em vigor, ao clarim José Ferreira Amaral, para tratamento de saude, fóra desta Capital.

— Transmittiram-se:

— Ao procurador geral do Districto Federal, para providenciar como for de direito, o requerimento de José Estevão Gomes, pedindo providencias contra o facto de estar preso ha mais de um anno, á disposição do juiz de direito da 5ª Vara Criminal, sem ter entrado em julgamento.

— Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal do Districto Federal, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de Guilherme Pacheco, condemnado á pena de tres annos e quatro mezes de prisão, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a de Correção.

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de Joaquim Theodorico Barbosa, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado pelas justicas do mesmo Estado, por crime de homicidio.

— Ao presidente do Estado do Espirito Santo, afim de prestar os necessarios esclarecimentos, copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, relativo ao fallecimento dos italianos Luigi Legora, Poldi Luiza e João Camarella, residentes no mesmo Estado.

— Para o devido cumprimento, aos juizes federaes nas secções;

Da Bahia, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal Judicial da comarea de Montalegre, em Portugal, ás justicas do Estado, a requerimento de D. Candida Jambeiro de Souza Lima, para inquirição de testemunhas;

Do Rio de Janeiro, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal Judicial da comarea de Vizeu, em Portugal, ás justicas do Estado, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria Rosa da Silva Galvalheiro;

De Santa Catharina, a carta rogatoria expedida pelo Juiz de Direito da comarea de Povoá de Lanhoso, em Portugal, ás justicas do Estado, para citação de D. Maria Barboza de Castro;

Afim de ser informado e instruido, nos termos da lei:

— Ao juiz federal na secção de Minas Geraes o requerimento do advogado Raul Penido, pedindo perdão para Francisco Canuto de Almeida, do resto da pena a que foi condemnado, por crime de moeda falsa.

Para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Do Pará, o decreto de 5 deste mez, nomeando o bacharel Francisco da Silva Jucá Filho para o lugar de procurador da Republica na secção;

Do Piahy, quatro decretos de 28 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Livramento;

De Pernambuco, os decretos de 28 e 30 de dezembro findo, nomeando o 2º supplente do juiz substituto no municipio do Recife e o bacharel Affonso Albuquerque Silva para o lugar de procurador da Republica na secção;

Do Rio de Janeiro, dois decretos de 29 de dezembro findo, nomeando supplentes do juiz substituto no municipio de S. João Marcos;

Do Rio Grande do Sul, 19 decretos de 30 de dezembro findo e 9 do corrente mez, nomeando supplentes do juiz substituto nos municipios de Alfredo Chaves, Santo Antonio da Patrulha, Antonio Prado, São Francisco de Paula de Chuá da Serra, Bento Gonçalves, Garibaldi e Cacapava.

Expediente de 9 de janeiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

— Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica do officio n. 40, de 5 do corrente;

— Ao director da Liga Brasileira Contra a Tuberculose do officio n. 51, de 8 do corrente;

— Remetteram-se:

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para alli serem cobradas, as contas na importancia de 1:118\$600, provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de dezembro ultimo;

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a relação, na importancia de 1:118\$600, das contas provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de dezembro ultimo, e que, nesta data, foram remettidas á Alfandega desta Capital, para alli serem cobradas;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos, de exame de validez de José Antonio de Souza, Americo Antonio Garcia, Augusto de Araujo Costa, Seraphim Gomes Flores, João Baptista, José Antonio Coelho, Manoel Diniz, Mauricio de Mello, Brazilio Motta, Ernesto de Aguiar, Manoel Tavares, Tancredo Herculanio Jatalhy da Cunha, Arthur de Souza Garcia, Pedro Ramos dos Santos, Oldemar Pedrosa de Moraes, Euclides Barreto Couto, Antonio Marcellino, Adelfino Brandão da Silva, Manoel Lemos, Benedicto,

Manoel dos Santos, João Halfeld e Themistocles Maximiano;

Ao director geral dos Correios os de Philomeno José Ribeiro, Pedro de Menezes Campos e José Ferreira dos Santos.

Requerimentos despachados

Carlos Oliveira (2º districto).—Certifique-se. Conde Sebastião de Pinho (2º districto).—Não pôde ser attendido.

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas (2º districto).—Nos termos da informação.

Francisco Pinto Torres Neves e outro (3º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Francisco Gomes de Souza (4º districto).—Certifique-se.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

José Pacheco da Rocha (4º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Mathous Lourenço de Azevedo (6º districto).—São concedidos 90 dias.

Mathous Lourenço de Azevedo (6º districto).—São concedidos 90 dias.

Augusto Barthel (6º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Eliza Guilhermina de Souza Rocha (6º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Manoel Antonio Ferreira do Carvalho (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Deolinda Anna Baptista (9º districto).—São concedidos 60 dias.

José Fernandes Gomes (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Elias Otto de Azevedo.—Restitua-se mediante recibo.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 9 de janeiro corrente, foram transferidos os delegados: Drs. Luiz Fortunato de Menezes, do 2º para o 2º districto; Dario de Almeida Rego, do 2º para o 2º; Lycurgo Cruz, do 1º para o 1º; Galba Machado Silva, do 1º para o 1º e Franklin da Cruz Galvão, do 1º para o 1º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de janeiro de 1912

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo o requerimento em que José Joaquim Dias pede o cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao mesmo, fazendo apresentar o individuo João Alves de Moura, expulso da Brigada Policial nos termos do art. 203, do regulamento daquella corporação, afim de ser identificado.

Ao juiz da 2ª Pretoria, fazendo apresentar o individuo Antonio Baptista de Cerqueira Junior, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena da reclusão a que foi condemnado por aquelle juiz.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega do subdito allemão Johann Rohd, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao juiz da 6ª Pretoria, communicando ter sido removida da Casa de Detenção para o Hospital Nacional de Alienados a detenta Maria Antonia de Jesus, por estar soffrendo das faculdades mentaes.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, identica communicação.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega de Pedro Bernardino Raposo Molina, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo os requerimentos em que Adilio Antonio do Souza e Honorato

Martins de Almeida pedem cancelamento de suas notas, afim de que informe a respeito.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar cinco indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Requerimento despachado

Antonio Biachuelo, pedindo cancelamento de notas que contra elle existem no Gabinete de Identificação e de Estatística. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional José da Costa Vieira;

De igual tempo, ao chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho Filho;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, João Rodrigues da Costa Doria.

— Por outra da mesma data, foi concedida a pensionista do Estado D. Amelia Ferreira Santos licença para residir fora do paiz.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Marcos Ayres Ribeiro, pedindo licença para vender o terreno de marinha desmembrado do n. 3 da rua Marquez de Caxias, em Niteroi. — Satisfeito o laudêmio, passe-se a licença de accordo com os pareceres.

Baaventura Barcellos de Lemos e outros, agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo augmento de vencimentos. — Dirijam-se ao Congresso Nacional.

José Thomaz de Mello e outros, pedindo autorização para organizarem uma sociedade anonyma—Beneficente Gratuita.—De accordo com o parecer. Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 5 de janeiro de 1912

Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 4.—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, que o official dessa procuradoria bacharel Fabio Bueno Brandão continue com exercicio no gabinete deste ministerio, bem assim que o bacharel João Bello de Mello Cunha, 2º escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na Directoria do Gabinete, passe a servir como official interino nessa mesma procuradoria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, designar o bacharel João Bello de Mello Cunha, 2º escripturario do Thesouro Nacional, para servir como official interino da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, durante o impedimento do official effectivo, bacharel Fabio Bueno Brandão, que continua em exercicio no gabinete deste ministerio.

— Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 6.—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, que o 2º escripturario do Thesouro Nacional João

Bello de Mello Cunha, com exercicio na directoria a vosso cargo, passe a servir como official interino da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. Dr. Joaquim Canuto de Figueiredo N. 2 A.—Ao deixar o exercicio do cargo de ajudante da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de que fostes exonerado a vosso pedido, aproveito a oportunidade para manifestar-vos meu alto apreço pelos bons e dedicados serviços que prestastes a este ministerio tanto naquelle cargo como no de procurador geral interino, de que estaveis investido, tambem quando em servico no meu gabinete. Agradecendo tais serviços desempenhados sempre com reconhecida competencia e natural zelo, lamento este ministerio ter ficado desprovido.

Additamento ao do dia 9 de janeiro de 1912

Sr. director da Estatística Commercial:

N. 7.—Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido com o 3º escripturario da repartição Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes, nomeado por decreto de 6 do corrente, fique encarregado da superintendencia da Quinta da Boa Vista, até ulterior deliberação.

Dia 10 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.—Attendendo a solicitação constando do vosso aviso n. 350, de 16 de dezembro proximo findo, junto vos remetto a relação de empregados deste ministerio que podem fazer uso do telegrapho sobre assumpto de servico publico, no corrente exercicio de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 3.—Para que possa ter andamento o processo da aposentadoria de Marcelino Dias e Andrade no lugar de contador dos Correios do Estado da Bahia, assumpto a que se referem os vossos avisos n. 65, de 9 de setembro e 286, de 22 de novembro do anno passado, rogo vos dignéis devolver a este ministerio os documentos de fls. 2 a 19 do alludido processo, que vos foram remetidos com o meu aviso n. 257, de 23 de outubro do mesmo anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1912

Sr. director geral da Saude Publica:

N. 12.—Tendo o 1º escripturario do Thesouro Nacional Alexandro Norberto da Costa requerido a sua aposentadoria, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de do corrente, vos dignéis providenciar para que o requerente seja submettido a inspecção de saúde.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 7.—Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente mezes, resolveu autorizar-vos a mandar entregar ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, uma caixa a que se refere os inclusos documentos, vinda do Havre a vapor francez *Ceylan*, e destinada ao mesmo Thesouro.

N. 8.—Em additamento ao officio desta directoria sob n. 861, de 13 de novembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 do meiz proximo findo, exarado no requerimento de Luiz Bustamante, na qualidade de procurador da Casa do Misericórdia do Leopoldina, Estado de Minas Geraes, que os volumes a que se refere o mesmo officio, além de vidro para vidraças, claraboias e accessos

Fls. 23 delles, marca H. S., ns. 1 a 23, contendo 78 metros quadrados de ladrilhos cerâmicos e grés, pesando liquido 1.580 kilos.

N. 9.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 5.237, de 29 de dezembro proximo findo, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 1.º, § 4.º, alinea XI, do regulamento approved pelo decreto n. 8.592, de 8 de março do anno passado, de 10 barris, marca AOHN—Rio, contendo óleo de linhaça crú, pesando bruto 2.113 kilos, vindos de Londres no vapor inglez *Beurrackie*, com destino ao Hospital Nacional de Alienados.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 5.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez proximo findo, autorizou a entrega das 10 apolices da divida publica, ns. 427.933, 431.420 a 431.423 e 469.252 a 469.256, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, pertencentes a Mmte. de Almeida Neves e por elle cautionadas em garantia da responsabilidade do Dr. Ephrasio Cunha e da dos seus prepostos no logar de thesoureiro da agencia na estação Central da Estrada de Ferro nesta Capital.

N. 6.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de novembro ultimo, resolveu autorizar a entrega das quatro apolices da divida publica, uniformizadas, ns. 213.492 a 213.494 e 1.650, as tres primeiras no valor nominal de 1:000\$ cada uma e a ultima no de 500\$, a José Maria Alonso Horiz, e que se achavam cautionadas em garantia da responsabilidade de Antonio de Almeida Mello e da dos seus prepostos no logar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Juressu, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Recabedoria do Districto Federal:

N. 2.—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 4 do corrente, que o Sr. Fidelis Pillar Peixoto Guimarães, cobrador dessa repartição, prestou fiança no valor de 10:000\$, em 10 apolices da divida publica, de sua propriedade, ns. 76.209 a 76.218, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juro annual de 5%, papel, para garantir a sua responsabilidade e da dos seus prepostos no exercicio daquelle cargo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 4.—Remetto-vos novamente, satisfeita a exigencia de que trata o vosso officio n. 918, de 4 de novembro ultimo, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 1:200\$, prestada por Antonio Joaquim da Silva Miranda, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, n. 291.152, com o deposito da 1.200\$111, em garantia da sua responsabilidade e da dos seus prepostos no logar de agente do Correio em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 de novembro ultimo, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 7:800\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica no Estado de S. Paulo, n. 46.639, série A, com o deposito de 4:000\$, e pela importancia de 3:800\$ em moeda corrente, valores de que é proprietario o Dr. Aristides Miranda e por elle prestada em garantia da responsabilidade de Salvador José de Miranda e da dos seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Amparo, no referido Estado.

N. 6.—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 810\$, prestada

por D. Maria Nogueira Guido, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob n. 53.374, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Paraty, na Capital do Estado de S. Paulo.

N. 7.—Remetto-vos, para os fins convenientes de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 10:000\$, prestada por Fidelis Pillar Peixoto Guimarães, em 10 apolices da divida publica do empréstimo de 1909, de que é proprietario, sob ns. 76.209 a 76.218, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro annual de 5%, papel, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de cobrador da Recabedoria do Districto Federal.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro do Rio de Janeiro:

N. 11.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez proximo findo, resolveu autorizar a entrega da caderneta desse estabelecimento n. 261.159, 3ª série, com o deposito de 360\$, de propriedade de José da Purificação e Souza, a qual se achava cautionada em garantia da sua responsabilidade e da dos seus prepostos no logar de agente do Correio em Imboassica, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 9.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente concedendo 90 dias de licença, com vencimentos, ao 2.º escripturario dessa delegacia Carlos Alberto de Barros e Silva.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 11.—Tendo Abilio Pereira da Silva Lima, demittido do logar de 2.º escripturario dessa Alfandega em 3 de março de 1898, solicitado readmissão no quadro dos empregados de Fazenda, recomendo-vos que informeis o que conste nessa repartição com referencia aos motivos determinantes da sua exoneração.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 12.—Devolvendo-vos o incluso processo transmitido com o vosso officio n. 130, de 17 de outubro ultimo, e relativo a isenção pretendida pela São Paulo Electric Company, Limited, para o material referido na relação annexa, recomendo-vos providencias afim de que seja o respectivo certificado passado pelo engenheiro José Nunes de Castro, nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura de 7 de dezembro de 1911 (*Diário Official* de 29 para fiscalizar o contrato em a requerente, decisão essa de que deveis dar conhecimento a Alfandega de Santos, visto ser sítio o alludido material despatchado mediante termo de responsabilidade.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1912

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.—Tendo o collector das rendas federaes J. Guaberto Pereira, recolhido ao cofres da Collectoria de Maricá a importancia correspondente a uma assignatura por 12 meses do *Diário Official*, conforme communicou em officio sem numero, de 4 do corrente, autorizo-vos a fazer a remessa da referida folha áquelle funcionario, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 36.—Providenciae para que a Mesa de Rendas Federaes de Maranhão seja remettida a quantia de 1:180\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, con-

forme requisitou o respectivo inspector da Alfandega no officio n. 29 de 3 do corrente, sendo:

500 da de \$100.....	50\$000
500 " " \$200.....	100\$000
3.000 " " \$300.....	900\$000
200 " " \$100.....	80\$000
100 " " \$500.....	50\$000

N. 37.—Providenciae para que a Collectoria de Maricá seja remettida a quantia de 300\$, em estampilhas dos impostos de consumo da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 1 do corrente, sendo:

12.000 cintas especies para cigarros.....	300\$000
---	----------

N. 38.—Providenciae para que a Collectoria Federal de Rezende seja remettida a quantia de 2:835\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 4, de 2 do corrente, sendo:

400 da de \$100.....	40\$000
200 " " \$200.....	40\$000
3.000 " " \$300.....	900\$000
300 " " \$100.....	120\$000
80 " " \$500.....	40\$000
500 " " \$1000.....	500\$000
100 " " 2\$000.....	200\$000
50 " " 3\$000.....	150\$000
50 " " 4\$000.....	200\$000
25 " " 5\$000.....	125\$000
40 " " 10\$000.....	400\$000
40 " " 15\$000.....	150\$000
40 " " 20\$000.....	200\$000
2 " " 50\$000.....	100\$000

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 5.—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta directoria, por despacho de hontem datado, autorizou o fornecimento de 230:000\$ em estampilhas do sello adhesivo á Alfandega de Santos, de accordo com o pedido constante do officio da mesma alfandega n. 2, de 3 deste mez.

Sr. collector das rendas federaes em Santa Theresza:

N. 1.—Em solucão á consulta constante do vosso officio n. 87, de 29 de novembro do anno proximo passado, declaro-vos que, não havendo recibo algum na folha de pagamento, não está ella sujeita ao imposto de sellos.

Recabedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1912

Maria da Costa Cabral Abrahão.—Transfira-se.

Horacio Hermelino dos Santos.—Selle o documento de fls. 6.

Samuel Alves Guimarães.—Prove o allegado.

José Vicente Mirandolla.—Restitua-se a quantia de 128, solicitando-se credito pela verba.—Reposições e restituições.

Vicente de Paula Barcellos.—Em vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:680\$000.

Victorino Lage.—Satisfaca a exigencia.

Maria Palméro.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1901.

Antonio Carneiro da Gama Malcher.—Transfira-se.

Clara de Jesus.—Idem nos termos do parecer.

Adelino Chaves Teixeira.—Satisfaca a exigencia.

Fernando & Castro.—Paguem o debito accusado no parecer.

Antonio Teixeira de Souza. — Em vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Eugenia Ludovig. — A' 2ª Sub-Directoria. Manoel Marques da Costa Braga Junior. — Transfira-se.

Antonio Moura da Silva. — Em vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Gutierrez da Rocha. — A' 2ª Sub-Directoria. Moreira Leão & Comp. — Transfira-se.

Domingos Matasano. — A' 2ª Sub-Directoria. Agostinho Ignacio da Silveira. — Idem.

Ermelinda Dias Guimarães Lima. — Transfira-se.

Marcollino & Fraga. — Afere-se a classificação para padaria.

Francisco Pereira Bastos. — Satisfaca a exigencia.

Custodio José Vieira. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Dr. Galdino do Valle. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 2:400\$000.

Gertrudes Ramires da Silva. — Transfira-se.

José Ribeiro Bastos. — Idem.

Valisa & Filho. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel Antonio Campos Dias. — Dê-se a baixa.

Manoel Fernandes. — Annullem-se as dividas de que se trata, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

João Desideratt. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

José Luiz Bittencourt. — Satisfaca a exigencia.

José Dias Ferreira Pacheco. — Faça-se a anotação e proceda-se nos termos do parecer.

Baroneza de Itacurussá. — Transfira-se.

Luiz Alves Soares. — Idem.

Pedro Lopes. — Selle o documento de fls. 51.

T. Carolio. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Guilherme Camisão Pereira de Mello. — Transfira-se.

Antonio Faria da Silva. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Manoel Marques Borges a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Mario Alves Leite. — Nada ha que deferir.

Joaquim Moreira dos Santos. — Transfira-se.

Vaz de Almeida & Comp. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Antonio José da Silva. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Representação contra Robert Vance. — Inscreva-se. Imponho a multa de 30\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Idem contra R. Filippo. — Idem.

Idem contra Miguel da Silva Ribeiro. — Idem.

Idem contra Lichtenfelo & Comp. — Idem.

Idem contra G. L. Chandler. — Idem.

Idem contra Joaquim Pinto Ribeiro. — Idem.

Idem contra Antonio Dias. — Idem.

Idem contra Emilia Ferreira Martins. — Idem.

Idem contra João Teixeira Guimarães. — Idem.

Idem contra Abilio Augusto Pires. — Idem.

Idem contra Luiz Carlos. — Idem.

Idem contra a Empresa Navegação A. C. Moreira. — Idem.

Idem contra Fry Yule & Comp. — Idem.

Idem contra Juciano Bichet Robes. — Idem.

Idem contra Lauro Moss. — Idem.

Idem contra F. G. Gross. — Idem.

José Labanca. — Continuando a explorar a industria segundo a Sub-directoria, nada ha que deferir.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 10 de janeiro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	200.313-0-0	6.390-10-0
Francos.....	132	840
Mil reis ouro.....	12:250\$000	

	Castro	
Ouro em depósito.....	371.997.433\$177	
Responsabilidade do		
Thesouro, lei n. 2.357		
e decreto n. 8.512..	19.339.776\$016	
Total.....	391.237.209\$193	

Emissão	
Notas em circulação...	391.234.080\$000
Moeda subsidiária.....	3:129\$193

O escripturario, E. M. Horta.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 216—Reservado ao Exm. Sr. ministro da Fazenda.

N. 217—Ao Exm. Sr. contra almirante Manoel Ignacio Belford Vieira, accusando o recebimento do officio circular de 2 do corrente, em que lhe communica haver assumido o exercicio do cargo de Superintendente de Portos e Costas.

N. 218—Ao Sr. director da Companhia Paulista da Estrada de Ferro, declarando que, recebida a importancia de 21\$, foi renovada a assignatura do *Diário Official* para o corrente anno, conforme o pedido feito em carta de 29 de dezembro ultimo.

N. 219—Ao Sr. director da Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, declarando que, recebida a importancia de 21\$, foi renovada a assignatura do *Diário Official* para o corrente anno, do accordo com o pedido feito em carta de 21 de dezembro ultimo.

N. 220—Ao Exm. Sr. ministro da Fazenda enviando a conta na importancia de 15:969\$300, proveniente de trabalhos de cobertura em dependencias do edificio desta repartição, para ser paga aos Srs. Poley & Ferreira.

N. 221—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, respondendo o officio n. 42, ao qual acompanhou o processo que restitue, relativo a impressão da collecção de leis e decises do Governo, e communicando que esse serviço já está sendo executado nas officinas da Imprensa Nacional.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos no mez de dezembro de 1911:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro.....	31.651.388	21.611:387\$680
Recebidas durante o mez de dezembro.....	4.801.773	97:054\$000
Somma.....	36.453.163	21.708:441\$680

	Quantidade	Importancia
Entregues durante o mesmo periodo, dezembro.....	3.592.289	1.470:982\$100
Saldo que passa para o mez de janeiro, 1912	32.866.874	20.237:459\$580

Secção Central da Casa da Moeda, 10 de janeiro de 1912. — O escripturario, Lauro Virgilio de Carvalho. — Visto. — R. Lago, contador.

Quadro demonstrativo das remessas de sellos adhesivos ás diversas repartições, no mez de dezembro de 1911

Destinos — Quantidade — Importancia

Destinos	Quantidade	Importancia
Alfandega de Santos.....	147.009	194:000\$000
Recebedoria do Districto Federal...	2.372.000	573:000\$000
Delegacias Fiscaes:		
No Espirito Santo...	81.400	23:250\$000
No Ceará.....	141.000	25:750\$000
Em Alagoas.....	1	50\$000
Em S. Paulo.....	731.000	600:000\$000
Collectorias:		
Em Cantagallo.....	6.988	4:000\$000
Na Parahyba do Sul	2.406	1:080\$000
Em Valença.....	4.142	2:000\$000
Na Barra do Pirahy	6.229	4:000\$000
Em Paraty.....	2.623	1:200\$000
Em Itaborahy.....	553	188\$000
Em Santa Thereza..	1.414	1:056\$600
Em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula o S. Sebastião do Alto.....	2.436	1:013\$800
Em Santo Antonio do Padua.....	4.371	1:120\$000
Em Carmo e Sumidouro.....	817	412\$500
Em Therzopolis...	2.882	1:492\$500
Em Vassouras.....	1.006	340\$000
Em Pirahy.....	2.014	1:100\$000
Em Duas Barras...	2.425	690\$000
Em S. João da Barra	2.429	1:000\$000
Em Bom Jardim...	1.988	1:000\$000
Em Maricá.....	2.839	1:200\$000
Em Campos.....	1.858	1:100\$000
Em Niteroy.....	11.675	5:350\$000
Em Iguaçu.....	1.717	875\$000
Em Itaperuna.....	1.400	650\$000
Em Magé.....	1.050	350\$000
Em Cabo Frio.....	1.009	565\$000
Em S. João Marcos	1.526	1:230\$000
Em S. Fidelis e Monte Verde....	4.177	1:500\$000
Em Petropolis.....	10.910	3:912\$000
Em Itacara.....	1.376	900\$000
Em Rozendo.....	5.771	3:014\$000
Em Nova Friburgo e Sant'Anna do Japulyba.....	9.777	4:139\$700
Em Angra dos Reis.	4.250	1:719\$000
Em Sapucaia.....	1.851	1:061\$000
Em Barra Mansa...	9.724	4:146\$000
Em Barra de S. João	1.053	352\$000
	3.592.289	1.470:982\$100

Casa da Moeda, 10 de janeiro de 1912. — Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario. Visto. — R. Lago, contador.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de janeiro de 1912

Communicon-se:

A' Estrada de Ferro Central do Brazil, que ao inspector do districto da 5ª Divisão engenheiro Benjamin Francklin de Albuquerque Lima deve ser abonado o acrescimo de mais 10 % de addicionaes por ter completado mais de 25 annos de serviço.

A' mesma estrada, que deve ser feito o pagamento ao 3º escripturario, Luiz Eugenio Ayres dos Santos a quo t'var direito como licenciado a contar de 1 de agosto do anno findo;

A' mesma estrada, que deve ser abonada ao 1.º escripturário Pedro de Almeida Silva a gratificação adicional de 40 % a que tem direito por contar mais de 30 annos de serviço effectivo;

A' mesma estrada, concedendo ao amanuense Raul T. Corrêa de Brito a gratificação adicional de 10 % sobre vencimentos desde 7 de setembro proximo passado;

A' mesma estrada, que deve ser abonada ao machinista de 3.ª classe Pedro José Maria a gratificação adicional de 10 %, visto contar mais de 10 annos de serviço;

A' mesma estrada, que deve ser abonada ao ajudante de guarda livros José Maria Anjos Brazil a gratificação adicional de 30 % sobre vencimentos visto contar mais de 30 annos de serviço.

A' Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Que fica autorizada a despachar pela tabela especial n. 7—100 barricas de cimento destinadas as Obras Publicas de Campo Bello, conforme solicito o presidente da Camara Municipal respectiva.

—Declaram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que deve ser attendido o que requerem o agente executivo da Camara Municipal de Campos Geraes Dr. Josino de Brito que pede sejam despachados pela 9.ª classe da tarifa n. 3, materiaes para a canalização de agua daquelle cidade;

A' mesma estrada, que fica autorizada a mandar contar para os effectos de aposentadoria os 1.387 dias em que serviu como chefe da commissão de melhoramentos do rio Parahyba o engenheiro da 3.ª divisão Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.

Foi autorizada o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a mandar averbar na f.ª de officio do auxiliar de escripta Zoroastro Amador de Vasconcellos, o tempo de serviço em que serviu no Exército de 29 de agosto de 1894 a 8 de dezembro de 1898 e o que serviu como inspector seccional do Districto Federal de 27 de agosto de 1898 a 24 de março de 1900, apenas para os effectos de aposentadoria.

Foi concedido ao telégraphista de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Julio Francisco de Assis Moraes modificar o seu nome para Julio Fabio da Silva Moraes.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 30 de dezembro proximo passado, foram nomeados para a Inspectoria de Obras contra as Secas engenheiros de 2.ª classe os conductores de 1.ª classe José Barreto de Carvalho e Joaquim Ignacio Ribeiro da Silva, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 10 de janeiro de 1912

Ao delegado do Thesouro Nacional em Londres foram enviados por aviso n. 2, de 10 de janeiro, a acta e o balanço da tomada de contas relativas ao primeiro semestre de 1911, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy e por aviso n. 1 da mesma data foram enviados ao mesmo delegado a acta e o balanço da tomada de contas relativos ao primeiro semestre de 1911, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

—Foram approvadas as tomadas de contas:

Da Estrada de Ferro do Norte do Brazil, concessionaria da Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha, referente ao primeiro semestre de 1910 (aviso n. 2, de 10 de janeiro de 1912, á Repartição Federal);

Da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, correspondente ao primeiro semestre de 1911 (aviso n. 2, de 10 de janeiro de 1912, á Repartição Federal);

Da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, correspondente ao primeiro semestre de 1911 (aviso n. 3, á Repartição Federal).

—Foi autorizada a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação a fazer, por conta do custeio, nas linhas do Rio Grande e Caldas, obras de augmento e modificação na estação e armazem de Caldas, de accordo com os planos apresentados e orçamento, na importancia total de 16:181\$930 (aviso n. 4, á Repartição Federal).

—Solicitaram-se providencias ao director da Imprensa Nacional, no sentido de serem enviados diariamente á Directoria Geral do Vição cinco exemplares do *Diário Official* (officio n. 1).

Requerimento despachado

Companhia S. Paulo Rio Grande, pedindo permissão para construir na estação de Morretes, por conta do fundo especial de 4 %, um desvio, na extensão de 678",0 na importancia de 26:286\$776. — Nos termos restrictos da clausula XXVIII, § 2.º do contracto, não pôde ser autorizada a construção do desvio, requerida pela companhia.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 5 do mez corrente, foram concedidos tres mezes de licença com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao engenheiro de 2.ª classe da sub-commissão de estudos e melhoramento do porto de S. Luiz do Maranhão José Fernandes Lima.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1911

Arthur Baptista Pereira, pedindo a nomeação de servente. — Aguarde oportunidade. Vicente Alfonso, pedindo uma gratificação. — Não ha que deferir.

Francisco de Paula Ashton, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Jeronymo Figueiredo Casanova, pedindo certidão. — Deferido.

Dia 8

Cyrillo Alves da Silva, servente do Pará, pedindo 60 dias de licença. — Concedido.

Mario Pereira da Silva Continente, thesoureiro da succursal da Praça Municipal, pedindo 30 dias de prazo, em prorrogação, para prestar a fiança. — Deferido.

Pedro Luiz Fernandes Bastos, agent embaixado no Estado do Amazonas, pedindo seis mezes de licença. — Como requer.

José de Assumpção Santiago, contador do Pará, pedindo dous mezes de licença. — Concedido.

Euclydes Dias da Costa, pedindo nomeação de servente. — Não pôde ser attendido presentemente.

Honorina Fernandes da Cunha, pedindo nomeação de agente do Correio. — Presentemente não pôde ser attendida.

Joaquim Lisboa Ribeiro, praticante do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença. — Concedido.

João Pires Raposo de Oliveira, praticante

de Pernambuco, pedindo 90 dias de licença. — Concedido.

Dia 9

Amaro Gomes da Costa, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Annibal Alves Mendes, pedindo reintegração no lugar de servente. — Não enviando a volta do requerente á repartição, em vista do que consta de seus assentamentos, indeferido.

Francisco Gama de Lima e Silva, praticante de Santos, pedindo sua promoção para a Directoria. — Aguarde oportunidade.

Carlos Rodenzindo Cardoso, praticante da Bahia, pedindo 24 dias de licença. — Concedido.

Joaquim Duarte Pinto de Azevedo, thesoureiro do Espírito Santo, pedindo 90 dias de licença. — Concedido.

Ignacio Augusto de Azevedo, amanuense de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Concedido.

Miguel Mauhiões Moreira, amanuense do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença. — Concedido.

Luiz Calmon Nabuco Araujo, praticante de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Concedido.

Oswaldo Maria Almeida Ramos, praticante de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Concedido.

João Ferreira Dias Junior, fiel do thesoureiro da Parahyba, pedindo 60 dias de licença. — Como requer.

Armando Franco Soares Caluhy, praticante de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença. — Deferido.

João Octaviano de Lima Pereira, praticante de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença. — Como requer.

Luiz Odilon de Amorim Garcia, thesoureiro do Rio Grande do Norte, pedindo tres mezes de licença. — Concedido na forma do regulamento.

Raphael Emydio Pereira, praticante de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença. — Concedido.

Alfredo da Cunha Machado, agent embaixado de Parahyba, pedindo 60 dias de licença. — Concedido 30 dias.

André Maria das Neves, cartista de São Paulo, pedindo 90 dias de licença. — Concedido.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1912

Companhia Brasileira de Energia Elctrica, pedindo por certidão o teor do termo de prorrogação por 10 mezes do prazo fixado na clausula II das que baixaram com o decreto n. 7.034, de 16 de julho de 1908, para o fim da mesma substituir a canalização aerea pela subterranea na parte do sub-sol annexo da cidade da Bahia. — Deferido.

Dia 9

Antonio Theodoro da Silva Costa, aposentado por decreto de 3 do corrente. — Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 45, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar até a data em que começou a execução do decreto que o aposentou, si está quitos do pagamento dos sellos de nomeação, imposto de augmentos de vencimentos e até quando contribuiu para o montepio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SEÇÃO

Espediente do dia 20 de dezembro de 1911

Auctoridade geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Transmittindo, para o inicio do respectivo processo, a conta da sociedade Anonima Lloyd Brasileiro, na importancia de 21\$700, proveniente de uma passagem concedida á fertilização do trigo, no corrente anno (officio n. 1.160);

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, a conta da Companhia de Estradas de Ferro Univas «Redo Sul Mineira», na importancia de 144\$600, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito da Inspectoria Agricola do 18º districto (officio n. 1.164);

Transmittindo, para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 248\$, proveniente de transportes e passagens concedidas em proveito dessa repartição, no corrente anno (officio n. 1.165);

Transmittindo, para o inicio do respectivo processo, as tres contas da Sociedade Anonima Lloyd Brasileiro, na importancia total de 167\$890, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito das inspectorias agricolas dos 8º, 9º e 10º districtos (officio n. 1.166);

Em referencia ao vosso officio n. 198, de 20 de novembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, se torna necessario que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia envie uma demonstração do credito que alli se torna preciso, por conta das sub-consignações «Aluguel de casa, etc.», e «Para a acquisição de machinas, etc.», da verba VI, art. 50, da vigente lei orçamentaria, para de que se providencie no sentido de satisfazer o pedido do inspector agricola, constando do telegramma cuja copia veio annexa ao vosso citado officio (officio n. 1.170);

Transmittindo-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da «São Paulo Railway Company, Ltd» na importancia de 3\$900, proveniente de uma passagem concedida em proveito dessa repartição, no corrente anno (officio n. 1.172);

Sr. Director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo:

Acreditando o recebimento de vosso telegramma de 28 de novembro ultimo, confirmo o telegramma que vos dirigi a dous do corrente, assim concebido:

Director Escola Artifices. S. Paulo. Casa Moeda Informa medalhas só poderão ficar prontas depois 15 corrente. Saudações. Director contabilidade Agricultura» (officio numero 1.168).

— Ao director do Jardim Botânico:

Transmittindo a conta de Borlido Maia & Comp. na importancia de 28\$300, que acompanhou o citado officio, afim de que providencie sobre a sellagem da mesma, com a revatificação da vida, pois o selo nella collocado não estava em circulação na data em que foi inutilizado (aviso n. 1.159).

— Ao director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Transmittindo a cópia do telegramma de 13 de corrente, relativo á partida de Antuerpia, no dia 9 deste mez, no vapor *Nordenf*, de cinco garanhões e dous jumentos destinados a esse posto (officio n. 1.161).

— Sr. Director geral da Estatística:

Transmittindo, para o inicio do respectivo

processo, as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., nas importancias de 189\$300, 86\$230 e 122\$750 e da Sociedade Anonima Lloyd Brasileiro, na importancia de 63\$, provenientes as tres primeiras do fornecimento de energia electrica á officina typographica dessa directoria e a ultima de uma passagem em proveito do Serviço do Recenseamento (officio n. 1.162).

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil:

Transmittindo, para o inicio do respectivo processo, a conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importancia de 13\$, proveniente de fornecimento de energia electrica (officio n. 1.163).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communicando que, por aviso n. 3.362, de 30 de novembro ultimo, providencio-se no sentido de ser essa delegacia fiscal habilitada com o credito de 4.000\$, por conta da verba VI titulo—Inspectorias—consignação «Material», sub-consignação «Diarias e despesas de transporte, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria, conforme solicitastes no citado officio (officio n. 1.167).

— Sr. inspector agricola do 13º districto — Campos:

Em solução ao vosso officio n. 319, de 16 de novembro ultimo, em que solicitastes informações sobre a verba destinada ao pagamento dos vencimentos dos auxiliares desta inspectoria, Euclides Pompeia e Antonio Machado da Malta, declaro-vos, para os fins convenientes, que tais pagamentos devem correr por conta da verba VI, titulo—Inspectorias—consignação «Material», sub-consignação «Diarias e despesas de transporte, comprehendendo o pagamento do pessoal extraordinario, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria (officio n. 1.168).

— Sr. director da Junta Commercial:

Em solução ao vosso officio n. 2.916, de 8 de novembro ultimo, restituo-vos a conta de Gomes Pereira, na importancia de 31\$300, visto não ter sido contractado com a dita firma o fornecimento do art. 241 do grupo 1, Papelaria.

O *Diario Official*, de 3 de julho, publicou os preços de 154 apresentados por dous concorrentes: Gomes Pereira e Luiz Macolo, empacados, sendo o preço do fornecimento a Luiz Macolo, como se verifica da publicação inserta no *Diario Official*, de 14 do dito m.e.

No intuito de evitar equívocos semelhantes dessa repartição, convem que sempre que houverdes de fazer pedidos de material consulteis o *Diario Official* de 17 de agosto pag. 10.289, onde se encontra a lista geral dos artigos contractados por este ministerio, conforme já tive a honra de vos scientificar na circular de 30 de agosto ultimo, em cópia annexa (officio n. 1.171).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Mato Grosso:

Transmittindo-vos, para o competente despacho, o incluso conhecimento do embarque de oito volumes marca MAMIO, pesando 2.700 kilogrammas, contendo uma machina a vapor destinada aos serviços desse estabelecimento, cujo fornecimento solicitastes no officio n. 23, de 10 de abril do corrente anno (officio numero 1.173).

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Transmittindo duas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 110\$700, provenientes de passagens concedidas em proveito do serviço da mesma directoria, afim de que seja annuciado o respectivo processo (officio n. 1.174).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional: Satisfazendo ao pedido que fizestes em officio de 1 de junho ultimo, transmittindo-vos, para os fins convenientes, a inclusa relação dos funcionarios desta Secretaria de Estado, assi-

gnantes do *Diario Official*, com a discriminação dos nomes das que effectuaram o pagamento de suas assignaturas e dos que autorizaram o desconto em folha, nos termos do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

Aproveito a oportunidade para communicar-vos que o 3º official Faustino de Lima Meirelles, residente á rua Marquez de Abrantes n. 214, deseja inscrever-se como assignante, effectuando o pagamento por desconto mensal em folha, a partir de 1 de janeiro proximo vindouro, e que o 2º official Bermeval de Sá Lessa e o 3º Antonio Augusto de Carvalho reclamam não terem recebido regularmente o *Diario Official*, desde que são assignantes (officio n. 1.175).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido que fizestes em officio n. 377, de 6 de novembro ultimo, resolveu ordenar se fizesse a indemnização da quantia de 305\$ despendida pelo chefe da Seção de Astronomia e Geodesia Julião de Oliveira Lacaille, em proveito do serviço astronomico, no corrente anno, quando em comissão no Estado de S. Paulo.

Sendo, porém, indispensavel o processo nos documentos comprobatórios que acompanharam o citado officio, ora vos restituo os mesmos documentos, para o preenchimento dessa formalidade (officio n. 1.176).

— Em resposta ao vosso officio n. 353, de 26 de setembro ultimo, com o qual enviastes, para o respectivo pagamento, uma conta do Janowitz, Wahl & Comp., na importancia de 640\$, proveniente do fornecimento a essa directoria, em 1910, de 50 tripeças para psychómetros e thermómetros de maxima e minima, do constructor Fuess, communico-vos que, tratando-se do processo do exercicio findo, não pôde o seu inicio ter logar sem que o requeira o interessado (officio n. 1.177).

— Sr. director geral de Estatística:

Tendo a firma E. Lambert requerido o pagamento, por exercicio findo, da conta, na importancia de 3.600\$, que vos transmitti com o officio n. 960, de 6 de outubro ultimo, peço-vos a devolução da mesma conta, para que se possa organizar o respectivo processo (officio n. 1.178).

— Sr. inspector agricola no 2º districto — Estado do Pará:

Em referencia ao vosso officio n. 219, de 19 de julho do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que se torna necessario envieis a esta Directoria Geral os documentos comprobatórios das despesas a que se refere o balancete que acompanhou o citado officio: bastando o relacionamento, parcella por parcella, das despesas não excedentes á importancia de 10\$000 (officio n. 1.179).

— Ao director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Transmittindo uma conta da Sociedade Anonima Lloyd Brasileiro, na importancia de 176\$400, afim de que seja iniciado o respectivo processo (officio n. 1.180).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Transmittindo-vos o incluso processo referente á divida de que se julga com direito o Dr. Alfredo Ferreira Baeta Neves, lente substituto da Escola de Minas de Ouro Preto, por ter substituído, no mez de dezembro de 1910, o lente da cadeira de mineralogia e geologia da mesma escola, afim de que seja a referida divida liquidada por essa delegacia, de accordo com o estabelecido no decreto n. 10.113, de 5 de janeiro de 1889. (Officio n. 1.182.)

Data 21

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que: Seja paga a quantia de 250\$, em que impor-

ta a inclusa folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao mestre de lacteínios, Cesar Piza de Figueiredo, que, em comissão deste ministério, vai ao Estado de S. Paulo. (Offício n. 3.560.)

Seja paga à Sociedade Anonyma Martinelli a quantia de 183\$032, ouro, correspondente à inclusa conta, francos 518,15, proveniente de uma passagem concedida, por ordem deste Ministério, ao auxiliar da Comissão Brasileira na Exposição de Turim-Roma Raphael Conigliaro, no corrente anno (aviso n. 3.563).

Seja paga a quantia de 200\$, em que importa a conta de Trajano d. Medeiros & Comp., proveniente do fornecimento de seis gavetas para um moel pertencente à Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 3.564).

Seja paga a conta de Das Garcia & Comp., na importância de 518\$110, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, no mez de junho do corrente anno (aviso n. 3.565).

Seja paga a conta de Alexandre Ribeiro & Comp., na importância de 330\$200, proveniente de artigos de expediente fornecidos em proveito do serviço de registro genealógico e arquivo geral de marcas para animaes, no mez de outubro do corrente anno (aviso n. 3.566).

Seja paga a quantia de 600\$, em que importa a inclusa folha de gratificação que compete a Claf Poulsen, por serviços prestados à Directoria de Meteorologia e Astronomia, na instalação de uma estação magnetica, no mez de novembro ultimo (aviso n. 3.568).

Seja paga a quantia de 1:160\$, em que importam as inclusas folhas de diarias a que fez jus o engenheiro deste ministério, Dr. João Baptista de Moraes Rego, no corrente anno (aviso n. 3.570).

Seja paga a conta de Celstino Gaspar de Oliveira, na importância de 900\$, proveniente do aluguel de carroças para os alicerces nas obras do parque do Posto Zootécnico Federal em Pinheiro, no mez de agosto ultimo (aviso n. 3.571).

Seja paga a quantia de 1:79\$300, em que importa a conta de Janowitz & Wahl & Comp., proveniente de fornecimento de varios artigos à Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 3.572).

— Remetendo :

Os processos da divida de exercicios findos de que é credora a South America Railway Construction Company, Limited, afim de que seja concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 520\$500, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.433, de 30 de dezembro de 1905 (aviso n. 3.573).

O processo relativo à divida de exercicios findos de que é credor Oswaldo Ramos Lima, afim de que seja relacionada e paga, no Thesouro Nacional, de accordo com o § 2º do art. 31 da lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897, a quantia de 8:382\$, proveniente de serviços prestados a este ministério (aviso n. 3.574).

— Sr. ministro da Viçto e Obras Publicas :

Existindo na 6ª residência da Estrada de Ferro Central do Brazil grande quantidade de vigas e trilhos velhos pertencentes à mesma estrada e necessitando a Directoria do Aprendizado Agricola de Barbacena de 20 trilhos e algumas vigas, os primeiros para servirem de postes por onde deve correr o fio da iluminação electrica que vai ser installada brevemente no dito estabelecimento e as segundas para a construção de pequenas pontes e outras applicações, peço-vos as necessarias providencias no sentido de ser colhido áquella directoria o material acima referido, caso não seja elle necessario à 6ª residência da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 3.575).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

Autorizo-vos a providenciar afim de que seja paga ao 1º tenente José Pires de Carvalho e Albuquerque, encarregado da fundação do Centro Agricola Sabino Vieira, a ajuda de custo indicada na inclusa folha, que resolvi arbitrar ao mencionado funcionario para attender a despesas com o seu regresso para essa capital (aviso n. 3.579).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes :

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi aceitar a proposta feita pelo padre Luiz Zanchetta, proprietario da chacara São Gerardo, antigamente denominada Maria Antonia, estabelecida nesta cidade, no sentido de ceder a mesma chacara a este ministério pelo preço de 16:200\$, afim de ser incorporada a esse aprendizado, devendo a despesa correr por conta do credito de 50:000\$ distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 3.114, de 3 de novembro ultimo (aviso n. 3.575).

— Sr. presidente da Tribunal de Contas :

Em resposta a vosso offício n. 214, de 19 do corrente, declaro-vos que o calculo da folha que devolveis com o citado offício está exacto, visto serem os vencimentos da director do Posto Zootécnico de Ribeirão Preto, Lucien Le Coite, relativos ao periodo de 27 de outubro a 30 de novembro, e não de 23 de outubro a 30 de novembro, conforme por equívoco se achava mencionado na folha que devidamente rectificada inclusa vos restituo (aviso n. 3.576).

— Sr. director geral dos Correios do Distrito Federal :

Peço vos dignis providenciar afim de que seja cassada a expedição do aviso deste ministério n. 3.453, de 9 de dezembro ultimo, cujo envelope de remessa leva o endereço « Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas » e foi posto na agencia do correio desta secretaria de Estado (offício n. 4.185).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia :

De ordem do Sr. ministro communico-vos que ora se providencia afim de que seja distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta do saldo da consignação « Installação das Escolas e Oficinas, etc. », verba VIII, art. 29 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, transferido para o actual exercicio em virtude do art. 68 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, o credito de 6:000\$, para attender ás despesas com a conclusão das obras desta escola (offício n. 1.186).

Dia 27

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

Transmittindo-vos os inclusos termos de ajuste feitos por Severino Martins Rodrigues, Ignez Dias Pires, Lindolpho Miguel Tobias Ferreira de Moraes, Antonio Bernardes dos Reis, Emilio Rabello, Georgina Leal, Adelaide Candida Martins, Rufino José Ferreira, Antonio Gonçalves da Silva Macedo, José Luiz Ribeiro e padre Luiz Zanchetta, proprietarios de varios terrenos situados em Barbacena, à rua Monsenhor José Augusto e praça Dr. Jardim, autorizo-vos a providenciardes afim de que sejam lavradas nessa Delegacia as escripturas de compra e venda dos alludidos terrenos e suas edificações que tem de ser incorporados ao Aprendizado Agricola estabelecido na dita cidade, correndo a despesa, na importância total de 49:400\$, por conta do credito de 50:000\$ concedido, para esse fim, a essa Delegacia em virtude do aviso n. 3.114, de 3 de novembro ultimo.

As despesas com as escripturas serão pagas por este ministério, opportunamente (aviso n. 3.577).

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda :

Peço vos dignis providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha na importância total de 1:650\$, proveniente do aluguel relativo aos mezes de setembro, outubro e novembro do predio em que funciona a Inspectoria Agricola do 17º Distrito à rua Duque de Caxias n. 31, Porto Alegre, alugado por este ministério a DD. Rita de Cassia Menna Barreto, Valentina Menna Barreto Ferreira, Florinda Menna Barreto Ferreira, Clara da Matta Holl e Gertrudes da Matta de Barros Falcão (aviso n. 3.578).

Dia 29

Solicitaram-se ao Sr. ministro da Fazenda providencias afim de que :

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná seja distribuido, por conta da verba III, Gula—Despesas extraordinarias e eventuaes, consignação « para attender a despesas imprevistas ou deficiencia de qualquer consignação da verba, etc. », art. 39 da vigente lei organica, o credito de 10:0000\$, destinado ao pagamento de despesas provenientes de transporte, recepção, hospedagem e expedição de imigrantes, no corrente anno (aviso n. 3.579).

Seja paga a folha de gratificações por serviços extraordinarios prestados na organização do serviço de marcas e registro genealógico de animaes, no corrente mez, na importância de 1:250\$ (aviso n. 3.580).

Seja effec uado o pagamento da gratificação de 100\$ ao encarregado da agencia postal estabelecida na Secretaria de Estado, Antonio Maximo de Mota Cardoso, por serviços extraordinarios prestados a este ministério no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.581).

Sejam pagas a Tancredo Vieira, Paulino Martins Coelho de Almeida e Octavio Ignacio Barbosa da Veiga, telegraphistas e estafeta da estação telegraphica estabelecida na Secretaria de Estado, as gratificações indicadas nas folhas que se remetem, por serviços extraordinarios prestaos ao ministério no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.582).

Seja paga a folha de gratificação a que fizeram jus os auxiliares do serviço de registro genealógico e arquivo geral de marcas para animaes, nella indicados, no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.583).

Sejam pagas aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministério, comprehendidos na folha junta, as gratificações na mesma mencionadas, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.584).

Seja paga a divida de exercicios findos, constante do processo junto, na importância de 1:488\$200, de que é credor Julio de Oliveira Lacaille, chefe de secção da Directoria de Meteorologia e Astronomia, por despesas feitas em proveito da mesma directoria, em 1910, quando em comissão no Estado de São Paulo (aviso n. 3.585).

Seja paga ao auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral de Estatística Affonso Campos a gratificação indicada na folha junta, por serviços extraordinarios prestados a este ministério, no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.586).

Sejam pagas as inclusas contas de Lenzinger & Comp., Leandro Martins & Comp., Gomes Pereira & Comp. e Companhia Morayna de Estradas de Ferro e Navegação, respectivamente nas importancias de 147\$500, 55\$, 50\$800 e 51\$700, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootécnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 3.587).

Seja paga ao auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas Humberto Gomes de Almeida a quantia de 490\$, em que im-

porta a folha junta, do diarias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede da repartição, nos meses de fevereiro, abril e maio ultimos (aviso n. 3.589);

Seja paga a folha de gratificação que compete a José Dionysio Meira, por serviços extraordinarios prestados a Directoria de Meteorologia e Astronomia, na confecção das tabeellas meteorologicas, no corrente mez (aviso n. 3.591);

Sejam pagas as gratificações na importância total de 1:050\$, que competem ao encarregado da direcção dos trabalhos preliminares para a instalação de uma estação zootechnica na fazenda do Santa Monica, Sr. Alberto Level, e ao seu ajudante Alvaro Guimarães, relativas ao mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.592);

Seja paga a quantia de 1:437\$850, em que importam as contas juntas de Rodolpho Hess, Laport, Irmãos & Comp., Arens & Comp. e Augusto Fonseca, proveniente de varios fornecimentos á escola de agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 3.593);

Seja paga a quantia de 250\$, em que importa a gratificação que compete a Leopoldo Pinheiro Barbosa por serviços prestados na instalação da escola de agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 3.594);

Seja paga a divida de exercicios findos, na importância de 435\$, de que é credor o chefe de secção da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Julião de Oliveira Lacaille, por despesas feitas em proveito da mesma directoria, em 1910, quando em commissão no Estado de S. Paulo (aviso n. 3.595);

Seja paga a quantia de 2:400\$, em que importam as gratificações que competem ao pessoal extraordinario da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente mez (aviso n. 3.596);

Seja paga ao governo do Estado de São Paulo, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, a segunda prestação do auxilio de 20:000\$ concedido ao Posto Zootechnico Dr. Carlos Botelho, de accordo com o decreto n. 8.516, de 1 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 3.598);

Seja paga a quantia de 800\$, em que importa a folha de gratificação que compete ao engenheiro Raymundo Cesar de Berredo, como fiscal das obras do Aprendizado Agricola de Barbacena, em dezembro (aviso n. 3.599);

Seja paga a Manoel Pio Corrêa a gratificação constante da folha junta por serviços prestados em proveito da propaganda de productos do Brazil no estrangeiro, no mez de dezembro (aviso n. 3.600);

Seja paga a Eduardo Augusto Pacheco a quantia de 400\$, em que importa a folha junta de gratificação por traducções feitas, de ordem deste ministerio, em proveito da propaganda das riquezas naturaes e desenvolvimento agricola do Brazil (aviso n. 3.601);

Seja paga a conta da Estrada de Ferro Rendeira a Bocaina, na importância de 20\$600, proveniente de transportes concedidos em proveito do serviço de povoamento, no mez de setembro ultimo (aviso n. 3.602);

Seja paga ao Sr. François Charles Brout a quantia de 4:200\$, relativa á gratificação mensal de 800\$ que lhe compete como veterinario contratado, nos meses de julho a dezembro do corrente anno (aviso n. 3.603);

Seja paga a inclusa folha de diarias a que fez jus o ajudante agronomo do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas Henrique Vaz, por serviços prestados fora da sede da repartição, nos meses de setembro e outubro ultimos (aviso n. 3.604);

Seja paga ao Dr. Abdon Felinto Milanez a gratificação de 700\$, indicada na folha junta, por serviços prestados na propaganda do café e outros productos brasileiros, no corrente mez (aviso n. 3.605);

Seja paga a gratificação que compete a Carlos de Freitas Lima, por serviços prestados na instalação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente mez (aviso n. 3.606);

Seja paga a quantia de 450\$, em que importa a folha junta, do salario do servente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Joaquim Catão, relativa ao corrente mez (aviso n. 3.607);

Seja effectuado o pagamento das duas folhas juntas, de gratificação aos telephonistas da Secretaria de Estado Aurelio de Figueiredo e João José Fernandes, relativas ao mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 3.608);

Seja paga a quantia de 100\$, em que importa a folha junta de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de dezembro do corrente anno, que compete ao porteiro desta Secretaria de Estado, Arnaldo Alves Ferreira (aviso n. 3.609);

Seja paga a Zorobabel José Corrêa a gratificação indicada na inclusa folha, por serviços prestados ao gabinete, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente anno (aviso n. 3.610);

Sejam pagas aos encarregados das instalações electricas desta secretaria de Estado, mencionados nas tres folhas juntas, as gratificações nas mesmas indicadas, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, em outubro, novembro e dezembro do corrente anno (aviso n. 3.611);

Seja paga a quantia 1:132\$250, em que importa a folha junta de gratificação a que fez jus o 1º officia da Directoria Geral de Estatística Francisco de Paula Alvaranga Junior, por serviços extraordinarios prestados á mesma directoria, no corrente anno (aviso numero 3.612);

Seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, a quantia de 600\$, em que importa a folha de gratificação que compete a Alcides de Albuquerque, Editor do Campo de Demonstração do Municipio do Espirito Santo, naquella Estado, por serviços extraordinarios prestados ao mesmo campo, nos meses de agosto e novembro do corrente anno, concedendo-se para esse fim o necessario credito á mesma delegacia (aviso n. 3.613);

Seja paga ao ajudante do porteiro desta secretaria de Estado, Eugenio Moreno de Alagão, a gratificação indicada na folha junta, a que tem direito como fiscal do serviço dos trabalhadores incumbidos da conservação do jardim do ministerio, de accordo com a observação V annexa á tabella que baixou com o regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto ultimo, relativa ao corrente mez (aviso n. 3.614);

Seja paga a conta de Alfredo Ramos de Oliveira, na importância de 175\$, proveniente do enterramento de imigrantes fallecidos na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de outubro do corrente anno (aviso n. 3.615);

Seja paga a quantia de 1:260\$000, em que importam as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica por esta Secretaria de Estado nos meses de agosto a outubro do corrente anno (aviso n. 3.617);

Seja relacionada a opportunamente paga, nos termos do § 2º da art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, a divida de exercicios findos, na importância de 1:552\$, de que são credores Vicitas & Comp., como consta do processo que junto se remette (aviso n. 3.618);

Seja paga a quantia de 208\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus o professor ambulante do ensino agronomico William Cheston, no mez de outubro ultimo (aviso n. 3.619);

Sejam pagas as contas de Rodolpho Hess, Ch. Lorilleux & Comp. e Pacheco Moreira

& Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, nos meses de setembro, outubro e novembro ultimos (aviso n. 3.620);

Seja paga a quantia de 2:188\$800, em que importam as contas de Bernardo M. de Carvalho e P. Upton & Comp., provenientes de varios fornecimentos ao Aprendizado Agricola de Barbacena, no corrente anno (aviso n. 3.621);

Seja paga, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, no Thesouro Nacional, ao Dr. Luiz de Paula, a quantia de 260\$, da qual é o mesmo credor, por serviços medicos prestados, no anno de 1910, ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, como consta do processo junto do divida de exercicios findos, que ora se remette (aviso n. 3.622);

Seja paga a quantia de 2:600\$, em que importa a conta de Arens & Comp., proveniente do fornecimento e instalação de quatro para-raios no Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 3.623 A);

Por conta da sub-consignação — Custeio das estações meteorologicas, etc., consignação—Material—titulo 1, verba III, art. 50 da vigente lei orçamentaria, sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas e Bahia os creditos de 60\$ e 176\$129, o primeiro para ocorrer ao pagamento da differença de gratificação (30\$ para 50\$) que compete ao encarregado da estação meteorologica de Parintins, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro corrente, por ter sido a mesma estação elevada a 3º ordem B, e o segundo para ocorrer ao pagamento da gratificação mensal de 60\$ que compete ao encarregado da estação meteorologica de S. Bento das Lagoas, ultimamente creada no Estado da Bahia, no periodo de 3 de outubro a 31 do corrente mez, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 3.623);

Seja paga a quantia de 63\$, em que importa a conta de Moreira Barbosa, proveniente do fornecimento de varios artigos á secção agronomica do Jardim Botânico, no corrente anno (aviso n. 3.624);

Seja paga ao Sr. O. Labroy, incumbido de percorrer os Estados do norte e centro do Brazil afim de escolher os logares mais convenientes para a instalação de campos de experiencia e demonstração destinados ao estudo especial da manicoba, da mangabeira e da hevea, a quantia de 10:000\$, em que importa a folha correspondente á ajuda de custo que lhe foi concedida (aviso n. 3.616);

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Autorizo-vos a providenciar afim de que, por conta do credito de 40:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso deste ministerio n. 42, de 10 de janeiro ultimo, por conta da consignação — Subvenção aos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul, etc., titulo II — Serviços subvencionados — verba XII, art. 50 da vigente lei orçamentaria, seja entregue ao Governo desse Estado a quantia de 20:000\$, correspondente ao auxilio que lhe compete no 2º semestre do corrente anno, na forma do art. 18 do decreto n. 7.672, de 18 de novembro de 1909 (aviso n. 3.597).

—Srs. Moreno Rorildo & Comp.:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a despachar na Alfandega desta Capital os volumes de que tratastes na petição de 22 do corrente, vindos do estrangeiro com material importado para essa firma para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro.

Outrosim, communico-vos que já se providenciou sobre o pedido de isenção de direitos á Alfandega desta Capital (officio n. 1.189).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de

que por conta da sub-consignação «Custódia das estações meteorológicas, etc.», consignação—Material—título I, verba XII, art. 50 da vigente lei orçamentaria, seja distribuído a essa delegacia o credito de 600\$ para ocorrer ao pagamento da diferença de gratificação (30\$ para 50\$) que compete ao encarregado da estação meteorológica de Parintins, no período de 1 de outubro a 31 deste mez, por ter sido a mesma estação elevada a 3ª ordem B, a 1 do referido mez de outubro (officio n. 1.191).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Comunico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda afim de que por conta da sub-consignação «Custódia das estações meteorológicas, etc.», consignação—Material—título I, verba XVI, art. 50 da vigente lei orçamentaria, seja distribuído a essa delegacia o credito de 176\$129, para ocorrer ao pagamento da gratificação mensal de 60\$ que compete ao encarregado da estação meteorológica de São Bento das Lagoas, Raymundo Antonio Menezes, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro corrente. (Officio n. 1.195).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de serem despachados, livros de direitos, os seguintes volumes contendo material destinado ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro: 69 caixas marca P M A M B C F Z M ns. 1.118 a 1.216, vindas de Antuérpia no vapor belga *Eburon*; 47 caixas da mesma marca, ns. 3.616, 5.176 80, 4.174, 4.175, 4.160 a 4.169 e 1.351 a 1.379, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*; e 56 volumes marca P M A M B C F Z P ns. 1.2, 15.437, 19.770 74 19.815 16, 1.7, 41.018 28, 7.031 35, 1.12, 1.13, 1.000, vindas de Hamburgo pelo vapor *Hobshurg*.

—Sr. agente da estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos as providencias necessarias para serem transportadas para a estação de Pinheiro, por intermedio dessa estrada, 17 caixas contendo material scientifico, marcas M. B. I. ns. 239 e 253, consignadas ao Posto Zootecnico Federal (officio n. 1.192).

Rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de serem transportados para a estação de Pinheiro por intermedio dessa estrada, nove caixas contendo instrumentos de cirurgia, marcas R. D. 36 64 consignadas ao Posto Zootecnico Federal (officio n. 1.193).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de dezembro de 1911

Sr. consul do Brazil em S. Francisco da California:

Autorizo-vos a fornecer ao Sr. Frank R. Brainard, instructor agricola contractado por este ministerio e que será o portador deste, passagem dessa cidade á de New York para si e mais duas pessoas de sua familia e transporte para sua bagagem e mobilia.

Opportunamente se providenciará para que a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres ponha a vossa disposição os necessarios recursos para esse fim (officio n. 261).

Dia 16

—Sr. director geral de Saude Publica:

Solicito-vos providencias no sentido de ser submettido a exame de inspecção de saude o Lacharel Lito Paulino de Siqueira Campos, director da secção desta Secretaria de Estado, que requer a aposentadoria allegando acharse invalido por soffrer de molestia grave e incuravel. (Officio n. 734.)

Dia 17

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, a inclusa cópia autentica do contracto celebrado, neste ministerio, com o Sr. Hygino Xavier para servir como instructor agricola. (Aviso n. 262.)

—Sr. ministro da Fazenda:

Para que vos dignéis de providenciar sobre o preenchimento das demais formalidades com relação á aposentadoria do engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, director do Serviço do Povoamento, remetto-vos o incluso processo, acompanhado da cópia autentica do decreto que o aposentou e da tabella de liquidação do tempo de serviço por elle prestado. (Aviso n. 263.)

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, a inclusa cópia autentica do contracto celebrado neste ministerio com o Sr. Carlos Eduardo de Avellar Brandão para servir como instructor agricola. (Aviso n. 264.)

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Remetto-vos, para os devidos offitos, o incluso título, acompanhado do processo de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis, a que tem direito D. Maria das Dores Lins da Cunha Menezes, no qualidade de viuva do contribuinte Dr. José Felix da Cunha Menezes, que exercia o cargo de director do Jardim Botânico, devendo a respectiva pensão ser paga no Thesouro Nacional, e bem assim a importância de 200\$, a que tem direito para funeral o luto. (Officio n. 735.)

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso título, acompanhado do processo de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis, a que tem direito D. Francisca Lima de Mello, na qualidade de viuva do Dr. Publico Constancio de Mello, que exercia o cargo de ex-assistente do Museu Nacional, devendo a respectiva pensão ser paga no Thesouro Nacional, e bem assim a importância de 200\$ a que tem ella direito para funeral o luto. (Officio n. 736.)

—Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos para os fins convenientes a cópia autentica da portaria que põe em disponibilidade o engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, director do Serviço do Povoamento, com direito ao ordenado de seu cargo, até que sejam apurados definitivamente os vencimentos que lhe competirem, e que foi expedida em vista do laudo da inspecção de saude a que se submetten: tudo na forma dos artigos ns. 99 e 100 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 8.899 de 11 de agosto do corrente anno. (Officio n. 737.)

—Sr. director da Escola de Aprendiziz Artificios do Pará:

Em referencia ao vosso telegramma de 13 de novembro proximo findo, junto vos remetto, para os devidos fins, uma segunda via do título de nomeação do escripturario dessa escola José Guilherme de Almeida, visto ter-se extraviado a primeira, conforme informastes, no mesmo telegramma. (Officio n. 738.)

Dia 21

Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Confirmo o telegramma, cuja cópia vos remetto, relativo á posse do Dr. Cezar Rossas, no cargo de veterinario deste ministerio, e peço-vos providencias para que seja remittida á agencia fiscal do Napuri a inclusa portaria, afim de ser entregue ao referido Dr. Cezar Rossas, depois das devidas annotações. (Officio n. 739.)

Dia 29

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia autentica do termo de prorogação do contracto celebrado neste ministerio com o Sr. Frank R. Brainard, para servir como instructor agricola. (Aviso n. 265.)

—Sr. ministro da Fazenda:

Não tendo sido aceita a proposta apresentada pelo Sr. Chas H. Pratt na concorrência para o fornecimento de machinas do escrever e accessorios (grupo 2) ás repartições subordinadas a este ministerio durante o segundo semestre do corrente anno, rogo-vos providenciar no sentido de ser ao mesmo restituída a caução de 500\$, que fez no Thesouro Nacional, conforme o recibo n. 554, de 21 de junho do mesmo anno, para garantia da referida proposta. (Aviso n. 266.)

—Sr. ministro da Fazenda:

Não tendo sido aceita a proposta apresentada pelos Srs. Fonseca Machado & Comp. na concorrência para o fornecimento de instrumentos de engenharia (grupo 8) ás repartições subordinadas a este ministerio, durante o segundo semestre do corrente anno, rogo-vos providenciar no sentido de ser aos mesmos restituída a caução de 500\$ que fizeram no Thesouro Nacional, conforme o recibo n. 549 de 20 de junho do mesmo anno, para garantia da referida proposta. (Aviso n. 260.)

Dia 30

Sr. director da Escola de Aprendiziz Artificios do Estado do Rio, Campos:

Acesso o recebimento do officio n. 456 de 3 do corrente em que me convidaes para assistir á inauguração da 2ª exposição dessa escola.

Agradeço-vos o convite, faço votos para que tenha sido coroada de completo exito essa exposição, a que não me foi possível comparecer, devido ao accumulo de serviço urgente. (Officio n. 741.)

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 7 do corrente, foi nomeado para fiscalizar o contracto celebrado com a S. Paulo Electric Company Limited o engenheiro José Nunes de Castro, cujos vencimentos constam do aviso n. 239, de 18 de outubro ultimo, e devem ser pagos a contar da data da nomeação. (Officio n. 742.)

—Ao Sr. director geral de Agricultura, comprimen-ta o director geral de Contabilidade e envia as inclusas cópias dos contractos celebrados com os Srs. Hygino Xavier e Carlos Eduardo de Avellar Brandão, para servirem como instructores agricolas e bem assim cópia do termo de prorogação do contracto celebrado com o Sr. Frank R. Brainard.

—Sr. director do Serviço do Povoamento:

Tendo o Ministerio da Fazenda pedido informações sobre a data do fallecimento do Alfredo Targino Moss, ex-ajudante do inspector geral de Terras e Colonização, e mais, si na data do fallecimento era ainda funcionario activo ou aposentado, ou si havia se exonerado daquello cargo; e constando-me que no archivo dessa directoria ha papeis referentes ao assumpto, peço-vos informar a respeito, com a possível urgencia. (Officio n. 743.)

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de dezembro de 1911

Sr. director da Imprensa Nacional:

Peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem remittidos, diariamente, a contar de 1 de dezembro corrente, dois exemplares do *Diário Official*, para a 3ª secção desta directoria geral. (Officio n. 1.)

Directoria Geral de Industria e Commercio

TERCEIRA SEÇÃO

Explicando de 19 de janeiro de 1912

Acensaram-se:

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, o recebimento do officio em que communica o encerramento do anno lectivo da escola;

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, o recebimento do officio a que acompanhava o mappa da matricula dos alumnos da escola, referente ao anno lectivo;

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices do Paraná, o recebimento do telegramma em que communica a abertura da segunda exposicao annual dos artefactos das officinas da escola;

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, o recebimento do telegramma em que communica o encerramento dos trabalhos da escola;

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo, o recebimento do officio a que acompanharam as actas dos exames e do encerramento dos trabalhos no anno lectivo de 1911;

Ac mesmo, o recebimento do officio a que acompanhava em mappa do movimento escolar durante o anno passado;

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices de Goyaz, o recebimento do officio em que communica a reabertura dos trabalhos da escola no dia 16 do mesmo mez;

Ac chefe interino do Serviço de Informaçoes e Biblioteca, o recebimento do officio em que communica o recebimento do ajudante daquella servico o bacharel João Francisco Machado;

Ac director da Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo, o recebimento dos officios a que acompanharam photographias dos alumnos e artefactos da escola, bem como os exemplares dos jornaes que noticiaram o encerramento das aulas da mesma escola.

Requerimentos despatchados

Leahre & Co., como procuradores da The Brown Hoisting Machinery Company, apresentando documentos comprovativos de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 4.809 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios e se lhes forneça a respectiva certidão.—Deferido.

Os mesmos, como procuradores da The Brown Hoisting Machinery Company, apresentando documentos comprovativos de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 4.810 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios e se lhes forneça a respectiva certidão.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da The Brown Hoisting Machinery Company, apresentando documentos comprovativos de que se acha em uso effectivo a invenção privilegiada pela patente n. 4.811 e pedindo que os mesmos documentos sejam inscriptos no registro geral de privilegios e se lhes forneça a respectiva certidão.—Idem.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE JANEIRO DE 1912

Presidencia do Sr. Dr. Dilmo da Viçosa — Relatante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Valadão—Secretario, Conto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Everton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 207, de 12 de dezembro proximo findo, consultando sobre a abertura do credito de 2228998, para occorrer a restituicao do imposto sobre os vencimentos do juiz da Corte de Appellao bacharel Espiridiao Eloy de Barros Pimentel, de 1891 a 1892.—O tribunal mandou responder negativamente a consulta, por não ter sido revigorado o artigo 44 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1909.

Processo de concessão, á conta da verba 334 do exercicio de 1911, dos creditos de 258460, ouro, e 478284, papel, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para restituicao á Secretaria de Justica e Seguranca Publica do Estado, de direitos indevidamente pagos em 1910.—O tribunal ordenou o registro de distribuicao dos creditos.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 6.224, de 22 de dezembro ultimo, pedindo a concessão do credito de 4008, á Delegacia Fiscal do Maranhão, para despesas da verba 23 "Munições navaes".—O tribunal fez registrar a distribuicao do credito de que se trata.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.169, 1.188, 1.192, 1.195, 1.200, 1.202, 1.205 e 1.207, de 5, 15 e 21 de dezembro proximo passado, solicitando a distribuicao dos creditos:

De 9.858, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas do pessoal da verba 13;

De 120.000\$, á no Estado de S. Paulo, idem do material da mesma verba;

De 6608, á no Estado da Bahia, idem da sub-consignação n. 24 da verba 17;

De 40.347.8190, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 10;

De 24.392.513, á no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 9;

De 1.1708, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 10;

De 6.193.219 e 9.000\$, ás delegacias nos Estados de Piahy e Parahyba do Norte, idem da verba 9.

O tribunal mandou registrar a distribuicao dos mencionados creditos.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Everton: Ministerio da Viçao e Obras Publicas — Avisos:

N. 32, de 21 de março de 1910, remetendo copia do termo de novação do contracto de arrendamento definitivo da Estrada de Ferro da S. Francisco, no Estado da Bahia, e para o contracto de arrendamento provisório da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, do ramal do Timbó e dos trechos que forem sendo entregues ao trafego do prolongamento do Timbó a Propria, e da Estrada de Ferro Central da Bahia, celebrados com Teiva e Argollo & Comp.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de que sejam feitas no contracto as correções a que se referem os pareceres.

N. 194, de 9 de dezembro proximo passado, em referencia ao officio n. 207, de 29 de novembro ultimo, deste tribunal, relativamente á consulta feita pelo aviso n. 178, de 8, sob a abertura do credito de 5.277.629.970, complementar á verba 67, e destinada a occorrer ás despesas accrescidas de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil.—O tribunal foi de parecer que o credito para o pagamento da despesa com a reorganizacao dos servicos daquella estrada de ferro, autorizada no § III do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pode ser aberto, desde que se observe o estabelecido no n. 23, do referido paragraho, quanto á nomenclatura e vencimentos dos empregados, cujo numero a autorizacao não fixou, mas cujas designações e vencimentos estabeleceu de modo preciso, e não podem ser alterados no

acto executivo que torna effectiva a autorizacao.

—Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 5.014, 5.118, 5.135, 5.138, 5.140 e 5.171, de 11, 21 e 22 de dezembro proximo findo, pedindo a distribuicao dos creditos:

De 6008, á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas da verba 32;

De 30.009, ao Thesouro Nacional, idem do decreto n. 9.205, de 13 de dezembro de 1911;

De 8008, a cada uma das delegacias nos Estados de S. Paulo, Pernambuco e Bahia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.207, de 13 do mesmo mez;

De 50.000\$, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem pelo decreto n. 9.233, de 20 do mesmo mez.

O tribunal ordenou o registro da distribuicao dos creditos.

N. 5.181, de 26, remetendo a tabella da distribuicao, pela verba 457—Policia do Distrito Federal, da renda dos impostos de industrias e profissões, e de transmissão de propriedade, na importancia de 348.823.540, arrecadada pela Recebedoria do Rio de Janeiro; em novembro anterior, e pedindo que á conta daquella renda seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 120.033.333.—O tribunal mandou escripturar como receita especializada a quantia de 350.188.575, indicada no officio n. 1, da Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro, de 5 de janeiro corrente, e ordenou o registro da distribuicao do credito, de que se trata, officinando-se nos termos dos pareceres.

N. 24, de 3 do corrente, pedindo que o credito extraordinario de 2.670.030.263, aberto pelo decreto n. 9.290, de 31 de dezembro proximo findo, para supprir a deficiencia da renda dos impostos de industrias e profissões, e de transmissão de propriedade, de que tratam os ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, seja distribuido de accordo com a tabella junta ao citado aviso.

N. 79, de 6, solicitando a distribuicao, de conformidade com a tabella que acompanha o dito aviso, do credito de 727.555.802, complementar á verba n. 45 do art. 2º da lei numero 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e aberto pelo decreto n. 9.290, de 31 de dezembro ultimo.

O tribunal ordenou o competente registro, conforme as tabellas enviadas.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação feita da quantia de 1.180.500, pelo 4º official da secretaria da Agricultura, Olympio Baptista Pinto de Almeida, com o pagamento do pessoal empregado nos trabalhos da Fazenda Experimental em Deodoro, durante o mez de outubro do anno proximo findo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viçao e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.598, 2.603, 2.607, 2.631, 2.639, 2.644, 2.645, 2.647, 2.648, 2.651, 2.654, 2.656, 2.677, 2.658, 2.659, 2.660 e 2.667, de 20, 23 e 26 de dezembro proximo findo, pagamento de 958.550, 508.149, 3.670.244, 14.8017, 243.8950, 5108, 428.700, 518.500, 243.8166, 1.816.8126, 1.353.8945, 3.247.8102, 9668, 1.641.8380, 100\$700, 47.5108 e 18.336, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 40, de 5 do corrente, pagamento de 3.000\$, á Agencia Havas, de despachos telegraphicos, em novembro ultimo;

N. 3.581, de 29 de dezembro proximo pas-

sado, idem de 1008, a Antonio Maximo de Mattos Cardoso, de gratificação ;

N. 3.611, idem, idem de 4508, das folhas dos encarregados das installações electricas desta secretaria, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, em outubro, novembro e dezembro do corrente anno ;

N. 3.509, de 19 de dezembro findo, idem de 6.0008, a Arens & Comp., de fornecimentos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola, no actual exercicio ;

Ns. 3.513, 3.530, 3.541, 3.545, 3.550 e 3.552, idem, idem de 1118100, 1358980, 4768536 ouro, 225637 ouro, 1508 e 1118100, a diversos, de passagens e transportes, idem ;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos:

N. 63, de 3 do corrente, pagamento de 7.0748876, da folha dos empregados da Directoria Geral de Saude Publica ;

N. 55, de 1, idem idem de 4.7708, do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz ;

N. 56, de 1, idem de 6.7108333, idem de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica ;

N. 32, de 3, idem de 1.8508, da folha dos serventes do Supremo Tribunal Federal, relativa ao mez de dezembro proximo findo ;

N. 5.122, de 29, idem de 5348300, a Orestes Quintavalle e outro, de despesas effectuadas com o Archivo Publico Nacional ;

N. 15, de 1, idem de 2.7318516, das folhas dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro findos ;

N. 5.098, de 18, idem de 1.9098, idem do pessoal extraordinario do Lazareto da Ilha Grande, relativas ao mez de novembro ultimo ;

N. 3.105, de 19, idem de 2.5008, ao Dr. Raul Guedes, de subvencão e aluguel do predio em que funciona o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro ;

N. 5.198, de 28, idem de 4.0008, ao Asylo do Bom Pastor do Rio de Janeiro, de subvencão ;

N. 5.199, idem, idem de 3008 a Antonio Guilherme Teixeira Raposo, de gratificação ; N. 5.222, idem, idem de 2.5008 ao major Felix Fleury de Souza Amorim, idem ;

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 548, de 30 de dezembro proximo findo, pagamento de 4008 a T. Malta de Campos, de fornecimento a esta Secretaria de Estado ;

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Ns. 207 e 571, da Imprensa Nacional e Laboratorio Nacional de Analyses, de 30 e 6 de dezembro proximo findo, pagamento de 114.0928372 e 678 a M. Mayer, Coblentz & Comp. e Oliveira & Pinto e outros, de fornecimentos, no corrente anno ;

Requisição do Juiz de Direito da comarca de S. João da Barra, pagamento de 1.2128247, a D. Francisco Antonio da Costa, de juros do cofre de orphãos ;

Requerimentos:

De Afonso Americo de Freitas, credito de 2008 á Delegacia Fiscal na Bahia, de ajuda de custo ;

De Fernandes Malmo & Comp., pagamento de 198 de fornecimentos ao Thesouro Nacional, em outubro ultimo ;

De Maria Almeida Peixoto Simões, idem de 4.4968, de pensão ;

De Alzira Fashober Soares de Gouvêa e filha, idem de 3978592, idem e funeral ou luto ;

Exercícios findos:

Requerimentos:

De José Gomes de Azambuja Meirelles, Antonio Luiz Machado Junior e outro, Frederico Augusto Borges Junior, Francisco Otto Ferreira de Carvalho, Joaquim da Silva Guima-

rães Ferreira, Abdias Bezerra, Antonio Cardoso de Sá e Alvaro José do Valle, pagamentos de 2108, 1.51198331, 2.9168, 1118110, 3008, 7308, 1.0008 e 2108, dividas de 1909 ;

De Manoel dos Santos Castro, Bráulio Heroncio de Mello, João Jorge da Fonseca, Simões de Oliveira, Francisco Soares de Gouvêa Junior, Antonio de Souza Barros, Balthazar Pinto de Almeida, Diogo Vaz Lobo, Agenor Ribeiro Cirne, Abdias Bezerra, Lloyd Brasileiro, Avelino Gomes Teixeira, Romualdo Carmo, Pomplio Dantas Barcellas e Mucio & Comp., pagamentos de 7338788, 3308100, 2.2518688, 4478064, 23.4718, 708, 608, 19.2508, 668666, 4408, 2.6888600, 7008161, 708, 1238 e 5.3308, idem de 1910 ;

De Thomaz Aquino de Freitas, idem de 4.3008, divida de 1906 a 1907 ;

De Francisco Otto Ferreira de Carvalho, Dr. Alberto Merylaet, Edmundo José Martins Torres e Antonio Ignacio de Menezes, idem de 2258, 5338398, 1258150 e 2358806, dividas de 1908 ;

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.201, de 21 de dezembro ultimo, credito de 3008 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para occorrer ao pagamento da despesa feita com o funeral do 1º tenente Manoel Rodrigues Sandes ;

DIARIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão em 10 de janeiro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo -- Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.132 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; paciente Tycho Brahe de A. Machado. — Negou-se a ordem de *habeas-corpus* pedida, unanimemente.

N. 3.433 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Figueiredo; paciente Hedefonso Roble. — Não se tomou conhecimento do *habeas-corpus*, por não ser caso dello, advertindo-se o escrivão pela falta que no processo se lhe attribuiu, unanimemente.

N. 3.434 — Espirito Santo — Recorrente *ex-officio* o juiz federal da secção; recorrido, Manoel Francisco Vieira de Oliveira. — Deu-se provimento ao recurso, para, reformando-se a decisão recorrida, negar-se o *habeas-corpus*, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.438 — Estado do Rio — Sobre embargos. — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros, Manoel Espinola e Pedro Lessa; agravantes embargados, D. Leopoldo Gianelli e outros; agravada embargante, a Companhia Cantareira e Viacão Fluminense. — Não se conheceu dos embargos, por não caberem no julgado de que se trata.

O Sr. ministro Amaro Cavalcanti, conhecendo dos embargos, desprezava-os e o Sr. ministro Pedro Lessa não conhecia dos embargos infringentes e conhecendo dos de declaração desprezava-os.

N. 1.431 — Estado do Rio — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; agravantes embargados, D. Leopoldo Gianelli e outros; agravada embargante, a Companhia Cantareira e Viacão Fluminense. — Foram recebidos os embargos para a declaração nos mesmos pedida, unanimemente.

N. 1.469 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; agravante Leopoldo Smith de Vasconcellos; agravado, Benedito Caldeira Janor. — Não se conheceu do agravo por não ter sido citada a lei offendida, unanimemente.

Carta testemnhavel

N. 1.477 — Pará; relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; supplicante, José Joaquim da Silva; supplicado, José Joaquim Vaz de Almeida Couto. — Negou-se provimento á carta testemnhavel, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 599 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; recorrente, a Camara Municipal de Juiz de Fora; recorrido, Dilermando Martins da Costa Cruz. — Conheceu-se do recurso e negou-se-lhe provimento, confirmando-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho, que dava provimento ao recurso para considerar inconstitucional a lei mineira de que se trata.

Apellações cíveis

N. 1.631 — Capital Federal — Relator, o ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, Antonio Franco de Sá; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a decisão appellada, unanimemente.

N. 1.792 — Bahia (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; appellante embargada, a Fazenda Nacional; appellados embargantes, o Estado da Bahia e José Domingos Mendes. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. ministro Manoel Espinola.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal. Foi encerrada a sessão ás 4 horas da tarde. O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA ÀS PARTES

Apellações cíveis

N. 2.417, da Bahia, appellante, John Gordon; appellada, a Fazenda do Estado da Bahia.

N. 2.418, da Capital Federal, primeira appellante, Carlota Alves da Silveira; segundo appellante, Antonio Vicente da Silveira; appellados, os mesmos.

N. 2.415, de S. Paulo, primeiro appellante, o juiz federal; segundo appellante, a União Federal; appellado, Francisco das Chagas Monteiro.

N. 2.416, do Territorio do Acre, appellante, o juiz federal e appellado, João Adolpho Memoria.

Sentença estrangeira

N. 629, da Capital Federal, requerente, Guilherme da Silva Guimarães.

AUDIENCIA EM 10 DE JANEIRO DE 1912

Juiz seminario, o Exmo. Sr. ministro Oliveira Figueiredo

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Appellação criminal

N. 505 — S. Paulo — Appellante, Ayres da

Silva Castro; appellada, a Justiça Federal. — Não se conheceu da appellação.

Aggravos de petição

N. 1.444 — Estado do Rio — Aggravante, Manoel de Bessa; agravado, Francisco José de Almeida. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.463 — S. Paulo — Aggravante, João Jorge Schmal; agravada, D. Catharina Schmal — Não se tomou conhecimento do agravo.

N. 1.467 — Capital Federal — Aggravante, Raul Candido Linheiro; agravado, o Juiz Seccional da 2ª Vara Federal desta Capital. — Conheceu-se do agravo e deu-se-lhe provimento.

N. 1.473 — Capital Federal — Primeira agravante, a União Federal; segunda agravante, D. Julieta Emilia Borlido; agravados, os mesmos. — Negou-se provimento aos agravos.

Embargos remettidos

N. 1.949 — Capital Federal — (Agravo do art. 44 do Regulamento) — Aggravantes, Antonio José da Costa Barros e outro; agravados, C. H. Walker & Comp. Limited. — Deu-se provimento ao agravo.

Appellações civis

N. 1.091 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima. — Receberam-se em parte os embargos.

N. 2.062 — Capital Federal — 1º appellante, o Juiz Federal da 2ª vara, 2º a União Federal, 3º a Fazenda Municipal; appellados, Alberto de Assumpção e outros. — Confirmou-se a sentença appellada.

Recursos extraordinarios

N. 619 — Rio de Janeiro — Recorrente, The Leopoldina Railway Company, Limited; recorrida, a Camara Municipal de S. Gonçalo. — Conheceu-se do recurso e deu-se-lhe provimento.

N. 735 — Capital Federal — Recorrente, a Irmandade da Santa Cruz dos Militares; recorrida, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellações civis

N. 1.332 — Capital Federal — Appellante, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira; appellada, a União Federal. — Receberam-se os embargos.

N. 1.592 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o capitão Paulino Cactano da Silva Santiago. — Desprezaram-se os embargos.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu a assignação do prazo legal, sob prégão, a Daniel Peluzo, para ver passar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação civil n. 1.418. — Deferido. Apregoado, não compareceu.

Requeru a notificação, sob prégão, de Salathiel Albino de Almeida Cyrenio para ver passar em julgado o accordão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 218. — Deferido. Apregoado, não compareceu.

Requeru mais a assignação do prazo legal, sob prégão, a Miguel Perlingeiro Netto para ver passar em julgado o accordão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 219. — Deferido. Apregoado, não compareceu.

Em seguida compareceu o advogado Dr. José Linhares e, por parte de Rodolpho Marcos Theophilo, lançou a Fazenda do Estado do Ceará na pessoa do advogado Dr. Graccho Cardoso, na forma da lei, do prazo assignado à mesma. — Deferido e apregoado.

Compareceu ainda o Dr. Sá Vianna e, por

parte do D. Catharina Schmall, assigna o prazo da lei a João Jorge Schmall para vir ver passar em julgado o accordão proferido no dito agravo. Nada mais havendo a tratar e requerer, o Sr. ministro mandou encerrar a audiência.

O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras reunidas em 10 de janeiro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Miranda — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Bastos, Lima Drummond, A'aulpho, Celso Guimarães, B. Pedreira, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, M. Carijó, Diogo de Andrade e os juizes do direito Drs. Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo, que foram convocados para tomar parte nos julgamentos nos impedimentos dos Srs. desembargadores.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 198 — Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; embargante, J. Sanchez Y. Larragoiti; embargada, a Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil. — Desprezaram-se os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 906 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Dr. Maurillo Tito Nabuco de Abreu; embargado, Avelino Alves Netto. — Desprezaram-se os embargos, contra o voto dos Srs. desembargadores Nestor Meira e A'aulpho.

Impedidos os Srs. desembargadores B. Pedreira, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Lima Drummond.

Em virtude desses impedimentos tomaram parte no julgamento os juizes do direito Drs. Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo.

N. 1.003 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; embargantes, Albertina Nogueira Pereira e Manoel José Pereira, como tutor dos menores puberes Dagoberto e Alda; embargada, a Fazenda Municipal; assistente, Joaquim Caldeira da Fonseca. — Desprezaram-se os embargos, unanimemente.

Impedido o desembargador Carijó.

DISTRIBUIÇÃO EM 10 DE JANEIRO DE 1912

Pelo Sr. desembargador presidente foram distribuidos os seguintes feitos:

1ª CAMARA

Carta testemunhavel

N. 319.

Aggravos de petição

Ns. 2.570 e 2.572.

2ª CAMARA

Aggravos de petição

Ns. 2.571 e 2.574.

Appellação civil

N. 1.735. — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ INTERINO, BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

Prestação de contas

Supplicante, Jorge Chaupé, syndico da fallencia de Elias Francisco. Julgadas por sentença boas as contas prestadas pelo syndico.

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. João de Souza Vianna e outro; executada, D. Olivia Simões da Silva. — Respondido o agravo.

Exequente, Jeronymo José de Macedo ex cutados, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido. — Cumpra-se.

Carta testemunhavel

Supplicantes, Companhias de Seguros Northern Assurance e outra; supplicados, Rocha & Salgado. — Cumpra-se.

Ação de seguros

Autora, Alice Baptista da Silva; ré, Companhia de Seguros "Minerva". — Cumpra-se.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. MORAES

Do pacho e sentenças em 10 de janeiro de 1912

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Antonio Carlos Brazil. — Vistos, e tendo na devida consideração a defesa oral do accusado e documento do fls. 20, julgo improcedente a acção; custas na forma da lei.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Idem, idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Manoel Gomes. — Vistos, e tendo em consideração o laudo de vistoria do fls. 42, com o qual me conformo; julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver Antonio Manoel Gomes.

Autora, a mesma; ré, D. Maria M. de Moraes D. de Oliveira. — Vistos: Esta provada a infracção do fls. porque dos autos não consta ter a accusada D. Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, representada por seu procurador, cumprido a intimação da autoridade sanitaria, relativamente ao predio n. 12 da rua Visconde de Maranguape; custas pela mesma, que é condemnada ao pagamento da multa de 50\$000, de accordo com o art. 98 do Regulamento Sanitario.

Autora, a mesma; réo, Joaquim de Cerqueira Lima. — Vistos. Não procede a defesa, porquanto, vê-se pelo documento de fls. 21 v. que o accusado teve o prazo de 90 dias, contados do 21 de junho, que terminou em 21 de setembro, para cumprir a intimação da autoridade sanitaria, o que não fez, sendo o auto de infracção lavrado em 7 de outubro. Sendo assim, julgo procedente a acção para condemnar Joaquim Cerqueira Lima ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 do Regulamento Sanitario; e nas custas.

EDITAL

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia

AVISOS AOS CREDORES

De publicação de sentença que declaram aberta a fallencia do negociante Jorge Al Koury, estabelecido á rua Frei Caneca n. 8, na forma do art. 1º

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Malthéis & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Jorge Al Koury, estabelecido á rua Frei Caneca n. 8, por sentença deste juizo de 11 de dezembro de 1911 ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 7 de outubro de 1911. Foram nomeados syndicos os credores Malthéis & Comp. residentes á rua General Camara

n. 71, ficando os credores da dita firma falido notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndics a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 11 de janeiro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1911. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrivi.—*Elcio Carrilho da Fonseca e Silva.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.807

RIO GRANDE DO SUL

Certifico que a marca «Globo», de hervamatto, polvilho, farinha de mandioca, feijão preto ou de cores, milho, arroz, vinho e aguardente de uva, de Luiz Antunes & Comp. registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o n. 1.807, foi depositada nesta junta em 4 do corrente, com um exemplar d'A Federação daquelle Estado, em que sahio publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director, (sobre duas estampilhas no valor collectivo de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

Descrição da marca. — Como se vê no desenho acima, a presente marca é symbolizada por uma figura do globo-torço-tre, sobre a qual, em seu centro, em sentido horizontal, a palavra da lingua portugueza «Globo», composta de duas syllabas, cujas letras do typo capital em pó (a) augmentando regular e gradat vamente em comprimento ou altura a partir da primeira letra G até O, para ir diminuindo com a mesma regularidade até a letra final O. Este augmento e diminuição faz-se symmetricamente com relação ao eixo horizontal.

A marca acima é usada por Luiz Antunes & Comp., estabelecidos nessa cidade, nos envoltorios de hervamatto, de polvilho, de farinha de mandioca, feijão preto ou de cores, milho, arroz, vinho e aguardente de uva, que vendem e exportam. Esta marca será inscripta nos envoltorios por meio de chapa pressão, impressão, pintura ou lithographia, com tinta de qualquer cor. Porto Alegre, 6 de dezembro de 1911. — *Luiz Antunes & Comp.*

Apresentada ás 2 horas do dia 9 de dezembro de 1911. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 9 de dezembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves.*

Archivada sob n. 1.807, em virtude do despacho da junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 12 de dezembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves.*

N. 1.807 — 2ª via. — Pagon na 1ª via \$6000, em estampilhas federaes, proveniente deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 18 de dezembro de 1911. — O amanuense, interino, *Afonso Fernandes Ribeiro.*

Pagon ao fiscal \$3000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 18 de dezembro de 1911. — O amanuense, interino. — *Afonso Fernandes Ribeiro.*

Recbi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

N. 7.064

§ 1º — Descrição.

A presente denominação da lingua portugueza «Avenida», que será representada em sentido horizontal, entre aspas, poderá ser usada em tinta de qualquer cor ou gravada a fogo, em manuscrito ou em typos de imprensa.

§ 2º — Aplicação.

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 80, com o commercio de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para ser empregada em azites de seu commercio, enlatados ou engarrafados, comprehendida na classe n. 1. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1911. — *Carlos Taveira & Comp.* (Data e assignatura inutilizando uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 9 de dezembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.661 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado via-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.071

Vieira & Irmão, estabelecidos com negocio de liquidos e comestiveis á praça da Republica n. 109; antigo, actualmente n. 203, pedem o registro de sua marca acima indicada, que servirá para distinguir liquidos e comestiveis de seu commercio e para garantir os seus direitos. A mencionada marca, que consta de um circulo encimado pelas palavras «Ermida da Villa de Amares», contém a figura da Ermida em cima de uma rocha, circundada por diversas arvores, cujo accesso para a mesma é feito por uma ponte que é vista á direita da figura, passando pelo arco da dita ponte um pequeno riacho e vendo-se á sua face bastante terreno. A referida marca será impressa em qualquer cor e vae ser utilizada em vasilhame, barris, latas, caixas e impressos de qualquer natureza, variando o seu tamanho conforme for a sua applicação. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1911. — *Vieira & Irmão.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 23 de dezembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.671 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.704

Caetano Gaspar da Silva, negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua do Senador Dantas n. 75, com commercio de importação de molhados, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma qualidade de cognac de seu commercio, consistindo a dita marca no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, fôrma rectangular, dividido por tres linhas finissimas de cor prateada e com as extremidades em curva. Interiormente lê-se tambem em typos prateados «Cognac Fine Champagne» e separados por um traço divisorio o nome em typos manuscritos «Rodolpho Garcey» e a localidade «Bordeaux». Uma meia lua margeada por um grosso prateado e linha interior parallelá, ha tres estrellas dispostas em seguida e no centro da mesma meia lua. O referido rotulo é applicado nas gar-

rafas contendo o «Cognac Fine Champagne» do commercio de importação do supplicante, e a meia lua para o gárgalo das mesmas garrafas, servindo-se assim para distinguir o dito cognac e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Esta marca é renovação da anteriormente registrada sob n. 2.413, em 29 de março de 1897. Estava collocada uma estampilha de 300 réis da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1911. — *Caetano Gaspar da Silva.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 23 de dezembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.701, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 6.491

O padre Dr. Joaquim do Amaral Gomes, domiciliado nesta capital, á rua Acre n. 68, vem apresentar a esta junta, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para o licor da sua fabricação, denominado «Licor capuchinho», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, no formato de um escudo feito por traços finos. Um pouco acima do centro, vê-se um circulo e dentro d'elle o desenho de uma calla onde um religioso capuchinho, sentado á cabeceira de uma mesa, descança a cabeça sobre a mão direita, meditando na leitura de um livro ecclesiastico collocado sobre uma pequena estante e perto de um lampião; a sua direita sobre a parede, vê-se um crucifixo com a imagem do Redemptor. No alto do circulo em uma faixa curvilinear, lê-se a inscripção: «Licor capuchinho», e lateralmente os dizeres: «Aprovado pelo Laboratorio Nacional sob ns. 65.216 e 65.217» — Marca registrada — Em faixa obliqua, lê-se em typos grandes e systematicos: Padre Dr. A. Gomes e inferiormente: Proprietario — Rio de Janeiro, tendo ainda a indicação: Industria Nacional. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada em garrafas de litro e meio litro de formato especial, contendo o mencionado producto, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1909. — Por procuração, Dr. Joaquim do Amaral Gomes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 24 de dezembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 6.491 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.491 a transferencia da marca «Licor Capuchinho» do padre Dr. Joaquim do Amaral Gomes para seus successores Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal.* Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.491 a transferencia da marca «Licor Capuchinho» de Amaral Gomes & Comp. para sua sucasora Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.038

Amaral Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 17, adoptam para distinguir licor de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente de um desenho de ornatos, tendo no centro uma figura de frade, dentro de uma circumferencia, sentado á uma mesa lendo um livro collocado em uma pequena estante. Acompanhando essa figura vê-se os seguintes dizeres: «Crème de Cacao e Baunilha» seguidos de outros dizeres «Classe 68.» Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — *Amaral Gomes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 26 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.038 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 7.038 a transferencia da marca «Crème de Cacao e Baunilha», de Amaral Gomes & Comp., para seus successores Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.039

Amaral Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 17, adoptam para distinguir cognac de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar em cor e dimensão, consistente das palavras «Cognac Fino Champagne» acompanhando uma circumferencia, sobre cachos de uvas, contendo a figura de um frade sentado a uma mesa, lendo um livro collocado em uma pequena estante seguindo-se diversos dizeres. Classe 68. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — *Amaral Gomes & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 26 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.039 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Nunes Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.039 a transferencia da marca de Cognac Fino Champagne de Amaral Gomes & Comp. para seus successores Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.040

Amaral Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 17, adoptam para distinguir aniz de seu fabrico e commercio, a marca acima que poderá variar de cor e dimensão, consistente de uma faixa com o nome característico «Aniz Capuchinho» acompanhado superiormente de uma circumferencia com a figura de um frade sentado a uma mesa lendo um livro collocado em uma pequena estante, ladeada dos dizeres «Fabrica Capuchinho» e informante de diversos dizeres. Classe 68. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — *Amaral Gomes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 26 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.040 por despacho da

Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — *Fabio Nunes Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.040 a transferencia da marca «Aniz Capuchinho» de Amaral Gomes & Comp., para seus successores Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.041

Amaral Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 17, adoptam para distinguir licôres e xaropes de seu fabrico e commercio a marca acima, que poderá variar em cor e dimensões consistente de duas bandeiras fantasias com os respectivos estandartes com lança na ponta superior e unidas nessa parte formando um angulo onde se vê uma circumferencia com a figura de um frade sentado a uma mesa em que lê um livro collocado em uma pequena estante. Na parte superior vê-se de um lado a bahia de Guanabara e do outro, um castello; na parte inferior, estão diversos dizeres: «Classes 68 e 69». Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — *Amaral Gomes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 26 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.041 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Nunes Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da junta em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.041 a transferencia da marca de xaropé e licôres de Amaral Gomes & Comp. para seus successores Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.042

Amaral Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 17, adoptam para distinguir o fernet de seu fabrico e commercio, a marca acima, consistente de um rotulo verde claro contendo um octogono e abaixo um parallelogrammo, vendo-se naquello o nome característico «Fernet Americano» seguido dos dizeres «Liquor Amargo Hygienico» e outros. No parallelogrammo acha-se o titulo «Fabrica Capuchinho» acompanhado de diversos dizeres e á direita e á esquerda uma circumferencia com a figura de um frade sentado a uma mesa, lendo um livro collocado em uma pequena estante. Classe 68. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. — *Amaral Gomes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 26 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.042 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Nunes Leal*. Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.042, a transferencia da marca «Fernet Americano» de Amaral Gomes & Comp. para seus successores Amaral Gomes & Comp. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Certifico que as marcas de calçados e artigos de couro denominadas «Becker», «Gaúcho», «Princesa», «S. Gabriel» e «Rio Grande», de Becker e irmão, registradas na Junta Com-

mercial de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, sob nos. 1.771, 1.772, 1.773 e 1.778, foram depositadas nesta Junta em do corrente com um exemplar d' A Federação daquelle Estado, em que sahiram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

(Estavam duas estampilhas inutilizadas, no valor de \$100.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 10:

Em ouro.....	471:931\$738
Em papel.....	259:751\$922

Total.....	431:716\$660
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 10 do corrente.....	3.425:636\$208
Em igual periodo de 1911...	2.787:686\$379

Diferença a maior em 1912..	337:996\$913
-----------------------------	--------------

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1912

Ordinaria.....	41:411\$050
----------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	4:224\$500	
Bebidas.....	5:366\$800	
Phosphoros.....	2:000\$000	
Calçado.....	3:740\$000	
Perfumarias.....	581\$300	
E. pharmaceuticas.....	2:208\$500	
Vinagre.....	252\$400	
Conservas.....	4:750\$000	
Chapeos.....	5:202\$000	
Tecidos.....	11:200\$000	
Bengalas.....	—	
Registro.....	570\$000	37:185\$500

Extraordinaria.....	130\$00
---------------------	---------

Deposito.....	137\$00
---------------	---------

Renda com applicação especial.....	2:139\$52
------------------------------------	-----------

	81:006\$07
--	------------

Renda de 1 a 9 de janeiro de 1912.....	606:712\$98
--	-------------

	687:719\$06
--	-------------

Em igual periodo de 1911...	601:462\$63
-----------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA AUXILIAR (AMARENSE) DA SECÇÃO DE ESTATISTICA, DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, fa publico que se acha aberta nesta secretar a inscricao para o concurso ao provimen de uma vaga de auxiliar (amarense) da ecção de estatistica, do Gabinete de Identifi ção e Estatistica, conforme o disposto art. 140 do regulamento anexo ao decre n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscricao, que deverá encerrar-se no 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, ser

admitidos os cidadãos que apresentarem os documentos seguintes:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter o candidato mais de 21 annos e menos de 60;
- b) folha corrida;
- c) atestado medico de vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;
- d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual do candidato.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

- a) grammatica da lingua vernacula;
- b) historia e geographia do Brazil;
- c) grammatica e linguas franceza e ingleza;
- d) arithmetica até a theoria das proporções;
- e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão examinados sobre questões praticas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 6 de janeiro de 1912. — O secretario, *Damazio de P. Gomes*.

Brigada Policial do Distrito Federal

EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para fornecimento de fardamento, materia prima e artigos de electricidade, durante o anno de 1912.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, e uma das vias estampilhada, sendo os preços da unidade especificados por extenso e por algarismos;

2ª, as propostas serão entregues em invólucros fechados, no dia e hora acima designados, ao conselho administrativo da brigada, reunido em sessão, e, depois de abertas na presença de todos os concorrentes, serão por este publicadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento, dirigido ao commando da brigada, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de commercio dos mesmos artigos, relativo ao ultimo semestre vencido, e recibo da Contadoria da Brigada de haver depositado a quantia de 5008, para garantia da assignatura do contracto;

4ª, as propostas, que contiverem preços superiores aos da base, que será lula no acto da abertura das mesmas, não obrigarão a sua acceptação;

5ª, a questão de idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas;

6ª, os artigos a fornecer serão de accordo com a amostra existente na Intendencia da Brigada;

7ª, os concorrentes, que não comparecerem para a assignatura do contracto, perderão, em favor do cofre, a quantia de que trata a condição 3ª; e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

8ª, as pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se á Intendencia da Brigada, que lhes dará as informações que forem pedidas e exhibirá a minuta do contracto a assignar.

Intendencia da Brigada, em 9 de janeiro de 1912. — *Officio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel, director.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, com-vi-lo o responsavel (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio numero 356 da rua Goyaz (casas ns. 1 e 2 a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª delegacia de saude e pagar as multas impostas, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de janeiro de 1912. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados hoje, quinta-feira, ao meio dia, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, á prova oral de arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, os seguintes candidatos:

Mario Castro de Magalhães.
Olinio Pinto Coelho.
Ordomundi Gomes Ferreira.
Oscar Ferreira Madeira.
Oscar Luna Freire do Pillar.
Pedro de Figueiredo.

Turma supplementar

Primo Isolino Alonso.
Reinaldo Amaral Simas.
Roseny Silva.
Segismundo Soares Baptista.
Socrates Nunes Nogueira Pinto.
Sillo Tavares de Queiroz.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. — *Randolpho Paiva Junior*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo João Alves Telles de Menezes requerido o aforamento de 14 metros do terreno desmembrado do lote n. 22, com frente á rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo José Joaquim Ribeiro requerido por aforamento, do lote de terreno n. 24, com 22 metros de frente para a rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas benfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Turibio Correia Dantas requerido o aforamento do lote de terreno n. 1, com 78 metros de frente para a rua Marechal Galdino, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MACHINAS, CALDEIRAS E GRUPO TRANSFORMADOR DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 16 do corrente se recebem propostas para a venda de machinas, caldeiras e grupo transformador de electricidade, que não são mais necessarios neste estabelecimento.

O preço versará, separadamente, sobre cada uma das especies dos machinismos.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada, e ambas sem rasuras nem entrelinhas, mencionando o preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes poderão examinar os machinismos no local em que funcionavam as officinas, em le serão prestadas quaesquer informações, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nesta concorrência serão observadas as disposições contidas no art. 34 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

O concorrente, cuja proposta for accepta, recolherá immediatamente á thesauraria da Imprensa a respectiva importancia, e retirará todo o material dentro do prazo de 30 dias, contados do em que receber nesse sentido a intimação.

Os machinismos em concorrência são:

Uma machina a vapor, « A. Borsig, de Berlim, 100 cavallos, conjugada com um gerador electrico ». Precisa de pouco concerto para funcionar: não assim o gerador.

Duas machinas a vapor, « A. Borsig, de Berlim, 50 cavallos, também conjugadas com gerador electrico. Acham-se mais estragadas que a anterior.

Duas caldeiras, « A. Borsig, de Berlim », cavallos, em perfeito estado.

Grupo transformador de corrente electrica, de 300 cavallos.

Secção Central, 10 de janeiro de 1912. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Editai de praça n. 2

(Primeira praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que ás portas dos armazens de Consumo, 9, 10, 11, 12 e 13, nos dias 16, 18 e 20 de janeiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos o estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

MFF: Uma caixa, sem numero, contendo uma alinofada de seda bordada, ad calorica, viuda de Hamburgo no vapor *Cip Roet*, de

carregada em 30 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 2

Losango n. 1.452: Vinte e sete caixas ns. 42, 50, contendo estampas não especificadas, pesando 399 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 27 de setembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 3

PS: 1 caixa n. 9.607, contendo um cinturão electrico, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ceylan*, descarregada em 31 de janeiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 4

Arlindo Lopes de Castro: Tres pacotes, sem numeros, contendo livros em branco proprios para escripturação mercantil, pesando nove kilos, livros em branco para notas, pesando 3 kilos e 800 grammas, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 5

Leo Bomann: Um encapado, sem numero, contendo livros para escripturação mercantil, pesando 4 kilos e meio, vindo de Hamburgo no vapor *Germanicus*, descarregado em 18 de janeiro de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 6

Sra. Georgette Darcey: uma caixa contendo obras de cobre não classificadas, pesando 2 kilos e meio, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e consignada à mesma senhora.

Lote n. 7

Joseph Bauer: um encapado n. 1, contendo roupa feita de casimira de lã, pesando 3 kilos e meio, vindo de Bordéus no vapor *Chili*, descarregado em 4 de janeiro de 1911 e consignado ao mesmo senhor.

Lote n. 8

Richard Bulco Lanool: um encapado sem numero, contendo roupa feita de casimira de lã, pesando 1 kilo e 300 grammas; roupa feita de brim de algodão, pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 16 de janeiro de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 9

LVS: uma caixa n. 1, contendo estampas não especificadas, pregadas em papelão, pesando 12 kilos e meio, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 10

Dr. Domiciano Augusto Passos: Uma caixa sem numero, contendo productos clinicos *ad valorem*; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 11

SC: Uma caixa n. 1, contendo brinquedos não especificados, pesando dous kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 12

KB: Quatro caixas ns. 33 a 36, contendo estampas não classificadas pesando 53 kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 27 de dezembro de 1910 e consignadas a O. F. Rangcl.

Lote n. 13

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo 165 duzias de lança perfume com o peso bruto nos envoltorios de cincoenta e um kilos e meio (51 1/2), perfumarias em frascos ordinarios: a ser vendida em vista do despacho da Inspectoria do 12 do fevereiro e 1 de março de 1911, e de accordo com o officio de 31 do janeiro de 1911 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 14

JRC: Uma caixa n. 303, contendo: tapetes de algodão, pesando 76 kilos: tapetes de lã com pello curto macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de linho, pesando 18 kilos; vinda do Havre, no vapor *Malte* e descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a J. Roso & Comp.

Lote n. 15

JRC: Uma caixa n. 302 contendo tapetes de algodão pesando 84 kilos: tapetes a maior de lã com pello curto macio, apresentando pelo avesso tecido grosso de linho, pesando 39 kilos; capachos de coco guarnecido de lã, pesando 16 kilos; pannos de mesa, de algodão, pesando 14 kilos; capachos de coco simples, pesando seis kilos; vinda do Havre, no vapor *Malte*, descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a J. Roso & Comp.

Lote n. 16

Circulo JMC: Duas caixas ns. 3.227/28, contendo 23 garrafas com vinho não especificado, pesando 32 kilos, vindas do Havre no vapor *Malte*, descarregadas em 19 de setembro de 1910 e consignada a Julio Haguenaue.

Lote n. 17

Idem: Uma caixa n. 3.229, contendo agua de Vichy, pesando 18 kilos: da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 18

PNC: duas caixas sem numero contendo 21 garrafas com vinho, não especificado, até 24 grãos, pesando 27 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 20 de setembro de 1910 e consignadas a Pedrosa Monteiro & Comp., ou vinda pelo vapor *Amiral S. Lamornais*.

Lote n. 19

Carioca: uma caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado até 24 grãos, pesando 16 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignada a Souza Queiroz & Comp., ou vinda pelo vapor *Amiral S. Lamornais*.

Lote n. 20

SMI: um volume n. 94, de ferro batido simples, pesando 60 kilos, vindo de Bremen no vapor *Heidelberge*, descarregado em 30 de setembro de 1910 e consignado a Luiz de Rezende.

Lote n. 21

SMI: um engradado n. 103, contendo uma peça de ferro batido simples, pesando 121 kilos, vindo de Bremen no vapor *Heidelberge*, descarregado em 30 de setembro de 1910 e consignado a Luiz de Rezende.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 22

LM: Um encapado n. 1.517, contendo: 7 garrafas com vinho não especificado até 24 grãos, pesando 9 kilos e 800 grammas: 12 garrafas contendo champagne, pesando 21 kilos e 600 grammas, ainda de Genova no vapor *Espagne*, descarregado em 10 de agosto de 1910 e consignado a Lauro Müller.

Lote n. 23

Etelvina Cunha Sotto: Uma caixa sem numero, contendo sardinhas em conserva, pesando 9 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de agosto de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 24

Vicente Blasco Ibanez: Dous encapados sem numero, contendo estampas annuncios, pesando bruto 70 kilos, vindos de Southampton no vapor *Amazon*, descarregados em 23 de agosto de 1910 e consignados ao mesmo.

Lote n. 25

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo tola fio de cobre, pesando 31 kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, des-

carregado em 29 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 26

Losango SN: Uma caixa n. 2, contendo brinquedos de celluloides, pesando quatro kilos e meio; brinquedos não especificados, pesando bruto quarenta e um kilos, vinda de Kobe no vapor japonês *R. Maru*, descarregada em 8 de julho de 1910; manifesto n. 731 e consignada a Yamagata & Comp.

Lote n. 27

MLBC: Uma caixa n. 1.490, contendo lapis para lapiseiras em caixas de madeira, pesando bruto duzentos e dez kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 19 de julho de 1910 e consignada a M. L. Bukeraeds & Comp.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 28

Agostinho Valente: Uma caixa sem numero, vasia, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 1 de julho de 1910,

Lote n. 29

GB: Dous barris ns. 28 e 30, desmanchados, pesando trinta e um kilos, vindos de Fiume no vapor *Baro Fejervory*, descarregados em 18 de julho de 1910.

Lote n. 30

GA: Uma caixa sem numero, contendo 24 garrafas com vinho não especificado até 14, pesando quinze (15) kilos, vinda de Fiume no vapor *Baro Fejervory*, descarregada em 23 de julho de 1910.

Lote n. 31

Losango JM: Uma caixa n. 31, contendo brinquedos, não especificados, pesando bruto trinta e sete (37) kilos.

Idem: Uma caixa n. 32, contendo obras de xarão, pesando bruto vinte e sete kilos e meio (27 1/2).

Idem: Uma caixa n. 2, contendo brinquedos não especificados, pesando cento e quarenta e cinco (145) kilos; vindos de Fiume no vapor *Baro Fejervory*, descarregada em 23 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 32

CTC: Um barril n. 87, vasio, vindo de Bremen, no vapor *Erlangen*, descarregado em 2 de agosto de 1910.

Lote n. 33

GAC: Um barril sem numero, vasio, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 10 de agosto de 1910.

Lote n. 34

PHS-VII: Uma caixa contendo pastas de papelão, pesando sessenta e oito (68) kilos, vinda de Gothemburgo no vapor *Kronspringsen*, sem *Victoria*, e descarregada em 13 de agosto de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 35

Augusto Galvão: Uma caixa sem numero, contendo perfumaria em vidros ordinarios, pesando dous kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Orion*, descarregada em 27 de agosto de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 36

VC: Dous rolos, sem numero, de arame farpado, pesando quarenta e quatro kilos, vindos de Santos no vapor *Hulle*, descarregados em 10 de setembro de 1910.

Lote n. 37

Sem marca: Um cabide de madeira ordinaria, sem numero, já usado, *ad valorem*, vindo de Buenos Ayres, no vapor *Orion*, descarregado em 5 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 38

Removido do armazem de bagagens Dinah Snaiani: Dous volumes, sendo, uma maia pesando bruto 97 kilos, contendo: uma e meia duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, custas, de mais de 0,20 centímetros; mil oitocentos e cincoenta (1850) grammas de roupa feita de tecido de seda não especificado, enfeitada, *ad valorem*; uma duzia de camisas de algodão, ponto de

meia; sete dúzias de pares e nove pares de meias de algodão não especificadas compridas de mais de 20 centímetros; quatro kilos de roupa feita de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, enfeitada, *ad valorem*; quatro kilos, peso liquido de roupa feita não especificada de feltro de lã; setecentas grammas de roupa feita de cassa de algodão bordada, *ad valorem*; quinhentas grammas de roupa feita de tecido de algodão branco da base de 10x10 fios de 31 até 10 grammas por metro quadrado enfeitada, *ad valorem*; uma dúzia de camisas de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro, quadrado, enfeitada, *ad valorem*; quatro kilos, peso liquido de roupa feita de renda de algodão não especificada, *ad valorem*; um kilo e meio de colchas de tecidos de algodão adamascado demais de 100 grammas por metro quadrado, lisos; um kilo e setecentas grammas de roupa feita de brisa de algodão, simples; oitocentas grammas de lenços de tecido de algodão não especificado; seis kilos, peso liquido de lenços de tecido de algodão branco base 10x10 fios, de mais de quarenta e nove grammas por metro quadrado, lisos; seis gravatas de algodão, vinte kilos de roupas usadas e sujas.

Idem: uma cesta contendo um kilo e duzentas grammas de toalhas de tecido de algodão adamascado, lisas; cinco kilos peso liquido de roupa feita (calças de tecido) de algodão branco de mais de quarenta e nove grammas por metro quadrado, enfeitada, *ad valorem*; vinte quatro camisas de morim de algodão enfeitadas — roupa feita — *ad valorem*; dois e meio kilos de fronhas de tecido de algodão branco, de mais de quarenta e nove grammas por metro, quadrado enfeitadas, *ad valorem*; vinte cinco kilos de roupas usadas, sujas e outras lavadas.

Estes volumes pertencem a Sra. D. Dinah Susniamu, passageira do vapor inglês *Arangua* entrado em 26 de maio de 1911, e verificado multa de direitos dobrados para o guardanôr da Alfandega de Porto Alegre, Sr. Hermita de Barros Pinheiro.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao esrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 1

SEGUNDA PRAÇA

Caes do Porto

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico que ás portas dos armazens ns. 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 do Caes do Porto, nos dias 9, 11 e 13 de janeiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DO CAES DO PORTO N. 1

Lote n. 1

LC—Contra marca—CC: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando com as caixinhas de papelão 37 kilos, vinda de Nova York no vapor *Rio de Janeiro*, descarregada em 15 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 2

SDC: Uma caixa n. 7, contendo pedras para bicycletas, pesando com as caixinhas de papelão 8 kilos de borracha e ferro; quadros de folha de Flandres pintada, pesando com as caixinhas de papelão 22 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 4 kilos; obras não classificadas de borracha, pesando 1 kilo e estampas annuncios, pesando 2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Carmar*, descarregada em 27 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 3

PD: Uma caixa n. 1, contendo boas de pelle, pesando liquido 39 kilos e pellegos, pesando liquido 4 kilos.
Idem: Uma dita n. 2, contendo um capote de pelle, um par de botas de couro, um par de esporas e duas espadas de aço, tudo com bastante uso, *ad valorem*.
Idem: Uma dita n. 3, contendo boas de pelle, pesando liquido 13 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Szell Kalman*, descarregadas em 16 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 4

Losango — JM: Uma caixa n. 44, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 20 kilos.
Idem: Uma dita n. 46, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 23 kilos, e jarros para flores de louça n. 5, pesando liquido 4 kilos e 300 grammas.
Idem: Uma dita n. 43, contendo aparelho de louça n. 5, pesando liquido 36 kilos e 900 grammas, vindas de Liverpool no vapor *Szell Kalman*, descarregadas em 16 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango — JM: Uma caixa n. 47, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 28 kilos e 106 grammas.
Idem: Uma dita n. 42, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 36 kilos e 500 grammas.
Idem: Uma dita n. 48, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 42 kilos e 450 grammas, vindas de Liverpool no vapor *Szell Kalman*, descarregadas em 16 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

MS: Cinco saccos sem numero, contendo trigo triturado (farinha), pesando 447 kilos.
Idem: Um dito, contendo lentilhas, pesando bruto 90 kilos, vinda de Nova York no vapor *Rio de Janeiro*, descarregado em 15 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 7

Triangulo—GT—Contra marca—BMC ou triangulo GT: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum, pesando liquido legal 383 kilos até 14 grãos de força alcoolica, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 8

Triangulo—MC—Contra marca—EMC ou triangulo MC: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 358 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 9

Triangulo—MD—Contra marca—EMC ou triangulo MD: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 376 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 10

Triangulo—PA—Contra marca—EMC ou triangulo PA: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 368 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 11

BG: Uma caixa n. 11.059, contendo nove quadros com molduras douradas, com relógio e caixa de musica.
Idem: Uma dita n. 11.060, contendo dezesseis quadros com molduras douradas, relógio e caixa com musica, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 21 de outubro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 12

FLC: Uma caixa n. 416, contendo papel dourado, pesando 60 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e consignada a Fernando de Lemos.

Lote n. 13

JCC: Cem caixas sem numero, contendo vinho em garrafas até 24 grãos de força alcoolica, pesando com as garrafas 1.500 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 21 de outubro de 1910 e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 14

HCB: Uma caixa n. 3.192, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 47 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e consignada a Silveira & Filho.

Lote n. 15

TPM: Uma caixa n. 1.624, contendo diversas amostras, em retalhos de tecidos, pesando 150 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 16

ARR: 15 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 643 kilos, vindos do Havre no vapor *Quessant*, descarregados em 3 de novembro de 1910 e consignados a Antonio Rodrigues da Rocha.

Lote n. 17

JMSC: Uma barrica sem numero, contendo vasos de louça n. 3, pesando liquido 147 kilos (para cima de mesa), vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 19 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 18

HDM: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo livros, photographias, plantas e desenhos tudo com bastante uso, pesando 300 kilos, vindas de Londres no vapor *Chancer*, descarregadas em 19 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 19

CGC: 12 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, pesando liqui-

do legal 1.000 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregados em 1 de dezembro de 1910 e consignados a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 20

Idem: Tres barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregados em 1 de dezembro de 1910 e consignados a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 21

JCC: 61 barris de quinto sem numero, contendo vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 3.917 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregados em 1 de dezembro de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 22

ASL: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregado em 6 de dezembro de 1910 e consignado a Almeida Sinas & Comp.

Lote n. 23

AL: Dois barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregados em 6 de dezembro de 1910 e consignados a Azevedo Lopes & Comp.

Lote n. 24

Figueiredo Antunes: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregado em 6 de dezembro de 1910 e consignado a Figueiredo Antunes.

Lote n. 25

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregado em 6 de dezembro de 1910 e consignado a G. Affonso & Comp.

Lote n. 26

N. Santos: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado a Nobrega Santos.

Lote n. 27

João Calheiros: 20 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.231 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregados em 9 de dezembro de 1910 e consignados a João Calheiros.

Lote n. 28

MJC: Seis barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregados em 9 de dezembro de 1910 e consignados a Macedo Junior & Comp.

Lote n. 29

Calheiros: 49 caixas sem numero, contendo vinho em garrafas, até 24 grãos de força alcoolica, pesando com as garrafas 735 kilos, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregadas em 12 de dezembro de 1910 e consignadas a João Calheiros.

Lote n. 30

Dias Almeida & Comp.: Dois barris vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado ao agente geral Chargeurs Reunis.

Lote n. 31

Figueiredo Antunes & Comp.: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e

consignado ao agente geral Chargeurs Reunis.

Lote n. 32

GC: 20 fardos ns. 1.390 a 1.409, contendo rolhas de cortiça, pesando bruto 680 kilos, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregados em 12 de dezembro de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 33

GAC: 26 caixas sem numero, contendo vinho em garrafas, até 24 grãos de força alcoolica, pesando com as garrafas 416 kilos, vindas do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregadas em 12 de dezembro de 1910 e consignadas á Gonçalves Amaranthe & Comp.

Lote n. 34

Marques, Velloso & Comp.: Um barril vasio, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado ao agente geral Chargeurs Reunis.

Lote n. 35

MC—Contra marca LC: Uma caixa n. 84, contendo 12 duzias de pares de meias de algodão compridas de mais de 20 centímetros de comprimento não especificadas; quatro kilos de roupas feitas de tecidos de algodão simples, branco de mais de 40 grammas por metro quadrado; 24 chapéus de feltro de lã e um kilo e 400 grammas de meias de seda, vinda no vapor *A. S. Lamournaix*,

descarregada em 12 de dezembro de 1910 e consignada a Manoel Carmo & Comp.

Lote n. 36

MC—Contra marca LC: Uma caixa sem numero, contendo confetti, pesando liquido 20 kilos, vinda do Havre no vapor *A. S. Lamournaix*, descarregada em 12 de dezembro de 1910 e consignada a Manoel Carmo & Comp.

Lote n. 37

Mourão & Comp.: Tres barris de quinto vasio, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 2 de janeiro de 1910 e consignados a Mourão & Comp.

Lote n. 38

Diversas marcas: 31 barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e diversas consignações.

Lote n. 39

Diversas marcas: Sete barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Halle*, descarregados em 18 de janeiro de 1911 e consignações diversas.

Lote n. 40

KC: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo limas de aço não classificadas, pesando com as caixinhas de papelão 125 kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 23 de janeiro de 1911 e consignada a Kundir & Comp.

Lote n. 41

Luiz Gravino: Uma caixa n. 738, contendo papel para confeitaria, pesando com as caixas de papelão 15 kilos, e papel com cereadura, proprio para etiquetas pesando bruto 14 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada a Luiz Gravino.

Lote n. 42

MLC: Uma caixa n. 1, contendo pelicas envernizadas, pesando 26 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*,

descarregada em 23 de janeiro de 1910 e consignada a Loureiro & Comp.

Lote n. 43

GZC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 26 de janeiro de 1911 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 44

João Calheiros: 25 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.692 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregados em 26 de janeiro de 1911 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 45

TCC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 26 de janeiro de 1911 e consignado a Teixeira Costa & Comp.

Lote n. 46

AOC: Quatro engradados ns. 306 a 309.

Idem: Um volume sem numero (ao todo cinco volumes), contendo uma mesa completa para operações, *ad valorem*, vindo de Antuerpia, no vapor *Antinos*, descarregado em 30 de janeiro de 1911 e consignado a Antonio de Oliveira & Comp.

Lote n. 47

MSC: Um barril vasio sem numero, vindo no vapor *Antinos*, descarregado em 30 de janeiro de 1911 e consignado a Amaral Guimarães & Comp.

Lote n. 48

Losango VQ: Uma caixa n. 15, contendo 35 pares de botinas de mais de 22 centímetros de comprimento (couro); trinta e seis pares de borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento e um kilo de amostras sem valor mercantil, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 49

Losango VQ: Uma caixa contendo doze pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento e sessenta pares de borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Losango VQ: Uma caixa n. 17, contendo 90 pares de sapatos e borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Losango VQ: Uma caixa n. 18, contendo 28 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento e treze pares de borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 2**Lote n. 52**

Gato: Duzentas e sessenta e cinco barricas sem numero, de cimento em pó, pesando liquido 37.100 kilos, vindas de Antuerpia, no vapor *Jara*, descarregadas em 21 de novembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 53

Diversas marcas: Dezeses barris vasio

sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 54

Diversas marcas: Dezenove barris vasillos sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 55

Diversas marcas: Dezoito barris vasillos sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 56

Diversas marcas: Dezoito barris vasillos sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 57

Diversas marcas: Vinte barris vasillos sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 58

Diversas marcas: Vinte barris vasillos sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 59

Abandono

MAS: Vinte e cinco caixas ns. 1 a 25, contendo leite condensado, com o peso bruto, nas latas de 625 kilos, vindas da Suíça, no vapor *Erlangen*, descarregadas em 28 de março de 1911 e abandonadas por Fernando Barroso de Azevedo.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 60

Diversas marcas: Dezesseis barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 61

Diversas marcas: Trinta e tres barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 62

Diversas marcas: Trinta e seis barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 63

Abandono. (Paga ouro)

AAAS: Uma caixa n. 1, contendo um carro de quatro rodas, pesando liquido 316 kilos, vinda do Havre no vapor *Ouessant*, descarregada em fevereiro de 1910 e consignada a F. de Azevedo Sodré.

Lote n. 64

Diversas marcas: Quarenta e dois barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 65

Diversas marcas: Cincoenta e nove barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 66

Diversas marcas: Quarenta e seis barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 67

Diversas marcas: Trinta e dois barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 68

Diversas marcas: Cento e nove barris vasillos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 69

Diversas marcas: Cento e nove barris desmontados, sem numero, pesando 893 kilos, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extralido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados que tendo sido descarregados em más condições e vazando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar com o lioes for mais conveniente no prazo de 8 dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas serão, os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma consolidação.

Vapor inglez *Wyverick*, entrado em dezembro de 1911:

Caes do Porto—Armazem n. 4—Coelho Duarte: 2 barris de quinto, sem numero, vazando.

Aranjo Lino & Irmão: 1 dito, idem, idem, idem.

Dias Almeida: 3 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem, idem.

Fernandes Mourão: 3 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem.

Figueiredo Marinho: 1 dito, idem, idem, idem.

Fernandes Sampaio: 1 dito, idem, idem, idem.

João Golhenis: 1 dito, idem, idem, idem.

Manoel Pinto da Silva: 3 ditos, idem, idem, idem.

Thomé: 3 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem.

Teixeira Costa: 1 dito, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Wyverick*, entrado em dezembro de 1911:

Caes do Porto—Armazem n. 4—Almeida

Chaves: 1 barril de quinto sem numero, vazando, consignado a Almeida Chaves.

ETC: 2 ditos idem, idem, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados aos mesmos.

Carneiro & Comp.: 4 ditos idem, idem, consignado a Carneiro & Comp.

Coelho Duarte: 1 dito idem, idem, consignado a Coelho Duarte.

Figueiredo: 1 dito idem, idem, consignado a Figueiredo.

Figueiredo Marinho: 3 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Fernandes Sampaio: 3 ditos idem, idem, consignados a Fernandes Sampaio.

Fernandes Mourão: 3 ditos idem, idem, consignados a Fernandes Mourão.

João Calheiros: 1 dito n. 1 idem, idem, consignado a João Calheiros.

Manoel Pinto da Silva: 3 ditos idem, idem, consignados a Manoel Pinto da Silva.

Thomé: 1 dito idem, idem, consignado a Thomé & Comp.

Teixeira Costa: 2 ditos idem, idem, consignados a Teixeira Costa.

Primeira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.— O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta seção se comunica aos interessados que se acham descarregados no armazem n. 3 do Caes do Porto 55 barris, com a marca OA, vindos no vapor inglez *John Hardie*, entrado em 29 de novembro ultimo, consignados á Hensen & Comp., os quaes se acham vazando, afim de que nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios, sob pena de serem taes barris considerados abandonados e vindos para consumo.

1ª Seção, em 9 de janeiro de 1912.— O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por a inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em dezembro de 1911.

Caes do Porto n. 4—C—AM—E: 1 caixa n. 1.198, repregada.

BI: 1 dita n. 1.725, idem.

Conteville: 1 dita n. 7.337, idem.

DIA: 1 dita n. 429, idem.

Idem: 1 dita n. 107, idem.

EFEB: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

HC: 1 dita n. 8.052, idem.

Idem: 1 dita n. 122, idem.

KFC: 1 dita n. 4.429, idem.

Idem: 1 dita n. 4.440, idem.

Idem: 1 dita n. 4.439, idem.

LI: 1 dita n. 89, idem.

Idem: 1 dita n. 315, idem.

LC: 1 dita n. 316, idem.

Granado: 1 dita n. 1.426, idem.

NOE: 1 dita n. 17.376, idem.

SAC: 1 dita n. 455.451, idem.

Idem: 1 dita n. 455.458, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.071, repregada.

VII: 1 dita n. 511, idem.

Caes do Porto—Armazem n. 9—Vapor inglez *Titian*, entrado em dezembro de 1911.

CBG: 1 caixa n. 297, repregada:

ACC: 1 dita n. 74, idem.

AAS: 1 dita sem numero, idem.

C—M—C: 1 dita idem, idem.

DIA: 4 ditos n. 1.868, avariada.

EMC: 1 dita n. 528, repregada.

R—E—C: 4 ditos n. 3.806, idem.

V—F—L: 1 dita n. 1.915, idem.

AC: 1 dita n. 32, idem.

AF&C: 1 dita n. 69, idem.

BLA: 4 ditos n. 367, avariada.

Move—Rio: 1 dita n. 661, repregada.

A—M—C—S: 1 dita n. 9.393, idem.

9: 4 ditos n. 334, idem.

C—40: 1 dita n. 808, idem.

C—B—1914: 1 dita n. 1.977, idem.

OP&C: 4 ditos ns. 2.657, 2.687, 2.653 e 2.660, idem.

R&S—C: 1 dita n. 337, idem.

SD: 1 dita n. 39, idem.

S—M: 1 barrica n. 1.015, vazando.

SEM: 1 caixa n. 9, avariada.

VuG: 1 dita ns 4.573, repregada.

TC: 1 dita n. 8.696, idem.

AGC: 3 picadeiras sem numero, quebradas.

ABC: 1 caixa n. 3.870, repregada.

BM—52: 1 gigo n. 4.893, avariado.

AS: 1 caixa n. 9.420, repregada.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em dezembro de 1911:

Caes do Porto—Armazem n. 4—ADS—

XM: 1 caixa n. 1.238, avariada.

ASF—W: 1 dita n. 4, idem.

GRC: 1 dita n. 198, idem.

CB 1 dita n. 5.560, repregada.

EG : 1 dita n. 1.518, idem.
Idem : 1 dita n. 1.544, idem.
Idem : 1 dita n. 1.542, idem.
Idem : 1 dita n. 1.553, idem.
Idem : 1 dita n. 1.553, idem.
EdFCB : 1 dita n. 26, idem.
FIAT : 1 dita n. 1.318, avariada.
HC : 1 dita n. 3.056, repregada.
Idem : 1 dita n. 3.058, idem.
Idem : 1 dita n. 1.419, idem.
Idem : 1 dita n. 430, idem.
HSS—NM : 1 dita n. 1.216, avariada.
SALT : 1 dita sem numero, idem.
KFC : 1 dita n. 4.434, repregada.
PISC : 1 dita n. 2.736, avariada.
HJLC : 1 dita n. 60, repregada.
HU : 1 dita n. 584, idem.
TIGRES : 1 dita n. 22, idem.
Vapor allemão *Arabia*, entrado em dezembro de 1911 :

Armazem n. 4—LII—1999 t 1 caixa u. 1, repregada.

HR : 1 dita n. 340, idem.
HJ : 1 dita n. 5.888, idem.
SQC : 1 dita n. 3.115, idem.

Vapor allemão *Dacia*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem do Caes do Porto—T : 1 caixa n. 321, repregada.

Idem : 1 dita n. 220, idem.
Idem : 1 dita n. 217, idem.
Idem : 1 dita n. 323, idem.
Idem : 1 dita n. 218, idem.
Idem : 1 dita n. 219, idem.
Vianna : 1 fardo n. 126, avariado por tinta.
C : 1 dito n. 58, avariado.
Idem : 1 dito n. 33, idem.
Idem : 1 dito n. 49, idem.
Idem : 1 dito n. 50, idem.
Idem : 1 dito n. 17, idem.
Idem : 1 dito n. 27, idem.
Idem : 1 dito n. 86, idem.
Idem : 1 dito n. 87, idem.
Idem : 1 dito n. 31, idem.
Idem : 1 dito n. 85, idem.
Idem : 1 dito n. 84, idem.
Idem : 1 dito n. 56, idem.
Idem : 1 dito n. 41, idem.
Idem : 1 dito n. 21, idem.
Idem : 1 dito n. 20, idem.
Idem : 1 dito n. 43, idem.
Idem : 1 dito n. 29, idem.
Idem : 1 dito n. 44, idem.
Idem : 1 dito n. 28, idem.
Idem : 1 dito n. 89, idem.

Vapor allemão *Arabia*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 4—Caes do Porto—ARPA : 2 caixas ns. 1.560 e 7.093, repregadas.

A : 1 dita n. 228, idem.
AM : 1 dita n. 4.834, idem.
FMG : 1 encapado n. 210, roto.
FM : 1 caixa n. 414, molhada.
Gaz : 1 dita n. 90.000, repregada.
JHB : 1 dita n. 4 idem.
JLB : 1 dita n. 22.818, idem.
A—JA—K : 1 dita n. 1.900, idem.
KRJ : 2 ditas ns. 4.45 e 3.869, idem.
Idem : 1 dita n. 3.818, idem.
LC : 2 ditas ns. 7.814 e 7.813, idem.
Idem : 1 dita n. 7.813, idem.
MALMO—LGWF : 2 ditas ns. 3.034 e 3.032, idem.

Idem : 1 dita n. 3.033, idem.
MALMO : 1 dita n. 125, idem.

Allandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro, de 1912, o ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 9

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 2—GTC : 4 caixas n. 94, avariada.

Idem : 1 dita n. 71, idem.
Idem : 1 dita n. 59, idem.
Idem : 1 dita n. 29, idem.

Idem : 1 dita n. 38, idem.
Idem : 1 dita n. 52, idem.
Idem : 1 dita n. 62, idem.
Idem : 1 dita n. 69, idem.
Idem : 1 dita n. 32, idem.
F : 1 fardo n. 289 A, avariado.
JFC—Rio : 1 caixa sem numero, avariada.
Idem : 1 dita sem numero, idem.
KRJ : 1 dita n. 3.433, repregada.
Idem : 1 dita n. 3.428, idem.
LC—R : 1 dita n. 4.457, idem.
MR : 1 dita n. 2.369, idem.
Idem : 1 dita n. 2.378, idem.
MFB : 1 dita n. 2.776, idem.
MJC—HC : 1 dita n. 1.239, repregada e avariada.

M : 1 dita n. 118, repregada.
Idem : 1 dita n. 212, idem.
Vapor allemão *Dacia*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 3—AS : 1 caixa n. 631, avariada.

Idem : 1 dita n. 3.181, idem.
CBC : 1 dita n. 4.677, repregada.
C : 1 fardo n. 80, avariado.
Idem : 1 dito n. 79, idem.
Idem : 1 dito n. 22, idem.
Idem : 1 dito n. 62, avariado e repregado.

EFCB : 1 barril n. 109, repregado.
JM : 1 barrica n. 13, idem.
LR—469—JWIC : 1 caixa n. 7, idem.
Idem : 1 dita n. 5, idem.
Idem : 1 dita n. 5, idem.
Idem : 1 dita n. 1, idem.
MSC : 1 dita n. 805, idem.
RC : 1 dita n. 3.311, idem.
J—S—C—C : 1 dita n. 720, idem.
T : 1 dita n. 229, idem.
Idem : 1 dita n. 226, idem.
Idem : 1 dita n. 240, idem.
Idem : 1 dita n. 212, idem.
Idem : 1 dita n. 233, idem.
VS : 1 dita n. 6.600, idem.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em dezembro de 1911.

Armazem n. 4—JAR : 1 caixa sem numero, avariada.

Idem : 1 dita idem, idem.
JOP : 1 dita n. 211, repregada.
JSF : 1 barrica n. 616, idem.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em dezembro de 1911.

Caes do Porto n. 4—ADSXM : 1 caixa n. 130 repregada.

Avelino : 1 barrica n. 646, idem.
BH : 4 caixas n. 68, idem.
Idem : 1 dita n. 52, avariada.
BTC : 1 dita n. 4.992, repregada.
C : 1 dita n. 5, idem.
Contevillo : 1 dita n. 7.427, idem.
Idem : 1 dita n. 7.296, idem.
Idem : 1 dita n. 4.979, idem.
Dia : 1 dita n. 106, idem.
Idem : 1 dita n. 834, idem.
Idem : 1 dita n. 119, idem.
Estabille : 1 dita n. 7, idem.
E de FCB : 1 dita n. 28, idem.
Estabille : 1 barrica n. 4.225, idem.
Idem : 1 dita n. 4.222, idem.
Ponties : 1 caixa n. 16, idem.
JMC : 1 caixa n. 33, idem.
JFCO : 1 dita n. 6.661, idem.
JAOG : 1 dita n. 154.774, avariada.
KFC : 1 dita n. 3.399, idem.
LMJ : 1 dita n. 155.173, idem.
CV : 1 dita n. 73, repregada.
Contevillo : 1 dita n. 7.977, idem.
Idem : 1 dita n. 2.295, idem.
Dia : 1 dita n. 85, idem.
Idem : 1 dita n. 109, idem.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 5—ER : 2 caixas ns. 1.526 e 1.527, avariadas.

Vapor francez *Espagne*, entrado em dezembro de 1911.

Armazem n. 9—CMC : 20 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 5 ditas idem, idem.
AMC—160 : 30 ditas idem, idem,
Idem : 9 ditas idem, idem.
JH : 1 dita n. 3, idem.
Idem : 1 dita n. 1, vasando.
JV : 1 dita n. 5.587, repregada e avariada.
JSL : 83 engradados sem numero, avariados.
SS : 1 caixa n. 725, avariada e repregada.
Idem : 1 dita n. 729, avariada.
Idem : 40 ditas sem numero, idem.
JSL : 15 ditas idem, idem.
Indo : 3 ditas ns. 6, 7 e 12, idem.
Idem : 3 ditas ns. 52 e 11, idem.
JH : 1 dita n. 10, idem.
JPE : 3 ditas ns. 4, 5 e 3, idem.
Lloyd Brasileiro : 3 ditas ns. 6, 1 e 2, idem.
Lloyd Brasileiro : 2 ditas sem numero, idem.
Idem : 2 ditas ns. 6 e 5, repregadas.
Sem marca : 3 ditas sem numero, vasando.
VIII : 3 ditas ns. 8, 5 e 3, avariadas.
CAC : 1 dita n. 422, avariadas e repregadas.

EMC : 1 dita n. 329, idem idem.
AIC : 3 ditas ns. 81, 9 e 137, idem idem.
Idem : 2 ditas ns. 11 e 118, idem idem.

Vapor francez *Espagne*, entrado em dezembro de 1911.

Armazem n. 9—AIVC : 2 caixas ns. 32 e 27, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 28 e 35, idem.
Idem : 2 ditas ns. 24 e 30, idem.
BC : 2 fardos ns. 337 e 159, avariados.
Idem : 1 dito n. 158, roto.
CMC : 3 caixas ns. 3, 7 e 5.
Idem : 3 ditas ns. 8, 6 e 1.
FPC : 1 dita n. 121.

GB : 2 barris n. 20 e um sem numero, vasando.

Indo : 3 caixas ns. 10, 9 e 1, avariadas.

Dr. Carlos Lley : 1 dita sem numero, repregada.

PFC : 1 dita n. 7.293, avariada.

MM : 1 dita n. 420-10, avariada e repregada.

Idem : 1 dita n. 420-11, avariada.

SAC : 1 dita n. 527, idem.

Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em dezembro de 1911.

Armazem n. 8—R : 2 caixas ns. 14 e 16, repregadas.

6 G 96—M3 : 1 dita n. 258, idem.

53 M C : 1 dita n. 7.539, idem.

AO : 1 dita n. 1, idem.

X—7.440 : 1 dita n. 9.861, avariada.

Vapor allemão *Nordeinez*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 14—ASC : 1 caixa n. 661, repregada e avariada.

DCC : 2 ditas ns. 9.275 e 9.286, avariadas.

CBD4—1 dita n. 9.066, idem e repregada.

LB : 1 dita n. 53.683, avariada.

JAA : 10 ditas sem numero, idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE NO ACTUAL EXERCICIO

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço saber que no dia 18 do corrente receber-se-hão na sede desta repartição, até ao meio dia, propostas para fornecimento de artigos de escriptorio e expediente, devendo os interessados obter as informações decessarias na mesma repartição, em qualquer dia util, das 10 ás 4 horas da tarde.

Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, 9 de janeiro de 1911. — Octaviano Felix de Carvalho, amanuense.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO NO EDIFICIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que até o dia 7 de fevereiro, ao meio dia em ponto, na Sub-directoria do Expediente, recebem-se propostas para o fornecimento de um elevador electrico no edificio-séde da repartição, mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terá a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do depósito de 1:000\$, (um conto de réis, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução, garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

SEGUNDA

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concurrencia dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos serão-lhes não restituídos.

TERCEIRA

Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio-dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

QUARTA

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos, na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 6 de fevereiro, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma comissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concurrencia, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

QUINTA

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos em

cada proposta sejam superiores ao de 17:000\$ (dezoito contos de réis), não sendo accentas as propostas que excederem esse maximo.

SEXTA

A concurrencia versará exclusivamente sobre o preço de:

a. Retirada da cabine do passageiros que serve ao Trafego Postal e sua substituição, bem como das cabes e contrapesos, por uma cabine para carga com os respectivos cabos, contrapesos eapparehos de segurança, identicos aos do elevador de carga que funciona ao lado do de passageiros, dando-lhe a nova cabine adaptar-se perfeitamente ás guias de movimento existentes.

b. Forneçimento e assentamento do apparellamento necessario para a installação de um elevador que deverá servir aos tres pavimentos do edificio do Correio Geral e ser installado no vão da escada nobre, sendo aproveitada a cabine do passageiros a que se refere o item a) e empregados os mesmos apparehos de segurança.

c) Todos os trabalhos accessorios, como sejam: fundações para o motor, guarnições artisticas de ferro para os andares, botões de chamada, vigas de aço para a suspensão, trabalhos de pedreiro, fios para transmissão de energia, etc.

SETIMA

A velocidade do elevador de passageiros será de 0^m.80, transportando a cabine nove passageiros.

OITAVA

A concurrencia caberá ao concorrente que propuzer o preço mais barato.

NONA

O elevador devera ficar montado e prompto a funcionar dentro do prazo de 120 dias, contados daquelle em que o proponente preferido assignar o contracto a que der lugar a concurrencia, obedecendo a installação, em absoluto, ao exposto nas especificações, que se acham á disposição dos interessados na terceira secção da Sub-Directoria do Expediente.

DECIMA

No caso de não ficar o elevador montado e prompto a funcionar no prazo indicado na condição anterior (nona), fica o mesmo proponente sujeito á multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de demora que exceder desse prazo, considerando-se rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva. Si os trabalhos não forem iniciados até 10 dias depois da assignatura do contracto.

DECIMA PRIMEIRA

Os direitos e despesas aduaneiras de entrada de todo o material para construção do elevador correrão por conta da Directoria Geral dos Correios, á qual deverá vir consiguado todo esse material.

DECIMA SEGUNDA

O elevador será aceito pelo director geral, montado e funcionando, depois de examinado por profissional para esse fim nomeado, ficando, no entanto, o contractante responsável durante o prazo de tres mezes pelo funcionamento perfeito do mesmo elevador, motor e mais dispositivos de segurança, iluminação e manobra, não podendo, antes de terminar esse prazo, fazer a retirada da caução respectiva, correndo por sua conta as despesas effectuadas com os reparos que se tornarem necessarios durante esse mesmo prazo.

DECIMA TERCEIRA

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida

a do concorrente que, em publico, em dia determinado opportunamente, o director geral e annunciará no *Diario Official*, for sortado dentre os classificados na igualdade.

DECIMA QUARTA

As propostas não poderão conter senão uma formula de oferta e submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas no presente edital e nas especificações, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quaisquer outros esclarecimentos serão dados a Srs. concorrentes na 3^a secção da Sub-Directoria do Expediente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 10 de janeiro de 1912.
— Servindo de sub-fiscal, o chefe de secção, *Engenheiro Augusto Wanders*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 4 hora da tarde de 11 de janeiro de 1912, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 25 dias, immediatamente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Contra-torpedeiro Paraná

Commutador duplo de duas direcções, um.
Cabo electrico duplo flexivel com revestimento de cobre, metro.
Cabo electrico duplo flexivel para camarote e' amostra, metro.
Cabo electrico com isolamento de algodão e' amostra, metro.
Fusil pequeno de folha com valo, um.
Flanella e' amostra, metro.
Verniz de aluminio, kilo.
Cadarco vermelho de lã 15 de m/m, metro.
Gacheta quadrada preparada qualquer dimensão, kilo.

Contra-torpedeiro Piahy

Escova de cabelo para tabos e' amostra, uma.
Aros de cobre e' amostra, um.
Olho de coação, kilo.
Corrente de metal para as guarnições da balaustrada e' amostra, metro.

Nave-escola Benjamin Constant

Magneto Bress, um.

Contra-torpedeiro Santa Catharina

Accumulador e' amostra, um.
Panno de amiantho com inserção de borrada e' 3 16 de espessura e' amostra, kilo.

Arsenal de Marinha

Tinta esmalte de Roblias Gobelin n. 556 galão.
Tinta de alumínio Serrano William, kilo.
Ampermetro aperiódico para corrente alternativa a 50 períodos graduados de 0 a 60 ampères do fabricante Feltens Guillaume, um.
Botões para contactos de campainhas a prova de tempo, um.
Campainha electrica n. 4, com tympanos de chumbo a prova de humidade, uma.
Cabo electrico duplo flexivel revestido com tranço de couro, metro.
Lampadas de pilha Gonda, um.
Tapete elctico de 12 10 m m com isolamento a prova de tempo, metro.
Lampada electrica incandescente Edison de 110 volts, base de rosca, uma.
Tapetes armadas de superior qualidade, uma.
Tubo de bronze nickelado n. 4, um.
Ampermetro aperiódico para corrente alternativa a 50 períodos graduados de 0 a 250 volts do fabricante Feltens Guillaume, um.
Cabo electrico com isolamento superior para 220 volts, sob chumbo de 14 m m de secção, metro.
Cabo electrico sob chumbo de sete fios de 20 10 m m com isolamento de borracha, metro.
Cabo de arame de aço especial, para elevador, de 0,057 igual á amostra, metro.
Idem idem, idem de 0,063.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912.—
Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha**Deposito Naval do Rio de Janeiro****PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS**

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 12 de janeiro de 1912, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, improrrogavelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.
Os interessados que concorrerem em falta ficarão suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Minas Geraes

Cabo duplo flexivel c/ amostra, metro.
Lampadete para 220 volts com isolamento de seda e de ouro com 25 100, kilo.
Idem idem, idem de 50 100, kilo.
Lampadete Okonite, peça.
Interruptor para tomadas de corrente confeccionado em bontite, um.
Interruptor de porcelana com contacto para bocas de bayoneta c/ amostra, um.
Lampada de rosca para 220 volts e 32 velas marca Royal Edison, uma.
Lampada Aston systema colchete com os respectivos bocas de 220 volts e 16 velas, uma.
Lampadas Westinghouse 120 volts e 100 velas de rosca metallum, uma.
Parafusos de 4 4, 3 16 e 1 8 c/ amostra, um.
Alavancas c/ amostra, uma.

Pás e amostra-uma.

Arruellas de amiantho plumbaginada para indicador de nivel, uma.

Manometro para as machinas das vedetas, diametro de 127 m m, pressão 180 £, um.

Manometro para lanchas de 130 £ de pressão de 127 m m de diametro, um.

Tarracha Wittourli completa de-se de 1 8 a 5 8, uma caixa.

Mollas e amostra n. 6, uma.

Arruellas de borracha e amostra n. 4, uma.

Thermometro e amostra, um.

Valvulas de borracha e amostra n. 7, uma.

Ladrilho e amostra n. 1, um.

Ladrilho e amostra n. 2, um.

Copos de lubrificações e amostra, um.

Stikplaste, um.

Corpo de Marinheiros

Preços de bronze e amostra, um.

Escola Naval

Capacho de tapete com orlas de 80 c m x 30 c m, um.

Contra tropedeiro Pará

Flanella branca para filtro e amostra, metro.

Tapete avelludado de 2,10 x 0,70, um.

Tapete avelludado de 1,20 x 0,50, um.

Piahy

Passadores ou bracedeiras para cortinas, uma.

Arsenal de Marinha

Tábua de pinho de Riga de 5,00 x 0,26 x 0,25, uma.

Franchão de cedro de 5,00 x 0,45 x 0,2, um.

Caixa fusíveis de porcellana para 4 ampères, uma.

Commutador em porcellana com tampo de metal para 5 ampères, um.

Fasquias de pinho de Riga de 2,00 x 0,070 x 0,013, duas.

Pás redondos de pinho de Riga de 2,00 x 0,010 de diametro, dous.

Folhas de pinho da Suecia de 0,010 de espessura, oito.

Contra tropedeiro Pará

Descimento Troadell, um.

Arsenal de Marinha

Folha de pinho da Suecia de 0,009 de espessura, seis.

Deposito Naval, 11 de janeiro de 1912.—
Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha**Directoria Geral de Contabilidade****CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS LOGARES DE 4º OFFICIAL**

De ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, faço publico que, a contar da presente data, se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a inscripção para o provimento dos logares de 4º official desta directoria, em virtude do regulamento approved pelo decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, noções de direito publico e administrativo, geographia e historia do Brazil, escripturação mercantil e pratica de dactilographia.

Os concurrentes deverão apresentar, no referido prazo, que findará ás 4 horas da tarde do dia 16 de janeiro de 1912, seus requerimentos instruidos com ficha de identificação, documento que prove ser maior de 18 annos e menor de 30 e attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas

pessoas de notoria consideração social, affirmando de um modo positivo ter o candidato bom procedimento moral e civil. No impedimento do candidato será permitida a inscripção por meio de procuração, legalmente constituída; findo o prazo do edital nenhum candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada.

Nenhum candidato será admittido a concurso sem se sujeitar á inspecção de saúde para verificação da sua aptidão physica.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 18 de dezembro de 1911.—O director geral, *Bento de Carvalho Souza Junior*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção de matricula para 24 vagas no curso de marinha e 14 no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruido dos documentos que comprovem:

1º, que é brasileiro;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saúde e robustez necessaria á vida do mar;

5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenha frequentado;

6º, que, finalmente, está approved no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões nomeadas pelo ministro da Marinha nas seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Os candidatos serão submetidos nesta escola ao concurso de admissão, consistindo em provas escriptas e oraes sobre algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior e em provas oraes e graphicas de desenho geometrico elementar.

Os signatarios dos requerimentos dos candidatos á matricula deverão declarar:

1º, qual o curso a que se destina o candidato;

2º, que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1912.—
Leão Amzallak, secretario

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas****SEGUNDA SECÇÃO**

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PIAROLEIRO E UM DEPOSITO PARA MATERIAL NO LOGAR MAIS PROXIMO Á ILHA DE PÃO A PINO, NA ILHA GRANDE

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas faço publico que, no dia 4 de março do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 20, ao meio dia, serão recebidas e

vertas as propostas que forem apresentadas para a construcção de uma casa para pharoleiro e um depósito para material sob as seguintes condições:

1ª

A casa para pharoleiro será de tijolo sobre alicerces e paredes de alvenaria de pedra com cobertura de telhas francezas amarradas internamente, devendo a madeira que nella fór empregada ser toda de lei e o reboco exterior de cimento em traço apropriado. Em torno da casa e do depósito será feita uma calçada de pedra com declive, com argamassa de cimento e areia. A casa deverá ter nas portas e janellas, além das vidracas com venezianas, portas de cedro em duas folhas de almofadas.

Os característicos deverão ser os seguintes: 37,30 de pé direito, sendo dividida em quatro peças: uma sala, dois quartos e uma cozinha; a cozinha não fará corpo com a casa, com a qual se comunicará por meio de uma passagem abrigada. A cozinha com respectivo corredor e o depósito de material deverão ter o chão ladrilhado sobre uma camada de concreto.

As dimensões serão: da sala 3m x 3m, quartos 3m x 2m,3, cozinha 3m x 2m e o depósito de material 3m de altura e 2m x 2m; na cozinha haverá um armário e prateleiras e um fogão de ferro com a respectiva chaminé.

A sala e os dois quartos serão forrados de pinho de Riga, a cozinha, corredor e depósito com vachoz de pinho de Riga. As portas, forros, janellas e o exterior da casa serão pintadas a óleo e as paredes internas a tinta off-sina. Deverá ter calhas, encanamento de zinco para captação das aguas pluvias, um reservatório de ferro galvanizado com tampa, torneira de bronze e valvula de esgoto para limpeza.

Esse reservatório deverá ser feito de chapão de 1 s e ter a capacidade para 3.000 litros de agua. O depósito será tambem de tijolo sobre alicerces de alvenaria de pedra com cobertura de telhas francezas amarradas internamente, devendo toda a madeira empregada ser de lei e a porta com o travilho de correr. A calçada em volta dos edificios será de cimento de 13 a com 0,10 de espessura e revestimento.

As dobradiças, trincos, ferrolhos, fechaduras, etc., serão de metal.

2ª

O preço total da construcção não poderá ser maior de 46:578\$812, de accordo com o orçamento organizado pela directoria de engenharia naval, sob pena de não se tomar em consideração as respectivas propostas.

3ª

O construtor se obrigará a terminar os trabalhos no prazo de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto.

4ª

A fiscalização será feita por um fiscal designado por esta superintendencia sendo que, nos casos em que se suscitarem questões, estas serão resolvidas por esta directoria e a Superintendencia de Portos e Costas.

5ª

Como garantia do contracto, os concorrentes deverão depositar na pagadoria da Marinha a quantia de 2:000\$000, que reverterá para a união, caso o concorrente escolhido se recusa a assignar o termo de contracto, no prazo de 10 dias a contar da data em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a accettazione.

6ª

Para garantia da fiel observancia de todas as clausulas do contracto que for la-

vrado o contractante depositará na pagadoria da Marinha a importancia de 5:000\$8, que reverterá em favor da União no caso de caducidade do contracto.

7ª

Ficará reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos e especificações approvadas as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-as com a precisa antecedencia, indemnizando ao contractante, mediante arbitramento, caso não haja accordo, da importancia correspondente.

8ª

O proponente juntará ás respectivas propostas documentos que provem a sua idoneidade e que já executou ou dirigia construcções semelhantes.

9ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que será fornecida aos proponentes, sendo tudo escripto em algarismo e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, fóra das condições deste edital.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado sobre o qual o proponente escreverá: -- Proposta de..... (nome do proponente).

Remittirá a este envolvero as provas de idoneidade e o recibo da pagadoria da Marinha.

Todos estes documentos serão fechados em segundo envolvero igualmente lacrado que será entregue, no dia 4 do mez de março do corrente anno ao meio dia, na Superintendencia de Portos e Costas, á rua Conselheiro Saraiva n. 20. Nesse dia com as formalidades do costume serão abertos todos os envolveros, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envolveros com propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, no m.º ao envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado na 2ª secção e sob a immediata responsabilidade de seu chefe. Julgada a idoneidade dos proponentes e dentro de oito dias, a contar da abertura do envolvero em que se acharem os documentos comprobativos da idoneidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se dia, local e hora para abertura das propostas de preço, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como tiverem sido entregues.

10ª

O governo se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podendo ainda annullar a concurrencia, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer título.

11ª

O governo dará preferencia ao concorrente que apresentar menor preço para a construcção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade, que figurarem na relação impressa que for fornecida aos concorrentes, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados.

Esta somma será o preço da construcção para o effeito da comparação das propostas.

12ª

O contractante é obrigado a fazer tudo de accordo com os desenhos e mais especificações que serão encontradas na 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, á rua Con-

selheiro Saraiva n. 20, nos dias uteis, das 11 horas ás 3 horas da tarde.

2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, 6 de janeiro de 1912. — Capitão de mar e guerra, chefe da 2ª secção.

Orçamento da construcção da casa para residência do pharoleiro

Excavação para alicerces de 29m,10 x 0m,50 x 0m,50 =	7m ³ ,37
Alicerces de alvenaria de pedra de 29m,10 x 0m,50 x 0m,50 =	7m ³ ,35
Parede de alvenaria de pedra de 28m,95 x 0m,95 x 0m,45 =	12m ³ ,376
Idem de alvenaria de tijolo, de 23m,90 x 4m,20 x 0m,22 = 22m ³ ,083 deduzindo 4m ³ ,747 =	17m ³ ,336
Idem de frontal de tijolo de 11m,00 x 4m,00 = 44m ² ,00 deduzindo 3m ² ,20 =	40m ² ,80
Madeiramento de peroba de Campos, de 7m,40 x 4m,00 x 2 =	59m ² ,20
Soalho e vigamento, incluindo roda-pés, soalho em frisos de 0m,10 x 0m,03 e barrotes em couceiras de 5m,60 x 5m,60 =	31m ² ,36
Revestimento externo de 6m,25 x 4m,00 x 4 = 100m ² ,00 deduzindo 21m ² ,582 =	78m ² ,418
Idem interno de 5m,50 x 4m,00 x 8 = 176m ² ,00, deduzindo 31m ² ,854 =	144m ² ,146
Forro de pinho de Riga em frisos de 0m,10 x 0m,15 e barrotes de peroba de 5m,60 x 5m,60 =	31m ² ,36
Idem, idem em beirada de 7m,40 x 0m,60 x 4 =	17m ² ,76
Caixões de taboas de peroba para vãos de portas de 3m,21 x 4m,10 x 0m,25 x 0m,01 =	2
Idem, idem para janellas de 2m,20 x 1m,10 x 0m,25 x 0m,01 =	6
Portadas internas de peroba de 3m,21 x 1m,10 x 0m,15 vãos =	2
Idem, idem de 3,21 x 0,80 x 0,15, vãos =	2
Portas de cedro em duas folhas, de almofadas, de 3m,21 x 1m,00 x 0m,03, vãos =	4
Idem, idem com veneziana e postigos de vidros, de 3m,21 x 1m,10 x 0m,03, vãos =	4
Janellas de venezianas e postigos de vidros, de 2m,20 x 1m,10 x 0m,03, de cedro, vãos =	6
Escada de alvenaria de tijolo de 4m,75 x 1m,00 x 0m,95 =	4m ³ ,662
Pintura a óleo em forros =	49,12
Idem idem em paredes externas de 6m,25 x 4m,00 x 4 = 100m ² ,00 deduzindo 18m ² ,031 =	81,069
Idem a olina, interna, de 5m,50 x 4m,00 x 8 = 176m ² ,00 deduzindo 34m ² ,40 =	141m ² ,60
Idem a óleo em esquadrias =	107m ² ,414
COSINHA	
Excavação para alicerces de 15m,00 x 0m,50 x 0m,50 =	3m ³ ,75
Parede de alvenaria de pedra de 14m,80 x 0m,95 x 0m,40 =	5m ³ ,024
Idem de alvenaria de tijolo de 11m,80 x 4m,20 x 0m,22 = 10m ³ ,903 deduzindo 2m ³ ,38 =	8m ³ ,523
Idem de frontal de tijolo de 3m,00 x 4m,20 = 12m ² ,60, deduzindo 4m ² ,40 =	8m ² ,20
Madeiramento de peroba de Campos, de 4m,30 x 2m,50 x 2 =	21m ² ,50
Idem idem de 1m ³ 50 x 1m,45 x 2 =	4m ² ,35
Aterro no solo de 2,50 x 3,00 x 0,95 =	7m ³ ,125
Idem idem de 1m,50 x 1m,45 x 0m,95 =	2m ³ ,066
Concreto de 3m,00 x 2m,50 x 0,15 =	1m ³ ,125
Ladrilho na cosinha e corredor =	9m ² ,673

Caixões de taboas de peroba para vãos de porta de 3 ^m ,21 × 1,00 × 0,25 × 0,04. vãos.....	2
Idem idem para janellas de 2,90 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,25 × 0 ^m ,04. vãos.....	2
Concreto no corredor de 1 ^m ,50 × 1 ^m ,45 × 0 ^m ,15=.....	0 ^m ,326
Forro de xadrez da cosinha e corredor.....	9 ^m ,675
Idem em frisos, na beirada de 14,50 × 0,50=.....	7 ^m ,25
Portadas de peroba para vãos de janellas de 2 ^m ,20 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,15. vãos.....	2
Revestimento externo de 14 ^m ,40 × 4 ^m ,00 = 57 ^m ,60 deduzindo 15 ^m ,22=.....	42 ^m ,38
Revestimento interno de 15,50 × 4,00 = 62,00 deduzindo 15 ^m ,22=.....	46 ^m ,78
Portas de almofadas, venezianas e postigo de vidros de 3 ^m ,21 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,03, de cedro, vão	1
Portas de almofadas do 3,21 × 1,00 × 0,03, de cedro, vão....	1
Janellas de venezianas e postigos de vidro de 2 ^m ,20 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,03, de cedro, vãos.....	4
Pintura a oleo em paredes externas de 14 ^m ,40 × 4 ^m ,00 = 57 ^m ,60 deduzindo 15 ^m ,22=	42 ^m ,38
Idem a oisina em paredes internas de 15 ^m ,50 × 4 ^m ,00 = 62 ^m ,00 deduzindo 15 ^m ,22=	46 ^m ,78
Idem a oleo e em forros.....	16 ^m ,925
Idem idem em esquadrias.....	45 ^m ,66
Estrada de alvenaria de tijolo de 1 ^m ,75 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,95=.....	1 ^m ,662
Deposito ao lado:	
Escavação para alicerces de 9 ^m ,40 × 0 ^m ,50 × 0 ^m ,50=.....	2 ^m ,35
Alicerces de alvenaria de pedra de 9 ^m ,40 × 0 ^m ,50 × 0 ^m ,50.....	2 ^m ,35
Parede de alvenaria do tijolo de 9 ^m ,00 × 3 ^m ,50 × 0 ^m ,22 = 8 ^m ,93 deduzindo 1 ^m ,455 =...	5 ^m ,775
Madeiramento de peroba de Campos, de 3 ^m ,05 × 2 ^m ,00 × 2 =	14 ^m ,60
Concreto de 2 ^m ,00 × 2 ^m ,00 × 0 ^m ,15 =	0 ^m ,60
Ladrilho de 2 ^m ,00 = 2 ^m ,00 =...	4 ^m ,00
Revestimento em paredes externas de 10 ^m ,00 × 3 ^m ,50 = 35 ^m ,00 deduzindo 5 ^m ,25 =...	29 ^m ,75
Idem interno de 8 ^m ,00 × 3 ^m ,50 = 28 ^m ,00 deduzindo 5 ^m ,25 =	22 ^m ,75
Caixas de taboas de peroba de Campos de 2 ^m ,00 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,25 × 0,01, para janellas,vão	1
Idem, idem para mezanino de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,50 × 0 ^m ,25 × 0 ^m ,01, vão.....	1
Forro de pinho do Riga em frisos de 0,10 × 0,015 e barrotes de peroba de Campos de 2 ^m ,00 × 2 ^m ,00 =	4 ^m ,00
Idem idem em beiradas de 14 ^m ,00 × 0,50 =	7 ^m ,00
Porta de calha em frisos, de peroba, de 3 ^m ,00 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,03, vão.....	1
Janella de calha em frisos, de peroba, de 2 ^m ,00 × 1 ^m ,00 × 0 ^m ,03, vão.....	1
Caixilho de correr de 2,00 × 1,00 × 0,03, de cedro, vão...	1
Idem de abrir de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,50 para mezanino, vão.....	1
Pintura a oleo em forros.....	11 ^m ,00
Idem, idem em esquadrias.....	14 ^m ,50
Idem, idem em paredes externas de 10 ^m ,00 × 3 ^m ,50 = 35 ^m ,00 deduzindo 5 ^m ,25 =	29 ^m ,75
Idem a oisina em paredes internas de 8 ^m ,00 × 3 ^m ,50 = 28 ^m ,00 deduzindo 5 ^m ,25 =...	22 ^m ,75

Fornecimento e assentamento de uma caixa d'agua completa, de ferro zincado de 1/8 com todos os pertences..... 1

Calçada em volta dos edificios feita de concreto de 1/36 com 0,10 de espessura e revestimento de 1/2..... 53,00

Alicerces de alvenaria de pedra de 15,00 × 0,50 × 0,50 = ... 3^m,75

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO, 48, SÊDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 10 do fervereiro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construção dos edificios destinados ao posto de observação e desinfeção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario, no interior da chacara da rua General Canabarro, 48 (sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria), observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 9 de fervereiro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido, sendo a 1^a via devidamente selada.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 10 de fervereiro, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses envolveros serão, por meio de edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nello fixadas serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos o envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes, não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução, deverão ser scriptos em algarismos e por extenso, sem enendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem proposta que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barato.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade do preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso do novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da administração, laboratorios, banheiro, desinfectorio, bioterio, enfermarias para animaes, o pavilhão para autopsias.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital (*) e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já, á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desaccordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias ou, si dentro desse prazo, o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de sete mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito a multa de 100\$ por dia de excessão.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de 10 dias após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Si no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, pagando esta a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, podendo elle apenas a caução, cuja importancia revertera em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submittendo a decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dois outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempataror.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um das contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das condições do contracto para a qual não esteja estipulada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidência, será rescindido o contracto.

XVIII

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10% do valor do preço contractado, quando estiverem respeitados todos os adheres dos edificios; a segunda, de 20% quando estiverem espadadas todas as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira, de 40% quando estiverem assentadas todas as esquadrias, exceto

— Publicadas no Diário Oficial de 30 de novembro e de 1 de dezembro de 1911.

entado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação de 25% depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

XIX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabela da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A instalação electrica e a pintura, constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 10 de janeiro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios desta Capital leva ao conhecimento da corporação e do publico que, em data de 31 de dezembro de 1911 proximo findo, falleceu em Paris o corretor de mercadorias desta praça *George Emmanuel Cox*.

De conformidade com o que preceitua o art. 16 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.218, de 22 de setembro de 1910, ficam prevenidos os interessados nas operações em que haja intervindo o referido corretor que toda e qualquer reclamação no sentido de obstar o levantamento de sua fiança deve ser apresentada, por escripto, na secretaria desta Junta, á rua de S. Pedro n. 38, dentro do prazo de seis mezes, a contar da data supra, incorrendo nas disposições da lei aquelles que, ao alludido prazo, não fizerem valer seus direitos.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de janeiro de 1912. — O syndico, *João Secerino da Silva*.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz seiente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscrição do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Graphoestatica, resistencia dos materiales de construção e determinação experimental de sua resistencia tecnologica das profissões elementares e do construtor mecanico, hydraulica (liquida e gases, machinas operatrias, machinas hyd. applicas abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola*. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino que baixou com o decreto n. 3.899, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da Escola *Jagme Aragão Teixeira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTECHNICO DE RIBEIRÃO PRETO

De ordem do Sr. ministro, fago publico que no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, na estação de Santa The-reza, da Estrada de Ferro Mogiana, proxima á cidade de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 29, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

Esse deposito poderá tambem ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa de logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal de S. Paulo e quitação do impostos federal e municipal de construtor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos da idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 30 do corrente, logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos e no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas diante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa ocasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o mi-

ministro até a vespresa da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favorável, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferência para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta Directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-á immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da vaccaria, cavallaria, deposito de animaes de serviço, deposito de machinas, pocilga, machinas frigorificas e pharmacia.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de ido-

neidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della em desacôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de nove mezes no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas pelo contractante entender-se-á rescindido o contracto, si depois de 10 dias, após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo apenas a caução, cuja importancia revertirá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-á ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempalador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo material para a construção dos edificios, mediante requisição do respectivo contractante, não

responsabilizando-se entretanto pela demora de expedição e por qualquer accidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda de 25 % quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira de 40 % quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circundam os edificios; e a quarta e ultima prestação de 25 % depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accôrdo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabella da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de Janeiro de 1912. — O director geral, *Mário B. Carneiro*.

Especificações a que se refere o edital supra

As construcções para o Posto Zootecnico de Ribeirão Preto comprehendem:

- a) Vaccaria, folhas ns. 1 (um) e 3 (tres), detalhe A;
- b) Cavallaria, folhas ns. 2 (dois) e 3 (tres), detalhe A;
- c) Frigorificos, folhas ns. 1 (um), 2 (dois) e 3 (tres), detalhe B;
- d) Pharmacia, folhas ns. 1 (um) e 3 (tres), detalhe C;
- e) Pocilga, folhas ns. 3 (tres) e 4 (quatro), detalhe C;
- f) Deposito de animaes de trabalho, folhas ns. 3 (tres) e 4 (quatro), detalhe B;
- g) Deposito de machinas agricolas, folhas ns. 2 (dois) e 3 (tres), detalhe C;
- h) Deposito de machinas aratorias, folhas ns. 3 (tres) e 4 (quatro), detalhe A;
- i) Edificio da administração, folha n. 5 (cinco), detalhes A, B e C;
- j) cinco casas para funcionarios, folhas ns. 6 (seis) e 7 (sete) e obdecem ás seguintes especificações geraes:

I

Fundações — Os alicerces serão de alvenaria de pedra e argamassa n. 1, ou de concreto n. 3. Terão a profundidade de 1^m.00 e largura de 1^m.50.

O engenheiro fiscal poderá autorizar o empreiteiro a diminuir essas dimensões, si a experiencia local demonstrar que o terreno póde supportar com folga carga superior áquella para qual são calculados os referidos alicerces.

O engenheiro fiscal também determinará a redução que deva ser feita para as paredes de maior trabalho, mas sem nunca permitir profundidade inferior á 0^m.60.

Tudo isso ficará definido em uma planta em escala de 1:50, que será fornecida ao contractante no acto da abertura dos alieceres, na qual o engenheiro fiscal indicará com precisão todos os detalhes de locação das paredes e suas aberturas.

Para casas de funcionarios as dimensões serão de 0",30 de largura e a profundidade compatível com a natureza do terreno.

II

Toda a superficie e aberta será revestida de uma camada de concreto n. 3-1-0,15 de espessura.

III

Opus in seculum — Todo o embasamento dos edificios será de alvenaria de aparelho poligonal, a picão, artisticamente executado.

IV

Todas as soleiras de portas dando para o exterior serão de cantaria ou de mármore branco.

V

Paredes mestras — Todas as paredes principais serão de alvenaria de tijolo de primeira qualidade, com argamassa n. 1.

Paredes divisorias — As paredes divisorias serão de cimento armado com 0",08 de espessura, e fôlo de metal desdobrável e ribs, cravada em hastes de ferro em V do systema Arens, ou de outro typo semelhante.

VI

Os embocos serão de cimento e areia, argamassa n. 2.

VII

Os detalhes do estuador serão executados de accordo com os desenhos, que serão fornecidos á medida do andamento das obras, sendo os balancos feitos na occasião do levantamento das respectivas paredes, salvo quando for inferior a 0",30.

Os tijolos apparentes serão de material especial, polidos e com arestas bem vivas. As fachadas exteriores de todos os edificios serão revestidas com cimento Lafarge e areia bem clara.

VIII

Os arcos serão executados com material de primeira qualidade, argamassa n. 2, e terão todos vigas de descarga, de concreto n. 3. Serão envolvidas as alvenarias dos arcos em duas vigas de aço de 0",15 de alma para os vãos menores de 2",00 e duas de 0",20 para os que tiverem mais de 2",00.

IX

Todas as ferragens serão de primeira qualidade, a juizo da fiscalização, de fabricação nacional, quando o producto for similar ao importado. Só serão pintadas as ferragens, depois de examinadas pela fiscalização.

X

Todo o vigamento dos telhados será de madeira de lei, nacional, com as dimensões de 0",08x0",24 para as linhas, asnas, pendural, cumieira; 0",08x0",16 para as esbovas, feixes, contra-feixes, terças; 0",08x0",08 para os caibros.

As columnas de todos os edificios serão de ferro fundido, com as dimensões de 0",20 de diametro na parte superior e 0",24 na parte inferior, assentes todas em um bloco de cantaria lavrada. Todo o vigamento dos telhados será aparelhado para receber pintura a oleo. Os edificios serão cobertos com telhas planas de systema francez, podendo ser afeito material nacional, uma vez que a qualidade satisfaga a fiscalização.

XI

Todas as portas e janellas serão de madeira de lei, nacional, com as dimensões e ornatos indicados nos desenhos e detalhes que serão posteriormente fornecidos pela fiscalização e terão a espessura de 0",04 a 0",05 conforme o vão.

XII

Serão pintadas a oleo as esquadrias, as escadas, enfim todas as peças de madeira e ferro. As peças de madeira que estiverem expostas ao tempo devem receber uma mão de aparelho a zarcão. Nas esquadrias internas, tectos, etc., tudo enfim que for de pinho de Riga ou madeira de lei, o aparelho será precedido pela queima dos nós, com agua forte diluída, não se procedendo ao aparelho sem que as partes queimadas estejam perfeitamente secas.

O contractante é obrigado a dar tres mãos de tinta a oleo. Si houver necessidade de reicoar a pintura será empregada uma quarta mão de tinta.

As portas e janellas serão pintadas a duas côres, podendo ainda o engenheiro fiscal mandar correr algum filete, quando julgar necessario.

As paredes serão caiadas a cola, depois de uma mão de aparelho com oleo de linhaça.

Em volta, junto ao tecto e rodapés, o contractante fará correr uma guarnição modesta, a juizo do fiscal.

Os tectos e balcões serão pintados a uma só cor, com os filetes que forem necessários para embelezamento da obra.

XIII

Todos os vidros a empregar serão de 6",002 de espessura minima, perfeitamente brancos, sem olhos, lombos, ou outros defeitos.

XIV

Serão ladrilhados com cerâmica nacional ou estrangeira de fabricação especial, e do typo empregado no Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, os pisos de Vaccaria, estabulo de gado novo, aprisco, holeria, poeiga, estabulo de texos, cavallaria, e de cerâmica lisa os pisos da holeria, sala de machinas para beneficiamento de productos agricolas, pharmacia, todas as varandas e compartimentos das casas para funcionarios e da administração central. Serão ladrilhados com material hydrauico de primeira qualidade, a quatro côres, os pisos das salas de preparo de forragem, em todos os pavilhões, deposito de materiaes, carpintaria, no deposito de machinas de beneficiar, sala de balança do galpão de instrumentos agricolas e paiol.

Serão cimentados os pisos dos commodos não designados anteriormente.

As paredes dos commodos cujos pisos levam cerâmica especial e lisa serão revestidas até 1",80 de altura com ladrilhos brancos, cerâmica de Villeroy & Bock.

Todos os pisos serão construídos sobre uma camada de concreto de 0",15 de espessura.

XV

As divisões dos estabulos, cocheiras, apriscos, poeigas, boks, serão todas de madeira de lei e ferro, de accordo com o desenho da folha n. 3, detalhes A, B e C.

As mangueiras, côchos, serão de ferro e longa esmaltada, de accordo com o desenho da folha n. 3, detalhes A, B e C. As peças de madeira serão collocadas de tal forma, que em qualquer occasião possam ser substituídas com a maxima facilidade, sem embarçar o serviço do estabelecimento.

XVI

Todos os pavimentos serão circumdados de calçada de 1",00 de largura.

As calçadas serão guarnecidas de um meio fio de cantaria lavrada com 0",08 de capeamento.

XVII

Serão forrados os tectos de todas as salas das casas de funcionarios, administração, pavilhão de machinas frigorificas, pharmacia e as entradas para a vaccaria e cavallaria.

Os forros serão construídos de madeira, pregados em vigas de madeira de 0",10 de altura, para os vãos inferiores a 3",00, e com dimensões compatíveis com a natureza do local para os vãos maiores.

Entre a superficie do forro e a cimalha de contorno deste, deve existir um espaço de 0",03 para o devido arejamento.

Composição das argamassas:

Argamassa n. 1-1 de cimento e 3 de areia, argamassa n. 2-1 de cimento e 1 1/2 de areia.

Concreto n. 3-1 de cimento, 1 1/2 de areia e 3 de pedra britada.

J. B. de Moraes Rego, engenheiro do ministerio.

Directoria do Serviço de Estatística

VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPA

De ordem do Sr. director do Serviço de Estatística, chamam-se e occorrentes, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, para a compra de grande quantidade de aparas de papel, taboas e estopas, existentes na officina typographica da mesma directoria.

Os Srs. concorrentes poderão examinar o material, na respectiva officina, dirigindo-se ao superintendente, e apresentar as propostas devidamente fechadas á Directoria do Serviço de Estatística.

Sexta Secção da Directoria do Serviço de Estatística, 11 de Janeiro de 1912. Pelo chefe, Antonio Carvalho da Silva, 2º official.

PATENTES DE INVENÇÃO

3. 0.811 — *Material descriptivo acompanhando uma petição de privilegio, durante 45 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de esmaltagem para perfumarias e productos chimicos*. Invenção de Abel & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal.

Ha longos annos estabelecidos nesta Capital com o negocio de perfumarias e productos chimicos, sempre procuramos melhorar o systema de acondicionamento dos mesmos, quer com relação ao vasilhame empregado, quer com relação ao seu empacotamento.

Esses productos facéis de alteração, pela rapida evaporação emanada de seus compostos volateis, são communmente encerrados

em vasilhame que, depois de aberto, facilita a evaporação, alterando, portanto, o producto que elle contém.

Para remediar a esse inconveniente, imaginamos um novo systema de vasilhame, que faz o objecto do presente pedido de privilegio e que se achá representado no desenho annexo; a fig. 1 representa o nosso vasilhame que consiste em um frasco de fôrma rectangular, de qualquer material appropriado e de qualquer dimensão, tendo o seu gargalo em sua extremidade inferior o fecho de uma rosca *a*, para nella se adaptar, além da rolha commum, uma capsula, tambem de qualquer material conveniente *C*, munida em sua extremidade inferior de uma rosca *c*, cuja representação se vê na fig. 2 do desenho; com este novo systema, não ha mais receio de evaporação.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da nossa invenção:

Em nosso systema de vasilhame para perfumarias e productos chimicos:

a) a adaptação em um frasco de qualquer material e de qualquer dimensão de um gargalo munido em sua extremidade inferior de uma rosca do mesmo material appropriado;

b) a adaptação nesse frasco, de uma capsula, tambem de qualquer material adequado, munida em sua extremidade inferior de uma rosca que se adapta no gargalo do frasco mencionado acima.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911.
Abel & Comp.

N. 6.843—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo apparelho para descarga de vapor nas locomotivas de estrada de ferro, denominado "Expelidor de vapor Brazil." Invenção de Porfirio de Lima Lopes da Silva, brasileiro, mechanico, domiciliado em S. Paulo

O apparelho, cujas peças estão adaptadas á uma locomotiva, está representado no desenho annexo, no qual a fig. 1 representa uma secção longitudinal de uma caixa de fumaça de locomotiva; a fig. 2 uma secção transversal da mesma; fig. 3, em escala menor, o mechanismo de funcionamento do apparelho de minha invenção, e a fig. 4 é secção horizontal da chaminé da locomotiva.

O apparelho consiste em um prolongamento dos conductos de vapor (fig. 1 letra *K*), prolongamento este que se bifurca em dois conductos, um curto em fôrma de cono truncado, elevando-se á meia altura da caixa de fumaça sob a chaminé e o não mesmo eixo (fig. 1 letra *C*); o outro longo e curvado para a frente e terminando em segmento da chaminé (fig. 1 letra *F*). Estes dois tubos ou conductos tem o mesmo diametro na base.

No interior do prolongamento dos conductos de vapor existem duas valvulas ou comportas rectangulares, podendo mover-se como dobradiças por meio de eixos e dispostas, uma sob o conducto curto, outra sob o longo e capazes de fechar hermeticamente as bocas dos referidos conductos (fig. 1, letras *H* e *I*). Estas comportas acham-se ligadas entre si pelas faces internas por meio de uma placa metálica (fig. 1 letra *J*) situada na parte interna de modo a conservá-las subordinadas uma á outra e a uma distancia igual á abertura dos conductos.

O eixo da comporta anterior prolonga-se para a direita até o exterior da caixa de fumaça, terminando em uma pequena alavanca em cotovello (fig. 2 letra *L*). Na extremidade desta alavanca está articulada a extremidade de uma haste parallela á caldeira (fig. 3 letra *G*), estando a outra extremidade ligada a uma alavanca vertical *E*, collocada no interior da cabine e que serve para o funcionamento do apparelho.

Modo de funcionamento—Como se vê da descripção acima, a alavanca em combinação com o varão ou haste lateral acciona as comportas ou valvulas.

Estando a alavanca em posição vertical, as comportas se acham respectivamente em direcção á meia abertura dos conductos de expellção de vapor, realizando-se esta por ambos simultaneamente.

Inclinando-se a alavanca para trás, obtura-se a abertura do conducto curvado, realizando-se a expellção do vapor exclusivamente pelo tubo curto; impellindo-se a alavanca para a frente, obtura-se a abertura do conducto curto, effectuando-se neste caso a expellção pelo curvado, podendo, portanto, a expellção ou descarga fazer-se por um ou por outro conducto ou por ambos simultaneamente.

O apparelho de minha invenção, adaptavel ás actuaes locomotivas de estrada de ferro, e que denominei "Expelidor de vapor Brazil" destina-se a effectuar a expellção ou descarga do vapor directamente para a atmosphera, evitando-se deste modo a tiragem continua da chaminé, causa de tantos inconvenientes, como sejam a produção de fagulhas, a accumulção de carvão e cinza na caixa de fumaça, etc.

Daqui se inferem, pois, os fins e vantagens do meu invento, entre os quaes menciono principalmente:

1^o, impedir por completo a produção de fagulhas;

2^o, economizar consequentemente o combustivel;

3^o, evitar a accumulção de carvões e cinzas na caixa de fumaça.

Este apparelho, destinado principalmente a ser adaptado ás locomotivas actuaes, poderá ser tambem empregado e com maiores vantagens, nas locomotivas novas, soffrendo então pequenas modificações em ordem a simplifica-lo, como por exemplo: fôrma recta dos conductos.

Pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^o, um systema de conductos unidos pela base, sendo um curto e outro curvado, ou canisa para o encaminhamento da descarga, que vai desle os conductos do vapor até a chaminé, terminando em seguimento desta.

2^o, um jogo de duas comportas ou valvulas, ligadas entre si, pelo modo acima descripto, collocadas sob o entroncamento dos tubos curtos e longos, tendo uma dellas o eixo prolongado até o exterior e terminado em cotovello.

3^o, uma haste articulada na extremidade do eixo da comporta acima referida;

4^o, uma alavanca de gradação para o funcionamento das valvulas e ás quaes está ligada por intermedio da haste acima referida.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1911.—
Como procuradores, Moura & Wilson.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brazil Industrial

CERTIFICADO DE ARCHIVAMENTO NA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 2 de janeiro vigente, archivou-se nesta repartição sob o n. 3.577 a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Brazil Industrial, realizada em 16 de dezembro de 1911, que alterou alguns artigos dos seus estatutos. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912.— Isidoro Campos, director. (Sobre 55500 do estampilhas.)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 8 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

215 — 50^o

16:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

216 — 50^o

20:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 4^o

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 17 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1^o

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragésimos a 2\$800, inclusive o sello do consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porto do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova de Ouvidor n. 44. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Garantia da Amazonia

Mais um sinistro pago

5:000\$000

Na qualidade de beneficiária da apolice n. 9.681, emitida pela Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida Garantia da Amazonia, sobre a vida do meu fallecido marido Antonio Bodziak, recebi da dita sociedade, por intermedio do Departamento dos Estados do Sul, por mãos de sua succursal do Paraná a quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em liquidação da referida apolice. Pelo presente que triplico para mim só effeito dou a mesma sociedade plena e geral quitação de todos os direitos a referida apolice que fica nulla e sem valor em virtude do pagamento agora effectuado pelo que assigno o presente na presença das testemunhas da lei.

Coritiba, 27 de dezembro de 1911. — Anna Bodziak.

Testemunhas:

Pacífico Guimarães.

Alberto Pereira Jorzi.

(Estavam todas as firmas reconhecidas por Sabellião publico).

Illms. Srs. directores do Departamento dos Estados do Sul da Garantia da Amazonia—Rio de Janeiro.

Tenho eu recebido, hoje, desse departamento, por intermedio de sua succursal nesta cidade, a quantia de cinco contos de réis, correspondente ao sinistro da apolice n. 9.681,

emitida sobre a vida do meu fallecido esposo Antonio Bodziak, venho, pela presente, agradecer-vos a correção com que VV. SS. procederam para o effectivo pagamento e prompta liquidação do mesmo seguro, logo que foram recebidos e approvados os documentos comprobatórios deste seguro.

Esta lizura habitual por parte da Sociedade Garantia da Amazonia, nos seus negocios, consolida cada vez mais a confiança e consideração publica para com ella e justifica a acertada preferencia dos chefes de familia que á mesma procuram pertencer, afim de acautelar o futuro dos entes que lhe são caros.

Podem VV. SS. fazer desta o uso que acharem conveniente aos interesses da sociedade, pois será mais um attestado a juntar aos innumerados que merecidamente já possuem.

Sinceramente agradecida, subscrevo-me com toda a attenção.—Anna Bodziak.

Departamento dos Estados do Sul. Avenida Central, Rio de Janeiro.

ANNÜNCIOS

Sociedade Anonyma «Diário do Noticias»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia

26 do corrente, á 4 hora da tarde, no escriptorio da dita sociedade, á Avenida Central n. 151, para lhes ser presente o relatório da directoria referente á sua gestão no anno findo, eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

As accções ao portador serão depositadas no escriptorio desta sociedade, até tres dias antes da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912.—A directoria.

Fabrica de Tecidos Bota fogo

SOCIEDADE ANONYMA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua Primeiro de Março n. 66, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912.—Joaquim de Lencastre, presidente.

Sociedade Anonyma Fabril Progresso

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria na sede da sociedade, sabbado, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, para deliberarem sobre modificacões nos estatutos e sobre uma proposta de emprestimo com garantia dos bens sociaes.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912.—Alcindo Guanabara, presidente.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTOICOR

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

Capital. 10.000.000\$000 | Capital realizado 5.000.000\$000

Fundo de reserva. 5.025.890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RUA DA ALFANDEGA, 21 — Rio de Janeiro

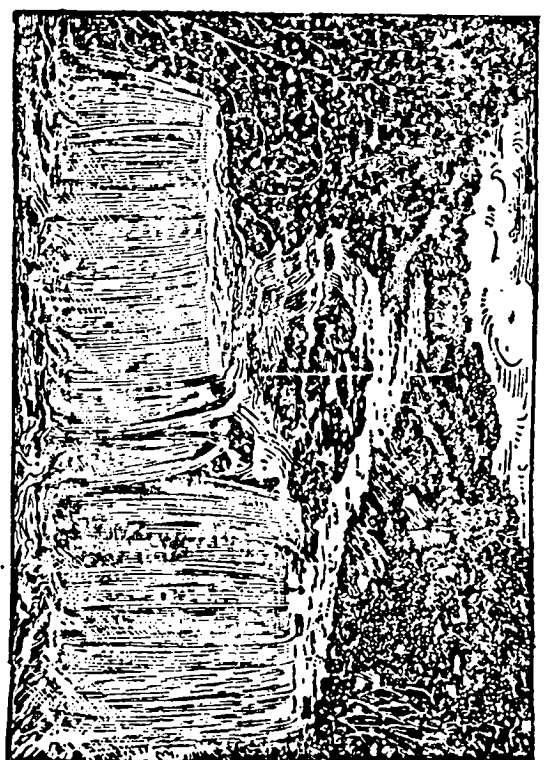
DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.783, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 30\$000, como deposito inicial minimo, até 5:000\$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente sem previo aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

CACHOEIRA



TURBINAS

BROOKS & CO

AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
 Filiaes em
 RIO GRANDE DO SUL,
 PORTO ALEGRE,
 PELOTAS,
 E BUENOS AYRES
 HAMBURGO, S. PAULO
 Telephone n. 5.642

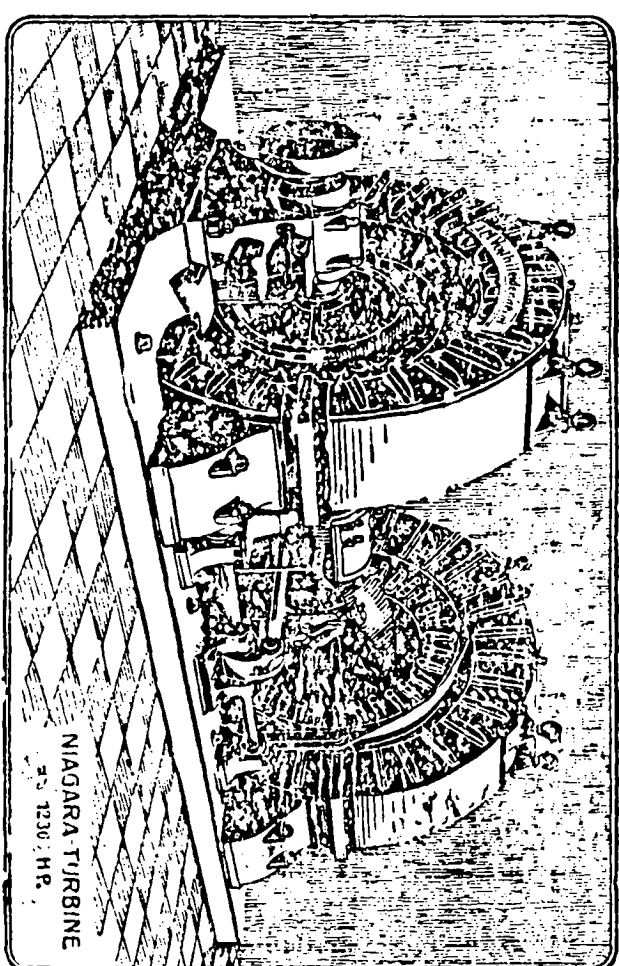


ORÇAMENTOS E PROJECTOS
 A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
 necessarios e para a execucao das

INSTALACOES DAS
 USINAS
 HYDRO-
 ELECTRICAS

Usinas electricas, INSTALACOES COMPLETAS DE,
 em ferro, phosphoros, Hydro-electricas DE,
 Roda qualidades, Velas, etc.,
 electrico stock de construccoes
 para o trabalho em cimento,
 Locomotivas, etc.,
 Papel, Phosphoros, Carvão, Gelo,
 etc.,
 Fabricas de:



NIAGARA TURBINE
 No 1230 H.P.